



HOMENAGEM

Representantes da sociedade civil recebem Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), realizou, na última quarta-feira (04), a cerimônia de premiação dos homenageados na 19ª edição do Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes. A solenidade aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória. O Prêmio é concedido anualmente a pessoas ou instituições por suas ações ou ideias que contribuem ou tenham contribuído de forma relevante para a construção de uma nova realidade social. P. 3

DIVULGAÇÃO / SEDH

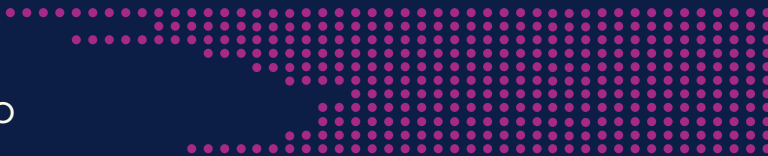




GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-presidente: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

www.dio.es.gov.br

www.facebook.com/diariooficiais

@Diario_Oficial_ES

@oficialdiarioes

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Representantes da sociedade civil recebem Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes

\ O Prêmio é concedido anualmente a pessoas ou instituições por suas ações ou ideias que contribuem ou tenham contribuído de forma relevante para a construção de uma nova realidade social



DIVULGAÇÃO / SEDH

O Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), realizou, na última quarta-feira (04), a cerimônia de premiação dos homenageados na 19ª edição do Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes. A solenidade aconteceu no Palácio Anchieta, em Vitória.

Os homenageados deste ano foram Luiz Inácio Silva Rocha, conhecido como "Lula Rocha" (in memoriam), Juan Oscar Gatica (in memoriam), Deusdedet Alle Son (in memoriam), Ednéia Cabral da Silva (Mãe Néia) e os projetos coletivos Jovens Guarani (Núcleo Audiovisual Indígena Reikwaapa), Instituto Lagoa Encantada (antigo Fórum DESEA) e o Projeto Pegada.

O prêmio é organizado por uma comissão especial composta por representantes de várias instituições. Representando esta comissão,

"O Prêmio Dom Luís é um momento de muita alegria e inspiração para todos nós. Esta é uma oportunidade de homenagearmos pessoas e instituições que atuam em nossa sociedade e, mesmo diante dos desafios, seguem em busca de uma sociedade mais justa."

Nara Borgo - Secretária de Direitos Humanos

Maria Elvira Bazet destacou a importância da premiação. "O Prêmio Dom Luís foi criado não apenas para homenagear e parabenizar a memória dele, mas também e, sobretudo, para homenagear e estimular aqueles que aqui no Estado do Espírito Santo lutam por ideais que foram também os ideais e as lutas de Dom Luís", pontuou.

PRÊMIO / O Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes foi criado pela Lei Estadual nº 7.844, de

25 de agosto de 2004, por iniciativa conjunta do Governo do Estado e do então deputado estadual Claudio Vereza, que integra a Comissão Especial do Prêmio Dom Luís Gonzaga Fernandes desde a primeira edição, na qualidade de coordenador.



Confira os homenageados

Gengibre capixaba ganha o mundo e alavanca agronegócio

/ O gengibre capixaba chegou a 41 países em 2022, com um volume total de 19,5 mil toneladas



DIVULGAÇÃO / SEAG

A cultura do gengibre vem ganhando destaque desde o ano passado e continua em ascensão. O gengibre capixaba chegou a 41 países em 2022, com um volume total de 19,5 mil toneladas, tendo como principais importadores os Países Baixos (59,27%), Estados Unidos (27,42%), Argentina (3,84%), Itália (3,10%) e Reino Unido (1,26%). A receita gerada pelo gengibre rendeu US\$ 18,9 milhões de dólares para o Estado. O Espírito Santo é o maior produtor e exportador de gengibre do país.

Já neste ano, considerando as exportações de janeiro a agosto de 2023, nota-se um salto nas exportações. O volume nesse período chegou a 10,4 mil toneladas, 29,4% superior ao mesmo período do ano passado, e a receita gerada somente nos oito primeiros meses do ano ultrapassa US\$ 20,1 milhões de dólares, de acordo com a Gerência de Dados e Análises da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (GDN/Seag), a partir dos dados originais do Agrostat/Mapa e do Comexstat/MDIC.

No acumulado do ano, o gengibre apresentou uma virada na composição do roll de produtos do agronegócio capixaba. O gengibre, que, durante todo o ano passado, foi o 6º principal produto da pauta de exportação e rendeu US\$ 18,9 milhões de dólares naquele mesmo ano, agora ocupa o 4º lugar no ranking de produtos e já rendeu US\$ 20,1 milhões de dólares somente nesses oito meses de 2023.

“O gengibre é cultivado predominantemente por pequenos produtores. Os dados apontam que 95% dos estabelecimentos rurais que produzem gengibre são de agricultura familiar. Essa importante cultura agrícola do Espírito Santo representa bem a força da agricultura familiar, já que conquistou dezenas de países pelo mundo e, atualmente, contribui de forma significativa para a economia do Estado”, afirmou o secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli.

Mas por que o gengibre ganhou tanto espaço no mercado internacional? O gengibre (*Zingiber officinale*) é uma planta originária da

Ásia. A história do gengibre no Espírito Santo está ligada à colonização europeia e ao período colonial brasileiro. Os portugueses trouxeram várias plantas e alimentos, incluindo o gengibre. Em terras capixabas, o gengibre encontrou condições climáticas, com temperaturas amenas e alta umidade, que ajudaram a promover o desenvolvimento saudável da planta. O gengibre então foi cultivado e passou a ser utilizado tanto na culinária quanto para fins medicinais.

PRODUÇÃO / O sucesso das exportações de gengibre também se deve à influência do crescimento da produção no Estado. Em 2012, o Estado contava com uma área de 246 hectares e produção de 8.565 toneladas. Dez anos depois, em 2022, a área passou a ser de 1.169 hectares com produção de 59.506 toneladas, ou seja, em uma década, a área do gengibre quadruplicou e a produção cresceu seis vezes em relação ao ano de 2012.

A produção estadual de gengibre se concentra em oito municípios capixabas, sendo os três mais significativos na produção de 2022: Santa Maria de Jetibá, com 28.800 toneladas (48,39%); Santa Leopoldina, com 18.000 toneladas (30,25%); e Domingos Martins, com 8.280 toneladas (13,91%)

Investimento: nova frota do SAMU 192 chega ao sul capixaba

Os veículos vão reforçar o trabalho realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e são fruto do investimento do Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa)

DIVULGAÇÃO / SESA



Um verdadeiro comboio partiu da Grande Vitória, na última terça-feira (03), em direção ao interior do Estado. Trinta e uma ambulâncias saíram de Cariacica com destino à região Sul capixaba. Os veículos vão reforçar o trabalho realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e são fruto do investimento do Governo do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa).

O anúncio da nova frota já havia sido feito pelo governador do Estado, Renato Casagrande, por meio de rede social, no último mês de setembro. "Fortalecer o sistema de saúde é fortalecer a qualidade de vida do povo que nós estamos representando", destacou Casagrande à época, com a afirmação de que o investimento visa ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

"Essa entrega que estamos realizando é fruto da parceria do Governo com as prefeituras e o consórcio da região Sul. O objetivo é concretizar a missão de trazer melhorias para a população capixaba. Para isso, foram investidos recursos na aquisição de 108 unidades de suporte básico, sendo 31 delas para os municípios do Sul."

Miguel Paulo Duarte Neto - Secretário da Saúde

Ao todo, o Governo do Espírito Santo realizou a compra de 130 novas ambulâncias para o SAMU 192. Os veículos estão sendo distribuídos às gestões responsáveis pela operacionalização do SAMU nos 78 municípios capixabas

NOVA FROTA DO SAMU - O Espírito Santo conta com 100% de cobertura do SAMU 192, com bases em todos os municípios, e somou, em 2022, 120.967 mil chamados regulados pela Central de Regulação do serviço em todo o Estado. A ampliação do serviço teve início em 2019, com a instituição da Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência – Componente Serviço Móvel de Urgência – SAMU, denominado "SAMU para todos", por meio do Decreto N° 4.548, de 13 de dezembro de 2019.

Com a finalidade de prestar atendimento

de urgência e emergência à população em casos de risco à vida e conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível, o SAMU 192 recebe 130 novas ambulâncias, sendo 108 Unidades de Ambulâncias de Suporte Básico (USB) e 22 Unidades de Ambulâncias de Suporte Avançado (USA), com um investimento de R\$ 44.631.922,46.



[Confira a matéria completa](#)

Terminais do Transcol abrem espaço para a campanha 'Outubro Rosa'

\ O "Outubro Rosa" é uma campanha de conscientização que tem o objetivo de alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama



DIVULGAÇÃO / CETURB-ES

As usuárias do transporte coletivo que passam pelos terminais do Transcol, neste mês de outubro, vão poder participar da ação sobre a prevenção e os tratamentos do câncer de mama. A atividade, que integra a campanha do "Outubro Rosa", é realizada por meio de parceria entre a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros (Ceturb-ES) e o Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer (GAPC), que presta atendimento social a pacientes portadores da doença.

A ação iniciou ontem (05), no Terminal Itaparica, em Vila Velha, e vai rodar pelos terminais desse município e também de São Torquato, Campo Grande, Itacibá, Carapina, Laranjeiras e Jacaraípe, até o dia 31 deste mês.

"Estamos buscando aumentar a divulgação do trabalho que prestamos em todo o Estado. Já atendemos a quase três mil pacientes cadastrados em nossa instituição e o número de assistidos não para de crescer. Por isso, contamos com os meios de divulgação", explicou a representante do Grupo de Apoio a Pessoas com Câncer, Anáyle Pereira.

Ela explicou ainda que durante a ação do "Outubro Rosa" serão disponibilizados panfletos informativos sobre o trabalho que o GAPC realiza

"Para a Ceturb-ES, apoiar as atividades da campanha 'Outubro Rosa' e compartilhar informações sobre o câncer de mama é muito importante, pois identificar a doença no início aumenta as chances de cura. Queremos nossas mulheres saudáveis, alegres para os desafios enfrentados do dia a dia. Esperamos que o alcance às nossas colegas que utilizam o Sistema Transcol seja em massa, pois é um público que pouco acesso tem das campanhas publicitárias, devido à jornada duplicada."

Madalena Santana Gomes - Diretora Administrativa e Financeira da Ceturb-ES

com pacientes oncológicos acima dos 18 anos, e que explica também como a população pode ter apoio e ajudar por meio de doações.

O "Outubro Rosa" é uma campanha de conscientização que tem o objetivo de alertar as mulheres e a sociedade sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama. Em geral, a campanha tem um foco grande no autoexame, mas especialistas do ramo médico alertam que ele não é suficiente para a detecção precoce da doença e que a mamografia ainda é a melhor solução.

A equipe do GAPC vai estar nos terminais das 8h às 17h realizando abordagens e distribuição de panfletos informativos sobre a importância do autoexame e incentivando a população a ter um olhar mais atento para a doença



Confira as datas e locais das ações

Consistência: TVE Revista completa um ano no ar

\ Inicialmente, o objetivo foi atenuar os impactos da pandemia nos setores cultural e criativo

O TVE Revista apresenta reportagens e entrevistas que evidenciam a enorme diversidade cultural, artística e econômica



O TVE Revista completa um ano no ar! O programa desenvolvido pela TVE em parceria com a Secretaria da Cultura (Secult) é exibido ao vivo pela emissora pública dos capixabas e oferece cultura, cidadania, informação e entretenimento.

Temperado com música, o TVE Revista apresenta reportagens e entrevistas que evidenciam a enorme diversidade que a cultura, as artes, a eco-

nomia criativa e outros setores correlacionados produzem, oferecendo uma alternativa de conteúdo leve no horário de almoço dos capixabas.

SOBRE O PROGRAMA / O TVE Revista faz parte das ações estratégicas do Governo, e foi concebido com o objetivo de atenuar os impactos da pandemia nos setores cultural e criativo do Espírito Santo, servindo de catalisador para pro-

pulsionar as atividades e manifestações artísticas e culturais do Estado e provendo os setores da força necessária para a retomada da estabilidade.

Confira a matéria completa



PREVISÃO DO TEMPO / O tempo volta a ficar aberto nesta sexta-feira em todo o Espírito Santo, por causa da atuação do ar seco associado a um sistema de alta pressão que dificulta a formação de nuvens. Não há previsão de chuva no Estado.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – OLHARES DO ARAGUAIA
07H00 – COCORICÓ III
07H15 – DIÁRIO DE MIKA I
07H30 – PEPPA PIG VII
07H45 – KID & CATS I
07H50 – OI, DUGGEE! I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III
13H30 – MARTIN MANHÃ
13H45 – BLUEY II

14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (III)
17H30 – TRANSFORMERS CYBERVERSE II
17H45 – OS UNDER-UNDERGROUNDS I
18H00 – A PIOR DAS BRUXAS II
18H30 – TVE NOTICIA
18H45 – UNIVERCIENCIA T5
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO III
19H20 – METRÓPOLIS
20H00 – PROGRAMA ENTRELINHAS
20H30 – RETROVISOR (temporada 1) - ANITA GARIBALDI

21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CURTA-VIDEO
23H30 – VIAJANDO PELA BAHIA
00H00 – MINIDOCs – DOCUMENTÁRIOS III
01H00 – VIOLA, MINHA VIOLA 2018
02H00 – GUARDIÕES DA VIDA SELVAGEM
03H00 – SESSÃO DE CINEMA GUERRA DE ALGODÃO
05H00 – ARTE DO ASTISTA
05H30 – SINGULARES

Parapan-Americanos: capixabas do basquete em cadeira de rodas são convocadas

\ As jogadoras do Irefes/Sesport: Bisa Silva, Jéssica Santana, Paola Klokler e Maxcileide Ramos foram as capixabas escolhidas para representar o País, no Chile



DIVULGAÇÃO / SESPORT

O Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) divulgou, na última terça-feira (03), as paratletas convocadas a seleção brasileira na disputa do basquete em cadeira de rodas nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago 2023. As jogadoras do Irefes/Sesport: Bisa Silva, Jéssica Santana, Paola Klokler e Maxcileide Ramos foram as capixabas escolhidas para representar o País, no Chile.

Bisa Silva, Jéssica Santana e Maxcileide Ramos são contempladas pelo programa Bolsa Atleta, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport). Além das jogadoras, o treinador Martoni Sampaio e o mecânico Ricardo Alexandre dos Santos (que realiza as manutenções nas cadeiras) também foram convocados.

As capixabas, que já contam com uma trajetória de sucesso na seleção, vão para mais uma disputa com a camisa verde e amarela, principalmente, pelo bom desempenho no Campeonato Brasileiro, realizado em agosto, em São Paulo.

“Conseguimos crescer como um time competitivo nos jogos contra o Canadá e Estados Unidos no Mundial de Dubai e nossa expectativa é conseguir fazer o mesmo jogo. Fomos eliminados por um detalhe no Mundial e agora queremos corrigir esse detalhe, fazer os acertos e conseguir essa vaga direta para Paris.”

Martoni Sampaio - Treinador

Ao todo, a seleção brasileira feminina conta com 12 atletas. Os Jogos Parapan serão realizados entre os dias 17 e 26 de novembro e vão garantir vaga direta para os Jogos de Paris 2024 na modalidade.

BOLSA ATLETA / O programa Bolsa Atleta tem como objetivo principal beneficiar atletas e paratletas de alto rendimento, com o auxílio financeiro mensal que deve ser utilizado para a manutenção dos resultados obtidos e da carreira esportiva do atleta no ano de recebimento do benefício.

Em junho, as paratletas também tiveram uma boa participação representando o Brasil no Campeonato Mundial, em Dubai, e terminaram em 10º lugar



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5519-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas no processo E-DOCS 2023-GSJMC,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação

Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Supervisor I	QC-01	01	2.208,91	2.208,91
Agente de Qualidade	QC-03	01	1.305,73	1.305,73
TOTAL GERAL		02	-	3.514,64

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados

Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.307,62	3.307,62
Função Gratificada FG-02	FG-2	01	109,06	109,06
Função Gratificada FG-3	FG-3	01	92,86	92,86
TOTAL GERAL		03	-	3.509,54

* Economia gerada: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

Protocolo 1182634

DECRETO Nº 2315-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.928,57 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-PVS1N;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 426.928,57 (quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.131. 0049. 2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	1500	300.000,00
24.722. 0049. 2156	RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2501	126.928,57
TOTAL				426.928,57

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.722. 0049. 2156	RESTRUTURAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DA TVE E RÁDIO ESPÍRITO SANTO			
		3.3.90	1500	284.990,79
		3.3.91	1500	15.009,21
TOTAL				300.000,00

Protocolo 1182630

DECRETO Nº 2316-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 801.445,80 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-NZ42L;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 801.445,80 (oitocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	2501	801.445,80
TOTAL				801.445,80

Protocolo 1182631

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2317-S, DE 05.10.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RANYELLE PEREIRA PORTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Protocolo 1182632

DECRETO Nº 2318-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO que os candidatos com nomeações ratificadas e nomeados pelos Decretos nº 1911-S e nº 1912-S, publicados em 07/08/2023, não tomaram posse no prazo legal e ainda as exonerações a pedido dos servidores nomeados neste concurso;

CONSIDERANDO requerimento de desistência/renúncia à nomeação apresentado pela candidata classificada em 35º lugar, na formação de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16 § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, os artigos 1º e 2º do Decreto nº 1911-S/2023 e o artigo 4º do Decreto nº 1912-S, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados,

habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Decreto nº 1911-S/2023

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Filipe Carvalho Tavares	273010220	23º
Ranieli Altoé Pelissari	273006119	24º
Ulisses Fernandes Goularte	273000352	25º
Bruno da Silva dias dos Reis	273019319	27º
Marcelle Cerqueira de Araujo	273025229	29º
Caroline Mapeli Dal Rio Fonceca	273006100	37º
Alessandra Silva Soares	273021043	43º
Rafael Ramos Cardoso	273020873	45º

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Ian Victor Prado Castilho	273010644	26º
Carlos Alberto Corbellari Junior	273015444	27º
Alan Silva dos Santos	273009007	29º
Daniel Cunha Bernardo	273019165	33º

Área de Formação: Ciências Econômicas

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Túlio dos Santos Corrêa	273026080	11º

Área de Formação: Ciências Sociais

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Raphael de Oliveira Soares	273015975	2º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Moyses Mendes Gomes da Cruz	273005637	27º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Jefferson Inocencio da Silva	273017411	7º

Área de Formação: Psicologia

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Anita Nogueira Fernandes	273016167	10º

Área de Formação: Tecnologia da Informação

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Leonardo Herkenhoff Barreto	273013722	27º
Leonardo de Sousa Cavadas	273026649	28º
Matheus Bongiovani Sathler	273008108	29º

Decreto nº 1912-S/2023**Área de Formação: Ciências Contábeis**

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Cristina Zardo Calvi	273014764	42º
Eduardo Moura de Oliveira	273000022	44º

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Juliana Thompson Viegas Lerario	273008708	29º

Candidatos PcD		
Nome	Inscrição	Classificação
Andre Porto	273008864	4º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Pâmmela de Souza Teixeira	273007056	49º

Thiago Martins Machado	273005756	50º
Jacqueline de Carvalho	273015658	51º
Laila Freitas Coimbra	273009134	52º
Perlyson Pires de Carvalho	273014982	53º
Candidato Nomeado 9º lugar Lista de Negros	273004279	54º
Ana Larissa Guimaraes dias	273013258	55º
Karina Sayuri Yamano	273005947	56º
Marceus Madeira Lyra Coelho	273008528	57º
Diogo Fortunato Vargas	273008494	58º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Cristiano dos Reis	273021119	10º

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Andre Cesquim Tourino	273019117	46º
Candidato Nomeado 4º Lugar Lista de Negros	273000034	47º
Aryelle de Brito Sousa	273008207	48º
Diana Effgen Waiandt	273004670	49º
Jéssica Tesch Gonçalves	273018069	50º
Mariana Borges Cortal Silva Telles	273015404	51º
Andressa Barreira Moreira Camporez	273001129	52º
Lucilene dos Santos Soares	273015098	53º

Área de Formação: Ciências Econômicas

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Andrewen Felipe Santos Bezerra	273019558	13º

Área de Formação: Ciências Sociais

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Camila Tinoco Barreto	273018292	3º

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Jabes de Almeida Alves	273007366	33º
Nayara Batista Goltara	273016359	34º
Candidato renunciante	273020165	35º
Marcela Mantovani Ayres Lino	273013330	36º

Candidatos PcD		
Nome	Inscrição	Classificação
Pedro Henrique Neres dos Reis Bertoldo	273005086	5º

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Área de Formação: Educação Física

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Seidel Sarmento	273009991	2º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Felipe Gin Farias Tanure	273005354	28º
José Victor Machado Nascimento	273003865	29º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Cristiano Silva da Costa	273009844	9º

Área de Formação: Nutrição

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Aline Grisoste Lima Vieira	273021584	12º

Área de Formação: Psicologia

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Sara Bahia Costa	273013163	12º

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 1182635

DECRETO Nº 2319-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital Nº. 35 - SEGER/ES, de 01/11/2022, publicado em 03/11/2022;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes na formação Tecnologia da Informação que não poderá ser preenchida em razão do esgotamento de seus respectivos cadastros de reserva;

CONSIDERANDO o interesse público de se prover as referidas vagas desertas através de candidatos classificados em cadastro de reserva em outras formações;

CONSIDERANDO a ampliação de vagas nos autos do processo nº 2023-3CK2F;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Leandro Gonzatto Simoes	273018309	59º
Leidimara Santos da Silva	273004723	60º
Candidato Nomeado 10º Lugar Lista de Negros	273021119	61º
Camila Palauro Meira	273011504	62º
Wellington Alvim da Cunha	273006750	63º
Patrícia Krauss Serrano Paris	273019521	64º
Juarez Avance	273000172	65º
Guilherme de Faria Borborema	273026068	66º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Krissia Alecrim Carvalho Costa	273009252	11º

Área de Formação: Arquivologia

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Raquel da Costa Silva Nascimento	273006281	2º
Thyenne Endlich Dourado	273000714	3º

Área de Formação: Ciências Contábeis

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Amanda Aires Ramos Mota	273001892	54º
Talles Batista de Nadai	273019655	55º
Geyson Gonçalves Roza	273023618	56º
Tobias Costa de Oliveira	273021036	57º
Clarissa Vassem Campos	273005289	58º
Bruno Mayer Tessarolo	273007935	59º
Felipe Chrysostomo Mathias	273018964	60º
Vanessa Nascimento de Souza	273022683	61º

Área de Formação: Ciências Econômicas

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Lucas José das Neves Rodrigues	273024881	14º

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Laís Braga Diniz	273003479	37º
Marcos Antonio Teixeira da Silva Junior	273006759	38º
Candidato Nomeado 2º Lugar Lista de Negros	273003122	39º

Sara Posses Dalboni	273001052	40º
Candidato Nomeado 3º Lugar Lista de Negros	273016487	41º
Rafael Moura	273003442	42º
Juliana da Silva Soella	273006869	43º
Victor Misse Guidi	273021344	44º
Sthephania Larissa Oliveira de Castro	273002184	45º
Andrey Rossi Oliveira	273018728	46º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Letícia Silva Amaral	273003468	7º

Candidatos PcD		
Nome	Inscrição	Classificação
Gemime Martins dos Santos	273017700	6º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Candidato Nomeado 1º Lugar Lista de Negros	273009981	30º
Eduardo Alves Cola	273021390	31º
Patrick Rios de Souza	273024607	32º
Candidato Nomeado 2º Lugar Lista de Negros	273006837	33º
Marcelo Marques Alves de Souza	273017237	34º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 05 dias do mês de outubro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1182637

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 06, de 14/01/2019, publicada no Diário Oficial de 15/01/2019, alterada pela Portaria nº 023-S, 15/02/2019, publicada no Diário Oficial de 18/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR férias regulamentares dos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Andressa Subtil De Amorim	2432188	2021/2022 2022/2023	Outubro/2023 Outubro/2023	Janeiro/2024 Julho/2024
Delma Dias Dos Santos	3275302	2022/2023	Outubro/2023	Março/2024
Joao Victor Zocca Do Nascimento	3954986	2021/2022 2022/2023	Julho/2022 Outubro/2023	Dezembro/2023 Março/2024
Marielli De Souza Ribeiro	362831	2022/2023	Outubro/2023	Junho/2024

Art. 2º INTERROMPER por necessidade de serviço, as férias do servidor **abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:**

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Férias Interrompidas a partir de:	Crédito de Dias Restantes de Férias
Rodrigo Rodrigues Araujo	4182421	2021/2022	03.10.2023	15 dias

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1182622

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Edital nº 06/2023 - Recadastramento

O **Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, atendendo ao disposto no § 3º, art. 14 da Lei Complementar 282/2004, Portaria nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 07.01.2021, e Portaria nº 03-R, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.02.2022:

COMUNICA aos aposentados e pensionistas do IPAJM com mês de aniversário em **MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO/2023** que não realizaram a prova de vida até a data de 30.09.2023, conforme lista disponibilizada no *site* do IPAJM, www.ipajm.es.gov.br, **banner RECADASTRAMENTO ANUAL**, que o prazo para a regularização cadastral **está PRORROGADO até o dia 09.10.2023 (segunda-feira próxima)**.

O não recadastramento implicará na SUSPENSÃO do recebimento do benefício a partir do mês de outubro de 2023.

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPAJM a regularizar seu recadastramento, conforme estabelecido no art. 4º e seguintes da Portaria 14-R, de 30 de novembro de 2022, publicada em 1º.12.2022, devendo procurar, imediatamente, qualquer agência do BANESTES, para fins de re-estabelecimento do pagamento do benefício, na forma do parágrafo segundo, art. 9º da Portaria nº 14-R, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º.12.2022.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1182584

PORTARIA Nº 0572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Transferir o SUBTENENTE PM OZÉAS VIEIRA NETO, NF 835381/1 da Situação de Reserva Remunerada para **Reforma "Ex-Officio"**, a contar de 03/08/2023, de acordo com o Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, ambos da LC n.º 420/2007, alterada pelas LC 745/2013 e 747/2013 e o Art. 9º da LC n.º 943/2020. **(Processo: 2023.14.0985P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1182374

PORTARIA Nº 0574, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a portaria n. 0556 de 27 de setembro de 2023, publicada em 29 de setembro de 2023 e **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 05 de abril de 2022, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROMOTOR DE JUSTIÇA, PROMJU1-A, Membro do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, MARIA EDNA PEPE**, matrícula 00001121, computados 43 anos e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. **(Processo: 2022.04.0620P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1182380

PORTARIA Nº 0575, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de junho de 2022, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao **PROCURADOR DO ESTADO, ADJ ESP, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, EVELYN BRUM CONTE**, nº funcional 197789/51, computados 34 anos, 4 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. **(Processo: 2022.04.0777P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1182605

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 081-S, de 05 de outubro de 2023.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de apoio técnico-jurídico às atividades do Comitê Pró-Rio Doce ES e, ainda, de atuação no âmbito do processo de Repactuação do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, celebrado em resposta ao rompimento das barragens de rejeitos em Mariana/MG;

CONSIDERANDO a impossibilidade de o Procurador-Geral do Estado atuar diretamente em todas as demandas judiciais e administrativas e de participar de todas as reuniões do processo de Repactuação; e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, parágrafo único, e 9º, do Decreto nº 5.076-R, de 31 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê Pró-Rio Doce ES,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado, **PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA**, para prestar apoio técnico-jurídico às atividades do Comitê Pró-Rio Doce ES e atuar no processo de Repactuação do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, celebrado em resposta ao rompimento das barragens de rejeitos em Mariana/MG.

Art. 2º - As atividades descritas no art. 1º tiveram início em 01 de julho de 2022.

Art. 3º - A atuação prevista no art. 1º se dará sem prejuízo da atuação do Procurador-Geral do Estado, sempre que necessário ou conveniente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 05 de outubro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1182615

PORTARIA Nº 077-S, de 06 de setembro de 2023.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

CONSIDERAR EXONERADA, **RANYELLE PEREIRA PORTO**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I - Ref. QC-01, por ter assumido outro cargo público na Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1182624

O.S. Nº 130-S, 04 de outubro de 2023.**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Portaria PGE nº 002-R, publicada em 08 de fevereiro de 2023.

Natureza da despesa: 33.90.36-09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Origem Recursos: 10169010309207402238

Respaldo legal: Lei Complementar nº 897/2018 de 06 de abril de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 974 de 02 de setembro de 2021 e Resolução CPGE nº 303 de 13 de setembro de 2018, alterada pela Resolução CPGE nº 304 de 10 de outubro de 2018.

Residentes:

Ana Luiza Peixoto Rocha
Vigência: 03/07/2023 a 17/09/2023. Karina de Araujo Lima
Vigência: 03/07/2023 a 29/09/2023. Karolina Bada Silva
Vigência: 03/07/2023 a 05/09/2023. Alicy Suares Borges
Ana Beatriz Costa da Graça De Araujo
Ana Carolina Pereira dos Santos
Ana Luiza Carvalho Roepke de Oliveira
Augusto Herculano Bravin
Camila Silva Correa Meirelles
Carolina Fleger de Oliveira
Carolina Machado Vandekolken Salles
Clara Elisa da Costa Pivetta
Dandara Cristina dos Santos Nascimento
Daniely Oliveira Barros
Eden Guilherme Schwambach
Elisa Tesch Lobao
Elizabeth Correa Bravin Silva
Ester Alvarenga Alves
Gabriel Prates Lagares
Grace Kelly Kloss
Guilherme Emmerich Barros Soares
Hainara Castro Moreira
Isabelly Lopes Medeiros de Paula
Jobson Silva Zamprogno
Julia Chequer Feu Rosa
Karina Ferrugini Outeiro
Katiane Vieira da Silva
Lais Espindula Scandian
Larissa de Souza Soares
Lory Brioschi Silva Uhlig
Matheus Carvalho Lima
Matheus Santos Gomes de Souza
Mayara Suaid Braga
Melquisedeque Medeiros de Oliveira
Nathalia do Nascimento Faneli
Nayra Villa Coutinho Nasr
Poliana Aguiar Miranda
Roanne Kimberly Gomes da Silva
Roberto Sartorio Junior
Thalita Santos Silva
Vitor Roberto da Silva
Wesley Reis Nascimento Silveira

Vigência: 03/07/2023 a 02/07/2025.

André Luiz do Nascimento Custodio
Brendo Gonçalves Siqueira
Wallace Lucena Ramos

Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2025.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1181749

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

O.S. nº 134-S, de 04 de outubro de 2023.

EXCLUIR, as residentes **Ana Luiza Peixoto Rocha** e **Karolina Bada Silva**, da Ordem de Serviço nº 129-S, publicada em 21/09/2023.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1181751

O.S. Nº 135-S, 04 de outubro de 2023.

RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

Órgão Concedente:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Residentes:

- Eduardo Bergamim Uliana
- Nathália Figueiredo Palmeira

A partir de 02/10/2023.

- João Vitor Cruz de Castro

A partir de 21/10/2023.

- Victoria Bimbato Vieira

A partir de 21/09/2023.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado

Protocolo 1181753

O.S. Nº 136-S, 04 de outubro de 2023.

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Concedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valor Mensal da Bolsa: Art. 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Resolução CPGE 302 de 13/09/2018 e Portaria nº 003-R de 01/02/2023.

Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Origem Recursos: 10169010309207402148

Respaldo legal: Lei Federal nº 11.788/2008, Art. 70 da Lei Complementar nº 88/96, alterado pela LC 897/2018, Decreto nº 3388-R de 24/09/2013 e suas alterações e Resolução CPGE 302 de 13/09/2018

Estagiárias:

- Ingridy de Lima Pella

Vigência: 02/10/2023 a 30/06/2025.

- Luzielly Olga de Souza Ravani

Vigência: 02/10/2023 a 01/10/2025.

Vitória, 04 de outubro de 2023.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE
Protocolo 1181758

O.S. Nº 137-S, de 05 de outubro de 2023.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo Carvalho da Silva	3392988	2019/2020	06/10 a 25/10/2023	20

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, ao Procurador abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Leonardo de Medeiros Garcia	2711052	2020/2021	18/09 a 27/09/2023	10

Vitória, 05 de outubro de 2023.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 1182520

RESUMO DE CONVÊNIO

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da **Procuradoria Geral do Estado - PGE** e a **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**.

PARTES: Procuradoria Geral do Estado - PGE e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

OBJETO: Realização de estágio supervisionado.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a partir de 19/09/2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1182032

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº: 010/2023;
Processo E-Docs. nº: 2023-HR2HL;
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP - MINISTÉRIO DA ECONOMIA.
Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: MRC SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ: 04.198.254/0001-17;
Objeto: Licença de Softwares de Design Gráfico;
Valor: R\$ 13.395,00 (treze mil trezentos e noventa e cinco reais);
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2023;
Dotação Orçamentária: Atividade: 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa: 3.3.90.40, na fonte 1500000000 do exercício de 2023.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Protocolo 1182362

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - CESSAR os efeitos da Instrução de Serviço nº 17 de 06/04/2021, publicado no DOE do dia 08/04/2021, que designou a servidora CLEMIR REGINA PELA MENEGHEL, nº funcional 4324056, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto II - IFG-03. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.
 PABLO SILVA LIRA
 Diretor Presidente

Protocolo 1182516

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 78 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o servidor THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE, nº funcional 3227812, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto II - IFG-03. Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.
 PABLO SILVA LIRA
 Diretor Presidente

Protocolo 1182519

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**PORTARIA Nº 358-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere Portaria 003-R de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista no que consta no processo 2023-VWR8M, e,

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4343-R, de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 17-R SEGER, de 15 de março de 2007, que institui diretrizes para a avaliação dos documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a composição das Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos-CADs.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CADs**, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG, Secretaria de Estado da Saúde- SESA:

Função	Membro	Nº Funcional
PRESIDENTE	GENILCE MARIA RANDOW MURARI NEVES	1564668
MEMBRO	HENRIQUE GONCALVES COSWOSK	4278097
MEMBRO	JACIELE FERRAZ COSTA	4060954
MEMBRO	SIMONE EMMERICH FIRME PEREIRA	1571052
MEMBRO	WELERSON MOREIRA SILVA	4470133

Art.2º São atribuições da CADS:

I.Executar as atividades de avaliação, destinação e eliminação de documentos;

II.Elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação de Documentos - PCD e a Tabela de Temporalidade e Destinação relativos às atividades fim da sua unidade;

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

III.Elaborar e acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED e Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, bem como, designar sempre que necessário, um representante para as devidas visitas e vistorias no âmbito dessa atividade.

Art.3º A CADs deverá enviar a Comissão Central de Avaliação de Documentos - CCAD da SESA, para ciência, os processos relativos à eliminação de documentos das atividades meio e fim, aprovação de PCD e TTD e contratação de serviços de arquivo e

correlatos, antes ao envio para análise e emissão de parecer técnico do APEES.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1182327

PORTARIA Nº 100-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a 30ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 30ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - Despesas com Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91	1500	31.000,00
10.302.0047.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR - Despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.50 3.3.50	1500 1600	4.121.185,18 1.933.146,99
TOTAL				6.054.332,17

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.122.0047.2252	GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	3.3.90	1500	31.000,00
10.302.0047.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR	3.3.90 3.3.90	1500 1600	4.121.185,18 1.933.146,99
TOTAL				6.054.332,17

Protocolo 1182559

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES
TRIÊNIO 2021/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE
SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA NO
COLEGIADO**

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Estadual Nº 10.598 de 08 de dezembro de 2016 e com base no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde aprovado pela RESOLUÇÃO Nº.1301/2022, e o Edital de DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ASSEMBLEIAS ELEITORAIS E DAS ENTIDADES ELEITAS PARA COMPOR O CES POR SEGMENTO, publicado em 27 de Julho de 2021,

RESOLVE

Art.1º - CONVOCAR a entidade Grupo de Apoio ao Portadores de Câncer de Cachoeiro do Itapemirim - GAPCCI para assumir a vaga no Conselho Estadual de Saúde, no segmento dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição à entidade Federação das Indústrias nos Estado do Espírito Santo - FINDES, que perdeu seu mandato por não atender a RESOLUÇÃO Nº.1330/2023, de acordo com o Art. 10, §4º.

Art.2º - FICA ESTABELECIDO o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação do presente edital, para que a entidade, através de seu representante legalmente constituído, protocole ofício com a indicação de seus representantes titular e suplente, nos termos do Artigo 25 do Regimento eleitoral, publicado na RESOLUÇÃO Nº. 1202/2021.

Parágrafo único - A indicação deverá ser encaminhada e endereçada à Presidência do Conselho Estadual de Saúde, por e-mail: ces@saude.es.gov.br, via Edocs ou protocolado direto na sede do CES/ES no endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES CEP. 29.050-625.

Art.3º - O descumprimento do prazo e dos termos descritos no artigo 2º deste edital importará na desclassificação da entidade e convocação do próximo suplente.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA

Presidente da Conselho Estadual de Saúde - CES/ES
Protocolo 1182343

**AVISO DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS nº 090/2023 - ACRE**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE- SESA torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 0090/2023 - ACRE do Pregão nº 040/2022 - Processo SEI Nº 0019.004658.00079/2021-93, em favor da empresa: **BARRFABIND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 02.836.248/0001-12**, referente à aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor total de **R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta**

mil reais), para atender às necessidades do Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV e Hospital João dos Santos Neves - HJSN.

Processo Nº 2023-79H3Z**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182096

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3394/2023****PROCESSO Nº 2022-KSX9S**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222/2023

PREGÃO: 036/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A

CNPJ: 33.009.945/0002-04

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 410.837,28

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
TRASTUZUMABE ENTASINA 100MG	FRASCO / AMPOLA	24	R\$ 6.583,9300	R\$ 158.014,32
TRASTUZUMABE ENTASINA 160MG	FRASCO / AMPOLA	24	R\$ 10.534,2900	R\$ 252.822,96

Protocolo 1181937

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3395/2023****PROCESSO Nº 2022-KSX9S**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0221/2023

PREGÃO: 036/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA JUST IN TIME LTDA

CNPJ: 05.078.390/0003-06

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 38.999,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
TRASTUZUMABE 21MG/ML (RECONSTITUÍDO COM 20ML DE DILUENTE)	FRASCO / AMPOLA	20	R\$ 1.949.9900	R\$ 38.999,80

Protocolo 1181940

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3428/2023**

PROCESSO Nº 2022-7CG9Z

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/2023

PREGÃO: 074/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: JRG DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.380.569/0001-80

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 102.722,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
339032, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
TOPIRAMATO 50MG	COMPRIMIDO	122.400	R\$ 0,2000	R\$ 24.480,00
TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMI DO	257.460	R\$ 0,3039	R\$ 78.242,09

Protocolo 1181964

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3435/2023**

PROCESSO Nº 2022-VPFMJ

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/2023

PREGÃO: 124/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 57.297,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
339032, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
AMANTADINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	107.500	R\$ 0,5330	R\$ 57.297,50

Protocolo 1181979

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3437/2023**

PROCESSO Nº 2022-VPFMJ

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/2023

PREGÃO: 124/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0003-68

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 57.297,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
339032, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
BUDESONIDA 200MCG	CÁPSULA	115.560	R\$ 0,4660	R\$ 53.850,96

Protocolo 1182080

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3439/2023**

PROCESSO Nº 2022-VPFMJ

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2023

PREGÃO: 124/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: BUTERI COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.944.371/0003-68

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 156.672,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
339032, do orçamento do órgão requisitante para o
exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
CICLOSPORINA 100MG	CÁPSULA	34.040	R\$ 4,6026	R\$ 156.672,50

Protocolo 1182083

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3499/2023**

PROCESSO Nº 2023-DP21T

REF. SOLICITAÇÃO DE COMPRAS SESA/
NEGEP/626/202 (**DISP. LICITAÇÃO - ART. 24,
INC. IV, LEI 8.666/93**)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE.

CONTRATADO: FARMAUSA PHARMACEUTICAL
LTDA

CNPJ: 37.124.240/0001-08
OBJETO: MEDICAMENTO
VALOR: R\$ 99.690,44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento
 de Despesa **339091,** do orçamento do órgão
 requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
CANABIDIOL ZERO THC- 6000MG/120ML (MARCA ISODIOLEX)	FRASCO	36	R\$ 2.769,1789	R\$ 99.690,44

Protocolo 1182088

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3285/2023**

PROCESSO Nº 2022-988Q4
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0092/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
OBJETO: Medicamento
VALOR: R\$ 106.411,14
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
 339032, do orçamento do órgão requisitante para o
 exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretario de Estado da Saúde

Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
MESALAZINA 400MG	COMPRIMIDO	238.590	0,4460	106.411,14

Protocolo 1182093

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3483/2023**

PROCESSO Nº 2022-LMXW5
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 00.377.455/0001-20
OBJETO: Material de Consumo
VALOR: R\$ 205.160,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:
 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa
 339030, do orçamento do órgão requisitante para o
 exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretario de Estado da Saúde

Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total
Substrato Cromogenico Fluorogenico	Teste	8.000	9,49	75.920,00
Cartela para Análise de Água	Cartela	4.000	32.31	129.240,00

Protocolo 1182094

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3465/2023**

PROCESSO Nº 2021-1Q6V6
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2023
PREGÃO: 507/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.997.345/0001-46
OBJETO: SERINGAS
VALOR: R\$ 66.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa
 339030, do orçamento do órgão requisitante para o
 exercício de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
SERINGAS DE PLASTICO, DESCARTAVEIS	UNIDA DE	300.000	0,22	66.000,00

Protocolo 1182095

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3413/2023**

PROCESSO Nº 2022-L594C
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1163/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA
CNPJ: 04.550.922/0001-23
OBJETO: Dieta Enteral Pediátrica
VALOR: R\$ 83.652,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade
 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa
 339032, do orçamento do órgão requisitante para o
 exercício de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
DIETA ENTERAL PEDIATRICA	GRAMA	172.800	0,4841	83.652,48

Protocolo 1182245

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3415/2023****PROCESSO Nº 2022-L594C****REF.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1163/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA**CNPJ:** 04.550.922/0001-23**OBJETO:** Dieta Enteral Pediátrica**VALOR:** R\$ 97.594,56**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa

339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
DIETA ENTERAL PEDIATRICA	GRAMA	201.600	0,4841	97.594,56

Protocolo 1182247**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3411/2023****PROCESSO:** 2022-L594C**REF.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1164/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 01.107.391/0012-63**OBJETO:** Fórmula Infantil**VALOR:** R\$ 31.567,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMULA INFANTIL	GRAMAS	168.000	0,1879	31.567,20

Protocolo 1182249**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3412/2023****PROCESSO:** 2022-L594C**REF.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1164/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**CNPJ:** 01.107.391/0012-63**OBJETO:** Fórmula Infantil**VALOR:** R\$ 132.807,72**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FORMULA INFANTIL	GRAMAS	706.800	0,1879	132.807,72

Protocolo 1182251**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3428/2023****PROCESSO:** 2023-Q58SQ**REF.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2023**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.**CNPJ:** 60.831.658/0012-20**OBJETO:** Olodaterol 2,5MCG**VALOR:** R\$ 658.110,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692 Elemento de Despesa 339032 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OLODATEROL 2,5MCG	FRASCO	3.000	219,37	658.110,00

Protocolo 1182401

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3318/2023****PROCESSO Nº 2022-1GBPF****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** EPPENDORF DO BRASIL LTDA **CNPJ** nº 03.010.937/0001-36**OBJETO:** Micropipetas**VALOR:** R\$ 20.241,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2023**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
MICROPIPETA ELETRONICA	UNIDADE	01	5.060,25	5.060,25
MICROPIPETA ELETRONICA	UNIDADE	03	5.060,25	15.180,75

Protocolo 1182576**RESUMO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 0020/2023****Contratante:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSVProcesso E-DOCS Nº: 2022-R9BW1
Forma de Contratação: Pregão nº 0045/2022**Contratado:** ESTIMULAR MAIS PSICOLOGIA E SAUDE LTDA
CNPJ: 27.677.915/0001-92**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA DE INTERVENÇÃO EM ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SAÚDE**Valor:** R\$ 125.546,40 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) valor estimado anual.**Vigência** - o prazo de vigência terá início no dia subsequente ao dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 meses.

Em 05/10/2023

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 1181862**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO
Nº 014/2022****CidadES/ TCE nº 2022.500E200000.09.0020.**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** VER INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA E ACOMPANHAMENTO COM NEURO-OFTALMOLOGISTA, atendendo ao Mandado Judicial Nº 0001134-7.2015.8.08.0038 em favor de Danielle

Noronha.

VALOR: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
A VIGÊNCIA: Terá início no dia 28/10/2022 a 27/10/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividades:** 20.44.901.10.122.0031.2252
20.44.901.10.302.0030..2185**Elemento de Despesa:** 3.3.90.91**DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023****PROCESSO Nº: 2022-NFH88****Edilson Morais Monteiro**Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 1181853**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO TROCA DE
MARCA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0111/2023.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA**CONTRATADA:** BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA - CNPJ sob o n 28.345.933/0001-30.**OBJETO:** a alteração da **MARCA DOS ITENS DOS LOTES 01, 02, 03** da Ata de Registro de Preços **0111/2023**, a contar do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, mediante autorização do ordenador de despesa na **#133**, conforme anexo I deste Aditivo.

"ONDE SE LÊ" :

MARCA: SR

"LEIA SE":

MARCA: VENPER

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023**PROCESSO Nº 2022-F416M - NEGEP-SERP****JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182565

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESA/018/2022**ENTIDADES CONVENIENTES:** Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Rio Bananal - ES**OBJETO:** alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do CONVÊNIO/SESA/018/2022 para R\$ 454.768,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 6.810,01 (seis mil, oitocentos e dez reais e um centavo), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2023**PROCESSO Nº** 2022-HVJ71**REGISTRO Nº** 220301**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182602**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0120/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI (CNPJ 12.086.330/0001-20)**OBJETO: a)** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0120/2021** pelo prazo de **12 (Doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **16/10/2023**.**b)** e o reajuste dos valores constantes no **CONTRATO 0120/2021**, de acordo com a variação do **INPC de AGOSTO/2023** em **4,0571** % passando a vigorar a partir do dia **01/09/2023**, com novo valor de acordo anexo I.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0120/2021** será de **R\$ 1.373,01 (Hum mil, trezentos e setenta e três reais e um centavos),****DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023**PROCESSO Nº** 2021-8LSMV - HEMOES**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182603**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0121/2021****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 09.426.307/0001-23)**OBJETO: a)** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0121/2021** pelo prazo de **12 (Doze)** meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **16/10/2023**.**b)** e o reajuste dos valores constantes no **CONTRATO 0121/2021**, de acordo com a variação do **INPC de AGOSTO/2023** em **4,0571** % passando a vigorar a partir do dia **01/09/2023**, com novo valor de acordo anexo I.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0121/2021** será de **R\$ 226,47 (duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos).****DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2023**PROCESSO Nº** 2021-8LSMV - HEMOES**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182604**ERRATA"****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2022****CidadES/ TCE nº 2022.500E200000.09.0020.****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** VER INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:****ONDE SE LÊ:**O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE FISIOTERAPIA. TERAPIA INTENSIVA PELO METODO PEDIASUIT, conforme discriminado no **ANEXO I** deste Contrato.**LEIA-SE:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual de 27/09/2023 a 28/09/2024.

São Mateus, 05/10/2023**PROCESSO Nº:** 2022-NFH88**Edilson Moraes Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1181985**Hospitais****EXTRATO TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº 00018/2023****Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras.**Processo nº** 2023-CC7WW - HRAS.**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação Artigo 24, Inc. IV da Lei 8.666/93.**Contratada:** RCS Soluções Médicas S/A.**CNPJ nº:** 17.836.262/0001-93.**Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 00018/2023, que tem por objeto Prestação de Serviços Médicos Especializados em Pediatria no HRAS, a contar do dia **07/10/2023**.**Eduardo Ribeiro Moraes**

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 1182497HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
PROC.HDRC.:2023 -6V8SB
PROC. MAE - :2022-T45QJ

PR:700/2022
ARP Nº:88/2022- EMPENHO 778/2023 AFM: 834/23
BLAU FARMACEUTICA S/A
 LOTE 1- AMOXICILINA
 LOTE 2- AMPICILINA
 VALOR TOTAL R\$ 19.709,80
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181936

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -6V8SB
 PROC. MAE - :2023-MXKGN
 PR:290/2023
ARP Nº:749/2023- EMPENHO 779/2023 AFM: 835/23
EUGIA PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA
 LOTE 4- CEFEPIMA
 VALOR TOTAL R\$ 23.000,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181939

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -NRQS4
 PROC. MAE - :2023-906QT
 PR:20/2023
ARP Nº:55/2023- EMPENHO 780/2023 AFM: 836/23
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARM LTDA
 LOTE 10- PIPERACILINA
 VALOR TOTAL R\$ 14.200,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181942

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -BGL18
 PROC. MAE - :2023-FLPJF
 PR:455/2023
ARP Nº: 1070/2023- EMPENHO 787/2023 AFM: 849/23
UP DISTRIBUIDORA LTDA
 LOTE 7- ECOPOLAMINA- :
 VALOR TOTAL R\$ 2.841,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181946

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -C1GG5
 PROC. MAE - :2023-8HLW4
 PR:84/2023
ARP Nº: 324/2023- EMPENHO 786/2023 AFM: 848/23
DROGA FONTES LTDA
 LOTE 10- SULFATO DE MAGNESIO
 VALOR TOTAL R\$ 3.329,76
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181948

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -KKKHD
 PROC. MAE - :2022-5XRML
 PR:723/2022
ARP Nº: 87/2023- EMPENHO 784/2023 AFM: 846/23
FARMACE IND QUIMICO FARM CEARENCE LTDA
 LOTE 5 CLORETO DE SODIO 20%-
 VALOR TOTAL R\$ 400,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181950

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -QF8B7
 PROC. MAE - :2023-PVW4W
 PR:291/2023
ARP Nº:500/2023- EMPENHO 776/2023 AFM: 832/23
UNIQUE DIST DE MEDICAMENTO LTDA
 LOTE 3- PIPERACILINA
 VALOR TOTAL R\$ 36.420,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181952

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -QF8B7
 PROC. MAE - :2022-VKJPT
 PR:170/2023
ARP Nº: 431/2023- EMPENHO 777/2023 AFM: 833/23
UNIQUE DIST DE MEDICAMENTO LTDA
 LOTE 1-AMOXILICINA -
 VALOR TOTAL R\$ 7948,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181957

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -Z7336
 PROC. MAE - :2022-Z8VWZ
 PR:758/2022
ARP Nº:164/2023- EMPENHO 785/2023 AFM: 847/23
FARMACE IND QUIMICO FARM CEARENCE LTDA
 LOTE 1- dexametasona
 VALOR TOTAL R\$ 6240,00
 B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
 EDIVANIO M. DOS PASSOS
 DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181958

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
 RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
 PROC.HDRC.:2023 -J65K3
 PROC. MAE - :2022-865K3
 PR:65/2023
ARP Nº:296/2023- EMPENHO 783/2023 AFM: 845/23
ONCOVIT DIST DE MEDICAMENTO LTDA

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

19

LOTE 5-INSULINA
VALOR TOTAL R\$ 3.600,00
B.S.FRANCISCO ES, 05/10/2023
EDIVANIO M. DOS PASSOS
DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1181969

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamentos
Processo: 2032-LM9PP
AFM: 897/2023-ARP 997/2022
Pregão: 520/2022
Contratada: Leman medic.
e CIA Ltda
CNPJ: 40.600.760/0001-54
Lote 07: Norepinefrina
Hemitartarato 2mg/ml.
Quant: 5.000 ampola
Valor Total: R\$ 18.050,00
Fonte de Recurso: 600
para o exercício de 2023
Dotação Orçamentaria: Atividade
20449011030200472184
Elemento de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 1382/2023
Assinatura: 05/10/2023

Colatina, 05 de Outubro de 2023

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1182441

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2023

Contratante: SESA/Hospital Pedro Fontes.
Processo: 2023-9HB03
ARP nº 002/2023/SCTI
Contratada: DELTA AUTOMOTORES LTDA
Objeto: Prestação de serviço de
Locação de veículo automotor sem motorista.
Valor global anual estimado: R\$26.160,00
Dotação Orçamentária: UG 440919
-1030200302184-elemento de despesa 339039-
Fonte 500, do Orçamento do órgão Requisitante
para o Exercício de 2023.

VIGÊNCIA COM DATA RETROATIVA: 01/09/2023 a
11 30/08/2025

Cesar Calmon Pitanga
Diretor Geral /HPF
Protocolo 1181934

HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2023
PROCESSO: 2023-G64C1
CONTRATADA: LABMAIA LABORATORIO LTDA EPP
(CNPJ: 27.085.570/0001-88).
VALOR GLOBAL: R\$ 3.200.298,32 (três milhões e
duzentos mil e duzentos e noventa e oito reais e
trinta e dois centavos).
OBJETO: Contrato exames laboratoriais de análises
clínicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia
posterior ao da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Protocolo 1182152

EXTRATO DO CONTRATO nº 00024/2023

Contratante: Hospital Estadual Roberto Arnizaut
Silvares.

Processo Licitatório nº 2022-911L6.

Forma de Contratação: Pregão nº 0046/2023.

Contratada: RCS Soluções Médicas S/A.

CNPJ nº: 17.836.262/0001-93.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados
em Pediatria no HRAS, por um período de 12 (doze)
meses.

Valor Lote Único: R\$ 3.123.996,00 (três milhões
e cento e vinte e três mil e novecentos e noventa e
seis reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início
no dia posterior à data de sua publicação no Diário
Oficial do Estado e terá duração de 12 (doze) meses,
podendo ser prorrogado nos termos do inciso
II, do art. 57, da Lei 8.666/93, a contar do dia
07/10/2023 à 06/10/2024.

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral do HRAS
Protocolo 1182486

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**PORTARIA N.º 794-S, DE 05 DE OUTUBRO DE
2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS,** no uso das atribuições legais
que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar
nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o
que consta do processo nº 2023-QVJG6,

RESOLVE:

CONCEDER ao Agente de Suporte Educacional
ALBERTO TADEU CARDOSO GUERZET, nº funcional
3273130, vínculo 1, 02 (dois) anos de licença para
trato de interesses particulares, sem remuneração,
na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº.
46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a
partir de 05 de outubro de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1182084

PORTARIA Nº 795-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-16170;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora abaixo, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	3117901 / 1	ANA PAULA SILVA BOBBIO	ANALISTA DO EXECUTIVO	13/06/2011 a 13/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1182106

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 722/2023****PROCESSO Nº 2023-642FS****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para Ministrar Aulas no Componente Curricular de Ciências Humanas e Suas Tecnologias - Programa Pré Enem - Demanda Específica Sedu - TC 004/2023 - Portaria 103-R, de 24/04/2023.

Contratado: Luana Paula Peixoto Aglio dos Passos**Período:** 05/10 a 31/10/2023**Valor Hora:** R\$109,00**Carga Horária Total:** 30h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500100100

Vitória, 05 de outubro de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1182596**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 725/2023****PROCESSO Nº 2023-V54DK****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso: Introdução ao Geoprocessamento - Demanda Específica SEAMA TC 003/2023, Portaria 029-R de 20/09/2023.

Contratado: Pablo Medeiros Jabor**Período:** 06 a 31/10/2023**Valor Hora:** R\$123,00**Carga Horária Total:** 48h.**Dotação Orçamentária:**

10.41.902.18.544.0018.1018

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 2709.

Vitória, 05 de outubro de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1182597**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 153009****ID CidadES - TCE/ES:** 2023.500E1600004.11.0072**PARTES:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo X Elevadores Nacional do Brasil LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador e plataforma de acessibilidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, I, Lei n. 13.303/2023 - Dispensa de Licitação n. 072/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir de 01/10/2023, ou até a assinatura do contrato oriundo do Procedimento Licitatório a ser celebrado com a vencedora do certame.

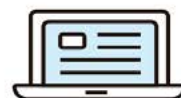
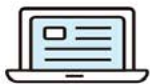
Vitória/ES, 04/10/2023.

GEACO/COBES**Protocolo 1182393****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151.670****LOCATÁRIO:** BANESTES BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**LOCADORA:** LENIR ARPINI GOBBI

OBJETO: 06(seis) salas comerciais localizadas no Edifício Palas Center, Bloco A, 5º Andar, situado na Avenida Princesa Isabel, nº 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Substituição das Salas 501, 504 e 505 pelas Salas 511, 512 e 513.

Vitória, ES, 05.10.2023

GEACO/COCAP**Protocolo 1182399****DIOES**
DIOES

www.dio.es.gov.br

**DIO**
ES

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 036-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023, a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de Janeiro de 2023, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2023, de 04/10/23, na forma a seguir especificada:

I - Objeto: Execução das Obras da Construção da 10ª Companhia Independente no município de Anchieta/ES.

II - Vigência: Data de início: Outubro/2023 Data de término: Dezembro/2023

III - De/Concedente:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

UO: 45.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

UG: 450101 - SESP

IV - Para/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

UO: 35.201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - DER

V -Crédito

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:	450101 - SESP	UG FAVORECIDA:	350201 - DER
--------------	---------------	----------------	--------------

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	Plano Orçamentário	UGR	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.101	06.181.0561.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	1754000025	4.4.90.51	002421	450101	437.489,35

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)

JAN:	MAI:	SET:	
FEV:	JUN:	OUT:	437.489,35
MAR:	JUL:	NOV:	
ABR:	AGO:	DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 05 de Outubro de 2023.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1182068

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº** 021/2023**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.**Processo Nº:** 2022-MS6KW.**Forma de Contratação:** Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Caput, Lei 8.666/1993.**Contratado:** EQUIPATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**CNPJ:** 31.982.492/0001-91.**Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) tablets multiespectral para detecção e captura de impressões digitais latentes.**Valor total global:** R\$ 1.660.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais).**Vigência:** do dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega definitiva, recebimento e pagamento do objeto, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Fonte:** 1700 e 2704.**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1181984**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****AO CONVÊNIO Nº 907346/2020****TERMO ADITIVO Nº:** 005/2023**CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 907346/2020****REGISTRO SIGEFES Nº 210007****PROCESSOS NOS:**

08020006654202072/MJSP

2021-G0N82/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP**CONVENENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP/ES.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do convênio (que tem por objeto fortalecer as instituições de segurança pública estaduais (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), que atuam no município de Cariacica/ES, conforme o Plano de Trabalho) **para até 30/09/2024.****Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.****FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1182498**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES****EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO, DE 06/10/2023, RELATIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSd/2022, DE 07/06/2022.**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Eliminação de Candidato sub judice do Concurso Público, de 06/10/2023, relativo ao candidato Antônio Ramos Cortezini, inscrição nº 8720022768, Agravo de Instrumento nº 5011015-76.2023.8.08.0000, vinculado ao Mandado de Segurança nº 5023819-

68.2023.8.08.0035, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2022, a partir da data de 06/10/2023.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2023

Douglas Caus - CEL QOCPM**Comandante-geral da PMES****Protocolo 1182064****DECISÃO Nº 020/2023**

Processo administrativo: 2022-PQRL1

O Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, no uso de suas atribuições legais, decide aplicar, após confirmação do SEGER, as penalidades de multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular no valor de R\$ 8.332,68 ((oito mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública nacional, pelo prazo de 06 (seis) meses à empresa D BATISTA NUNES ME, CNPJ sob o nº 35.402.115/0001-97, prevista no art. 87, inc. III, da Lei 8.666/93 c/c alínea "c" do tem 11.2 da Cláusula Décima Primeira da ARP 101/2021 e considerando o Acórdão nº 006/2018, do Conselho da Procuradoria Geral do Estado.

Fica assegurado o prazo legal para apresentação de recurso administrativo, conforme o art. 97 da referida Portaria, c/c o art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 nos autos do processo 2022-PQRL1, no acesso E-DOCS.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC

COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1182172**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 128/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ET ROCHACOMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: ET ROCHACOMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2023-1R7KK.**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 068/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.840,60(três mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho: 2023NE01429, conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 05 de Outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 1182036****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 123/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.****CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2022-Q0NOV.**ID TCÉES:** 2023.500E2300002.02.0010**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 010/2023.**VALOR TOTAL:** R\$ 27.769,67 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****NOTA DE EMPENHO 2023NE01289:**

conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.65 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 1182451****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 131/2023,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA G.PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS.**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** G.PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo nº 2023-03TSJ.**OBJETO:** Aquisição de quadro branco, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 023/2022 da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, na qual esta PMES é órgão participante.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.413,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e treze Reais e cinquenta Centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Empenho 2023NE01448:**

conta atividade: 2902, Fonte 500, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

Vitória, 05 de Outubro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.**Protocolo 1182557****RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2023****CONTRATANTE:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da POLÍCIA MILITAR.**CONTRATADA:** RM PERSONAL CHEF LTDA ME.**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** Processo: 2023-JF65Q.**ID CIDAES:** 2023.500E2300002.01.0015**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de alimentação aos instruendos do COTAM, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações discriminadas no termo de referência e nos anexos do Edital nº 048/2023 que deu origem à presente contratação.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e terá duração de **12 (doze) meses.****VALOR TOTAL:** R\$ 57.915,00 (cinquenta e sete mil novecentos e quinze reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 2077,

Fonte 1.5.00, Natureza de Despesa 3.3.90.30.61, do orçamento da PMES para o exercício de 2023.

GESTOR PRINCIPAL: Maj QOC PM Joabson Almeida Monteiro, RG 19.408-9, NF 883132, CPF 075.460.587-67.**SUPLENTE:** Capitão QOA PM Carlos Thiers do Amaral Rodrigues, RG 15.944-5, NF 855744, CPF 017.417.417-93.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES****Protocolo 1182161****RESUMO DA OF Nº 395/2023 DSPMES****Ref. ARP nº 0972/2023 (SESA)**

Nº Processo E-DOCS 2023-380GK

Contratada: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**CNPJ:** 49.324.221/0016-90

LOTE 01

Valor Total: R\$ 24.840,00

(vinte e quatro mil e oitocentos e quarenta reais)

 Dotação Orçamentária

Atividade: 10.45.105.06.302.0561.2790

Classificação: 3.3.90.30

Vitória/ES, 05 de Outubro de 2023.

Cel PM Wellington Barbosa Pessanha - Diretor de Saúde da PMES**Protocolo 1181864****TORNAR SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação do Contrato nº 005/2023, proc. E-DOCS 2023-95SB4, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 04/10/2023 entre a Diretoria de Saúde da PMES - DSPMES

e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,

CNPJ: 05.340.639/0001-30,

que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL

CEL PM WELLINGTON BARBOSA PESSANHA**Diretor de Saúde da PMES.****Protocolo 1181841****Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 289-D de 05.10.2023.****O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;**Motivação:** "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP ARTHUR LUIS BOGONI NF 2872200 no **GAB-DHPP**, subordinado a SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 340-D de 24.11.2022 publicada no DOE de 25.11.2022.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1182583

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 290-D de 05.10.2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

Motivação: "ex officio". Para melhor distribuição de nosso efetivo, visando busca de melhores resultados e eficiência, bem como adequações de perfis profissionais.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP ALYSSON PEREIRA PEQUENO NF 3938034 para exercer a função de **Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Rurais**, subordinada a SPE, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 161-D de 17.08.2021 publicada no DOE de 18.08.2021.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1182586

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 291-D de 05.01.2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP ALYSSON PEREIRA PEQUENO NF 3938034 para responder pela **DAS** subordinada a SPE, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de **Gratificação por Acúmulo de Titularidade**, a partir de 01.10.2023, **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 162-D de 17.08.2021 publicada no DOE de 18.08.2021. **CESSANDO OS EFEITOS DA IS 068-D** de 27.01.2023 publicada no DOE de 01.02.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1182590

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 292-D de 05.01.2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

RESOLVE:

DESIGNAR o PC-DP ROBERTO FANTI DE RESENDE NF 2900980 para responder pela **DP-CBA** subordinada a SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade, mediante pagamento de **Gratificação por Acúmulo de Titularidade** a partir de 01.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1182591

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 293-D de 05.10.2023.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em observância à Lei nº 12.830/13 e LC nº 892/18;

Motivação: Face a necessidade de adequações no âmbito da Superintendência de Polícia Regional Norte.

RESOLVE:

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES da 18ªDR-SMA até a DIPO-18ªDR-SMA, subordinadas a SPRN, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1182592

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 537 de 05.10.2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90

RESOLVE:

DESIGNAR a PC IP SUZIANE FRICKS RODRIGUES, NF 455997 para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3)**. **CESSANDO OS EFEITOS** da IS 176 de 03/05/18 publicada no DOE de 04/05/18, em relação ao PC IP Luiz Roberto Pereira Rocha, NF 316961. E-DOCS 2023-C94BHX.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1182617

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 041/2023**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2023-0KBQ0

FORMA DE CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATADA: DUPLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 00.672.851/0001-80

OBJETO: prestação de serviços de locação de áreas (espaços para exposição) em evento socioeducativo denominado Mega Pit Stop 2023, com o objetivo de oferecer inspeção veicular gratuita, segundo as condições e exigências previstas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: terá início no dia 06/10/2023 a 08/10/2023

FONTE: 753000002

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência contida na IS Nº 113 de 03/08/2020

Protocolo 1182598

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.053/2023**

Renova o credenciamento da EMEF Emílio Marquardt, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.518/2023 (Processo E-docs nº. 2021-8XZ62/CEE-ES nº. 306/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Marquardt, situada na Comunidade Córrego Bento, s/nº., Bairro Laginha, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182140

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.057/2023**

Renova o credenciamento da EU Taquara Preta, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.522/2023 (Processo E-docs nº. 2021-W4G5Z/CEE-ES nº. 089/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Unidocente Taquara Preta, situada no Córrego Taquara Preta, s/nº., Zona Rural, município de Irupi, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Irupi, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2016.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182142

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.059/2023**

Renova o credenciamento da EMUEF Córrego da Pedra Roxa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução

CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.524/2023 (Processo E-docs nº. 2021-KZX02/CEE-ES nº. 086/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Córrego da Pedra Roxa, situada no Córrego da Pedra Roxa, s/nº., Zona Rural, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182143

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.061/2023

Renova o credenciamento da EMEF Pedro Nolasco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.526/2023 (Processo E-docs nº. 2021-9018H/CEE-ES nº. 473/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Nolasco, situada na Rua Paulo Zeni, nº. 216, Bairro Vila Nova de Baixo, município de João Neiva, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de João Neiva, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182144

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.072/2023

Aprova para credenciamento o CMEI de Jaqueira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.537/2023 (Processo E-docs nº. 2021-L7S1K/CEE-ES nº. 441/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil de Jaqueira, situado na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Jaqueira, município de Presidente Kennedy, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Art. 2º Aprovação da oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2022.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182146

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.073/2023

Renova o credenciamento da CEIM Jardim de Infância Corina Bicalho Guimarães, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.538/2023 (Processo E-docs nº.

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

2021-M91RH/CEE-ES nº. 077/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Infantil Municipal Jardim de Infância Corina Bicalho Guimarães, situada na Praça Darcy Francisco Pires, Bairro Centro, s/nº., município de Mimoso do Sul, ES, mantida pela prefeitura municipal de Mimoso do Sul, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182147

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.080/2023

Renova o credenciamento da EMEF João Zito Moulim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.545/2023 (Processo E-docs nº. 2021-RB7J6/CEE-ES nº. 343/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Zito Moulim, situada na Comunidade Córrego do Gambá, s/nº., município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182148

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.081/2023

Renova o credenciamento da EMUEF São Lourenço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.546/2023 (Processo E-docs nº. 2021-PCGB7/CEE-ES nº. 081/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Lourenço, situada na Fazenda Dois Irmãos, s/nº., Vinhático, Zona Rural, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182149

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.082/2023

Renova o credenciamento da EMUEF Quarto Território, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.547/2023 (Processo E-docs nº. 2021-NHSV0/CEE-ES nº. 080/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Quarto Território, situada na Comunidade de Quarto Território, Zona Rural, Distrito de Crubixá, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05

(cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182150

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.083/2023

Renova o credenciamento da EMUEF Vila Nova do Ribeirão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.548/2023 (Processo E-docs nº. 2021-VDXF7/CEE-ES nº. 063/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Vila Nova do Ribeirão, situada na Vila Nova do Ribeirão, s/nº., Distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182151

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.084/2023

Renova o credenciamento da EMEF Maria Izabel Falcheto, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.549/2023 (Processo E-docs nº. 2021-S65DT/CEE-ES nº. 174/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Izabel Falcheto, situada na Rua Cônego João Guilherme, nº. 151, Bairro Centro, município de Marilândia, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182154

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.086/2023

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na EEEFM Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.551/2023 (Processo E-docs nº. 2021-SLSMV/CEE-ES nº. 714/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Olinda de Oliveira Menezes, situada na Avenida das

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Arábias, s/nº., Setor Ásia, Bairro Cidade Continental, município da Serra ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182155

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.107/2023

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na Escola Técnica CEDTEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.573/2023 (Processo E-docs nº. 2023-QJF0G/CEE-ES nº. 015/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, em 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, conforme demanda, na Escola Técnica CEDTEC, situada na Avenida Mario Gurgel, s/nº., Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantida por CEDTEC Ensino e Soluções Didáticas Ltda., CNPJ nº. 10.436.104/0001-05, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.107/2023

TÉCNICO EM MECÂNICA			
Componentes Curriculares	Carga Horária a Distância	Carga Horária Presencial	Carga Horária Total
Caldeiraria	-	80h	80h
Desenho Assistido por Computador	-	40h	40h
Desenho Mecânico	-	80h	80h
Desenho Técnico	-	40h	40h
Elementos de Máquina	-	40h	40h
Eletricidade Aplicada	40h	-	40h
Ética e Legislação	40h	-	40h
Hidráulica e Pneumática	-	80h	80h
Lubrificação	-	40h	40h
Manutenção Mecânica	-	80h	80h
Máquinas Térmicas	-	80h	80h
Matemática	40h	-	40h
Materiais Ferrosos	-	40h	40h
Materiais Não Ferrosos	-	40h	40h
Metrologia	-	40h	40h
Planejamento e Controle da Manutenção	-	40h	40h
Processos de Transformação Mecânica	80h	-	80h
Segurança no Trabalho	40h	-	40h
Soldagem	-	80h	80h
Tratamentos Térmicos e Ensaio de Materiais	-	80h	80h
Usinagem	-	80h	80h
Carga Horária Total presencial		960h	
Carga Horária Total em EaD		240h	
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-	
Carga Horária Total do Curso		1.200h	

Protocolo 1182177

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.108/2023

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Jaguaré.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.574/2023 (Processo E-docs nº. 2022-0L8PM/CEE-ES nº. 614/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, com regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Jaguaré, situada na Rua Dom José Dalvit, s/nº., Km 10, Bairro Boa Viste,

município de Jaguaré, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 24 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.108/2023

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	TEMAS GERADORES: PLANO DE ESTUDO	1ª Série			2ª Série			3ª Série			Total Geral do Curso		
				Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total			
	Linguagens	Língua Portuguesa		04	02	126	04	02	126	05	01	126	378		
		Arte		01	-	21	-	-	-	-	-	-	21		
		Língua Inglesa		01	-	21	01	-	21	-	-	-	42		
		Educação Física		02	-	42	-	-	-	-	-	-	42		
	Matemática	Matemática		04	01	105	05	01	126	05	02	147	378		
			Ciências da Natureza	Biologia	02	01	63	02	01	63	02	-	42	168	
				Física	01	01	42	02	01	63	02	02	84	189	
	Ciências Humanas	História	Química	01	01	42	02	01	63	02	-	42	147		
			Geografia	02	-	42	02	01	63	02	01	63	168		
			Filosofia	02	-	42	02	01	63	02	01	63	168		
	Subtotal	Sociologia		01	-	21	01	-	21	01	-	21	63		
				01	-	21	01	-	21	01	-	21	63		
				22	06	588	22	08	630	22	07	609	1.827		
	ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Componentes Integradores e Formação para o mundo do trabalho	Auto-organização da vida de grupo		11	02	273	11	02	273	11	02	273	819	
Conteúdos Vivenciais				02	03	105	02	03	105	02	03	105	315		
Planejamento e Projeto				-	-	-	-	-	-	01	03	84	84		
Aprofundamento		Subtotal		13	05	378	13	05	378	14	08	462	1.218		
			Agricultura	05	03	168	-	-	-	-	-	-	168		
			Culturas	-	-	-	04	02	126	02	01	63	189		
			Zootecnia	04	02	126	-	-	-	-	-	-	126		
			Criações	-	-	-	03	01	84	02	01	63	147		
			Administração e Economia Rural	02	02	84	02	01	63	01	01	42	189		
			Irrigação e Drenagem	-	-	-	02	01	63	-	-	-	63		
			Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63		
			Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	01	63	63		
			Estágio Super- visionado	Orientação e Preparação e Execução		-	-	-	-	-	-	01	01	42	42
						-	-	-	-	-	-	-	03	63	63
Subtotal	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		11	07	378	11	05	336	10	09	399	1.113			
			46	18	1.344	46	18	1.344	46	24	1.470	4.158			

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.109/2023**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, no Centro Técnico Ciclos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.575/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5MRV2/CEE-ES nº. 058/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária na modalidade Educação a Distância, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, no Centro Técnico Ciclos, situado na Rua Hilário Nunes Loureiro, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantido pelo Centro de Formação Profissional e Tecnológica Ciclos Ltda.-ME, CNPJ nº. 32.049.565/0001-50, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 02 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.109/2023

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA EAD	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Administração da Produção	16h	64h	80h
Contabilidade Geral	16h	64h	80h
Empreendedorismo	08h	32h	40h
Ética e Legislação	08h	32h	40h
Fundamentos da Administração	16h	64h	80h
Fundamentos da Economia	08h	32h	40h
Gestão da Qualidade	16h	64h	80h
Informática	08h	32h	40h
Matemática Financeira	16h	64h	80h

Planejamento Estratégico	16h	64h	80h
Rotinas de Departamento Pessoal	16h	64h	80h
Técnicas de Arquivamento	08h	32h	40h
Técnicas de Redação	08h	32h	40h
Carga Horária Total Presencial	640h		
Carga Horária Total em EaD	160h		
Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-		
Carga Horária Total do Curso	800h		

Protocolo 1182179

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.151/2023**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerário de Formação Técnica e Profissional - Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, no Centro de Atividades Hélcio Rezende Dias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.617/2023 (Processo E-docs nº. 2023-809XG/CEE-ES nº. 077/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Ensino Médio, com itinerário de Formação Técnica e Profissional - Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno matutino, no Centro de Atividades Hélcio Rezende Dias, situado na Rodovia Darly Santos, nº. 2.615, Polo Empresarial Novo México, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.151/2023

ENSINO MÉDIO COM ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS						
ÁREAS DO CONHECIMENTO / MÓDULOS / UNIDADES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA ANUAL			CARGA HORÁRIA TOTAL	
		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Linguagens e suas Tecnologias	200	100	100	400h	
	Matemática e suas Tecnologias	200	200	100	500h	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	200	200	100	500h	
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	200	100	100	400h	
ITINERÁRIO FORMATIVO	Módulo Mundo do Trabalho	Autoconhecimento	30	-	-	30h
		Mundo do Trabalho	120	-	-	120h
		Projeto de Vida e Carreira	50	-	-	50h
	Módulo Integrador	Fundamentos de Eletroeletrônica	-	100	-	100h
		Comunicação Técnica e Informática Aplicada	-	60	-	60h
		Projetos Elétricos Prediais	-	140	-	140h
		Instalação de Sistemas Elétricos Prediais	-	100	-	100h
	Módulo Específico I	Projetos Elétricos Industriais	-	-	60	60h
		Instalação de Sistemas Elétricos Industriais	-	-	80	80h
	Módulo Específico II	Acionamento de Dispositivos Elétricos Automatizados	-	-	80	80h
		Segurança em Eletricidade	-	-	30	30h
		Pré-projeto	-	-	20	20h
	Módulo Específico III	Gestão da Manutenção	-	-	30	30h
		Manutenção Elétrica Predial e Industrial	-	-	60	60h
		Eficiência Energética	-	-	20	20h
		Projetos de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)	-	-	60	60h
		Instalação de Projetos de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)	-	-	80	80h
Manutenção e Operação de Sistemas Elétricos de Potência (SEP)		-	-	40	40h	
Projeto Integrador	-	-	40	40h		

Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora Relógio	1000	1000	1000	3000h
Total Geral - Carga Horária do Curso - Hora-Aula (50 min.)	1200	1200	1200	3600h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório				-
Carga Horária Total do Curso				3.600h

Protocolo 1182182

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.152/2023**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Francisca Peixoto Miguel.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.618/2023 (Processo E-docs nº. 2021-X1CQC/CEE-ES nº. 011/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Francisca Peixoto Miguel, situada na Rua Açucena, s/nº., Bairro Serra Dourada II, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 03 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE**

Homologo
Em 03 de outubro de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação**

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.152/2023

PORTARIA Nº 982-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2021		2022		2023		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS	
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE				
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS		Língua Portuguesa	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		Inglês	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Arte	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Educação Física	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		SUBTOTAL	11	366:40	05	166:40	03	100:00	760	633:20	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Química	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		Biologia	02	66:40	02	66:40	-	-	160	133:20	
		SUBTOTAL	04	133:20	06	200:00	02	66:40	480	400:00	
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
		SUBTOTAL	05	166:40	03	100:00	03	100:00	440	366:40	
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS		História	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Geografia	-	-	02	66:40	02	66:40	160	133:20	
		Sociologia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
		Filosofia	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40	
SUBTOTAL	04	133:20	04	133:20	04	133:20	480	400:00			
TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	800:00	18	600:00	12	400:00	2160	1800:00	
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Projeto de Vida	01	33:20	01	33:20	02	66:40	160	133:20	
		Prática Experimental	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
		Estudo Orientado	01	33:20	01	33:20	01	33:20	120	100:00	
		Eletiva	02	66:40	02	66:40	02	66:40	240	200:00	
	FORMAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHO		Projeto Empreendedores	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Cultura Digital	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Higiene, Saúde e Segurança	01	33:20	-	-	-	-	40	33:20
	APROFUNDAMENTO		Teoria Geral da Administração	03	100:00	-	-	-	-	120	100:00
			Introdução a Recursos Humanos	02	66:40	-	-	-	-	80	66:40
			Introdução à Contabilidade	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Administração Financeira	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Marketing Organizacional	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Técnica de Vendas	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			Atendimento ao Cliente	-	-	02	66:40	-	-	80	66:40
			E-commerce	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Administração de Logística	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Direito Comercial	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Gestão da Qualidade	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Princípios e Técnicas de Negociação	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
			Comportamento do Consumidor	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40
Análise de Crédito e Cobrança	-	-	-	-	02	66:40	80	66:40			
Visual Merchandising	-	-	-	-	01	33:20	40	33:20			
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			11	366:40	17	566:40	23	766:40	2040	1700:00	
SUBTOTAL			35	1166:40	35	1166:40	35	1166:40	4200	3500:00	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO											
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO										3500:00	

Constitui Comissão para realizar estudos e propor soluções para efetivação e otimização do transporte escolar de alunos do ensino fundamental, do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos da rede escolar pública estadual, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestados.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 e considerando:

- a Constituição da República, que determina como dever do Estado assegurar ao educando o efetivo exercício do direito à educação, incluído nessa garantia o direito ao transporte escolar;
- o disposto no inciso VIII, art. 4º, da Lei nº 9.394/1996, no que se refere ao transporte escolar;
- a criação do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado do Espírito Santo - PETE, conforme a Lei nº 9.999/2013, alterada pela Lei nº 11.336, de 14 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 4.953-R, publicado em 19 de agosto de 2021, e da Portaria nº 225-R, de 15 de setembro de 2021;
- que a Secretaria de Estado da Educação - SEDU transfere recursos financeiros diretamente aos municípios para realização, em sua respectiva circunscrição, do transporte escolar de alunos do ensino fundamental, do ensino médio e da EJA da rede escolar pública estadual, prioritariamente, residentes no meio rural;
- o acompanhamento da execução dos serviços prestados pelo município partícipe, em relação ao PETE/ES como competência, instituída, da SEDU;
- a necessidade de se buscar soluções para aperfeiçoar a execução do transporte escolar, por meio do PETE/ES, juntamente aos municípios do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para:

- I - realizar estudos e propor soluções para efetivação e otimização do transporte escolar de alunos do ensino fundamental, do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, objetivando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- II - propor nova metodologia de cálculos de valores de repasses de recursos encaminhados aos municípios, respeitando os dizeres da Lei Estadual nº 9.999/2013.

Art. 2º A Comissão, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, também terá competência para:

- I- analisar, aprovar e difundir as normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de preço referencial para a contratação, prorrogação e reajuste de serviços contínuos de transporte escolar;
- II- validar as planilhas de apuração de custos referencial realizadas pela Subgerência de Transporte Escolar - SUTE/GAE.

Art. 3º A Comissão será constituída pelos seguintes servidores da Secretaria de Estado da Educação:

- I - Gison Oliveira Soares;
- II - Leonardo Altoé Bruschi;
- III - Maria de Fátima Prandi Barbarioli;
- IV - Thainá Pacheco Moreira Barbosa;

Protocolo 1182184

V - Darlan Báfica Gois;
VI - Joelma Merlo de Oliveira.

Parágrafo único. A Comissão funcionará sob a coordenação do servidor Gison Oliveira Soares.

Art. 4º A Comissão deverá reunir-se para estabelecer agendas, distribuir tarefas e planejar as demais ações necessárias, com vistas a identificar deficiências, desenvolver estudos e propor soluções, imediatamente à publicação desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1021-S, de 08 de novembro de 2021.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182193

PORTARIA Nº 983-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-H45TV,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **GISELE DOS REIS FABRI CAMILO**, nº funcional 3327230, MaPB IV - vínculo: 2, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 06/10/2023, na EEEF Judith Leão Castello Ribeiro, FGDE 03, município de Serra - ES.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1182198

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2021

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação

- SEDU.

Processo nº: 2021-8881K

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 044/2021

Contratado: PR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.524.766/0001-05

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 063/2021 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09.11.2023 até 09.11./2025.

Valor Mensal: R\$ 39.930,27

Fonte: 540103000

Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretária de Estado de Administração e
Finanças - respondendo

Protocolo 1182139

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
001/2023

CEDENTE: Município de Ibitirama/ES
CNPJ/MF nº 31.726.490/0001-31

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão do servidor, **LEONARDO ESPOSTI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2662, do quadro de pessoal da P. M. de Ibitirama, para atuar junto ao cessionário.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir da publicação no diário oficial pelo cessionário, com duração de 02 (dois) anos.

PROCESSO N º: 2023-D954G

Protocolo 1182126

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº
002/2023

CEDENTE: Município de Vila Valério/ES
CNPJ/MF nº 01.619.232/0001-95

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Cessão da servidora **ROSILENE KIPER CRUZ**, matrícula nº 001140, do quadro de pessoal da P. M. de Vila Valério, para atuar junto ao cessionário.

VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir da publicação no diário oficial pelo cessionário, com duração de até 2 anos.

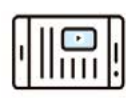
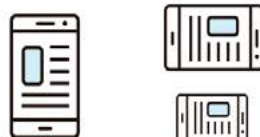
PROCESSO N º: 2023-V1W0M

2090/2023 P.M. de Vila Valério/ES

Protocolo 1182127



DIO
ES



DIOES
DIOES



DIO
ES

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1934-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **FELIPE VARGAS VIEIRA**, NF. 3793141, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, localizado (a) no (a) Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penais - GEFAP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/10/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1181881

PORTARIA Nº 1935-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **JONAS RODRIGUES DE PAULA JUNIOR**, NF. 3253538, Subgerente de Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimento Penais, localizado (a) no (a) Gerência de Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos dos Estabelecimentos Penais - GEFAP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/10/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1181882

PORTARIA Nº 1938-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a), **GIZELI ARAÚJO CRUZ**, NF. 4849205, Assessor de Assistência Social, no (a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, a contar de 19/09/2023.

MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE
RESSOCIALIZAÇÃO
Protocolo 1182009

PORTARIA Nº 1937-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 16/10/2023.

SILDINEY NEGRI - NF. 3181090 - CDPSDN.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 1182012

PORTARIA Nº 1936-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação*".

onde o servidor desempenhará suas atividades”.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ADRIANO ARARIBA PIMENTA - NF. 3106624 - PEVV VI;
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA XAVIER SILVA - NF. 3101541 - PEVV VI.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 1182015

PORTARIA Nº 1941-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como “*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*”.

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO - NF. 3622410 - CDPM;
BRUNO OGGIONI CORREA - NF. 3636003 - CDPCI;
SERVULLO RODRIGUES SABOIA DA FONSECA - NF. 3288706 - PEVV III.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 1182022

PORTARIA Nº 1939-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR ROGÉRIO ZERBONI DA CONCEIÇÃO, Inspetor Penitenciário, NF. 2991128, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 15/10/2023 à 13/11/2023, no (a) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, durante férias do titular **JEFFERSON GOMES DE ABREU**, NF. 3355306.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1182035

PORTARIA Nº 1940-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

DESIGNAR FILIPE DA ROCHA ALVES, Inspetor Penitenciário, NF. 3174301, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/10/2023 à 14/11/2023, no (a) Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim - PRCI, durante férias do titular **REGGES PORCINO SILVA**, NF. 3708241.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1182037

PORTARIA Nº 1900-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Unidade Local de Parcerias de Investimentos - UPI, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, com o objetivo de desenvolver atividades relacionadas às parcerias de investimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea “o”, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual deverão instituir sua Unidade Local de Parceria de Investimento - UPI, conforme preconiza a Lei Complementar nº 1.051, de 19 de julho de 2023, que implementa o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Local de Parcerias de Investimento - UPI da Secretaria de Estado da Justiça, com o objetivo de promover a captação

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

de recursos e o desenvolvimento de parcerias estratégicas para promover melhorias no sistema penitenciário do Estado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Unidade Local de Parcerias de Investimentos - UPI, de acordo com as normas legais contidas no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.051, de 19 de julho 2023:

I - Coordenação Geral

a) Silvânio José de Souza Magno Filho.

II - Membros

a) Andressa Rachel Pêgo Pena;
b) Bruno Patez Pimentel.

Art. 3º À UPI/SEDU compete, sob a supervisão do PPI, a execução das atividades de planejamento e gerenciamento dos projetos de parcerias de investimento, no âmbito da SEJUS, conforme as atribuições contidas no artigo 13 da Lei nº 1.051/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1182253

PORTARIA Nº. 1.838 - S, de 26 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo n. 77627199 em razão da prescrição da pretensão punitiva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1182511

PORTARIA Nº. 1.690 - S, de 26 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o Processo n. 79544738 em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1182515

PORTARIA Nº. 1830 - S, de 05 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 83491228

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1182518

PORTARIA Nº 1943-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 1932-S, de 04/10/2023, publicada no DOE em 05/10/2023, que localizou o servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA**, NF. 3180425.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL

Protocolo 1182607

PORTARIA N.º 1942-S, de 05 de Outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, o contrato de **FLÁVIO JUNIOR DE ALMEIDA SOARES**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3384527, desta Secretaria de Estado da Justiça, por conveniência administrativa, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1182608

PORTARIA Nº 1945-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **OSEIAS DE PAULA FERREIRA**, NF. 4833503, do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar 29/09/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1182628

PORTARIA Nº 1944-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LUCIANA BRICIO**, NF. 3745929, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar 28/09/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1182629

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 057/2022** da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES.

Processo Eletrônico: 2023-F21GK

Objeto: Registro de Preços para aquisição de coletes balísticos nível II-a dissimulado para atendimento desta SEJUS.

Contratada: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 26.836.227/001.65

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1182619

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 188/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2022**

PROCESSO N.º 2022-CPDKV

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

CONTRATADA: G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS

OBJETO: Aquisição de QUADRO BRANCO.

VALOR TOTAL: R\$ 21.688,80

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1182295

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: TECNUS SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA LTDA EPP

OBJETO: repactuação do valor do Contrato nº 010/2021, a contar de 01/01/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

VALOR MENSAL: R\$ 83.824,34

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2020-HG623

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 1182487

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

CONTRATADA: SERV-FOOD ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Alteração do quadro constante no subitem 3.5.3.1, Anexo I, do Contrato nº 019/2023, referente ao horário de entrega de refeições.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 2022-XD57D

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos
Protocolo 1182493

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 118/2023 DE 04/10/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a instrução de serviço nº 038/2023 que nomeou **Miriã Scholz Flegler**, para responder pelo cargo de Gerente Orçamentária e Financeira - Ref. PRO-03 do PROCON-ES, no período de 26/06/2023 a 25/07/2023, publicado no Diário Oficial em 23/06/2023

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1182577

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 119/2023 DE 05/10/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a instrução de serviço nº111/2023 que nomeou **Lorraine Angela da Vitória**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, publicado no Diário Oficial em 21/09/2023

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1182601

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 120/2023 DE 05/10/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de julho de 2006, **Exonerar**, de acordo com o art. 61, §2º, alínea "a", da Lei Complementar nº. 46/94, **Meirimar Silva Souza**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico - Ref. PRO-05.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1182626

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO

Nº 121/2023 DE 05/10/2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, **RESOLVE:**

Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Meirimar Silva Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - Ref. PRO-04 do PROCON-ES.

Letícia Coelho Nogueira
Diretora Presidente

Protocolo 1182627

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 092/2023**RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.**

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
Jhenyfer Caroline dos Santos	4675860	06/10/2023

Vitória, 05 de outubro de 2023.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES
Protocolo 1182599

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 091/2023

CONSIDERAR CONCEDIDO recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008:

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Jeniffer Silva Chagas	4755634	08	02 a 09/10/2023

Vitória, 05 de outubro de 2023

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1182575

Resumo do Termo de Fomento

SETADES/069/2023

Processo nº.: 2023-KDKRL

Registro SIGEFES: 230334

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Instituto Nossa Senhora da Penha.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e melhoria das atividades e ações desenvolvidas através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv) ofertado a crianças, adolescentes, jovens e adultos através do custeio de serviços de terceiros.

Valor: R\$ 9.998,52, (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº. 232 LOA 2023.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2024.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Veruska Fávaro Brandão - matrícula nº 2828332. **Gestor Suplente:** Karla Rossana Pereira de Souza - matrícula nº 4481364.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1182546

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº

SETADES/069/2023

Processo nº.: 2023-KDKRL

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Instituto Nossa Senhora da Penha.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção e melhoria das atividades e ações desenvolvidas através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (scfv) ofertado a crianças, adolescentes, jovens e adultos através do custeio de serviços de terceiros.

Valor: R\$ 9.998,52, (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 232 LOA 2023.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1182552

Resumo do Termo de Fomento SETADES/79/2023

Processo nº.: 2023-61MR9

Registro SIGEFES: 230336

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá - J.H.J.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio de materiais de consumo, destinado a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor: R\$ 19.999,74 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0425 e 0557 LOA.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2024.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Servidora Fabíola Will Duarte Wolfgram - matrícula nº 4823192.

Gestor Suplente: Servidora Simone Pereira de assis Wasem - matrícula nº 371273.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1182568

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/079/2023

Processo nº.: 2023-61MR9

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto Crubixá - J.H.J.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, desenvolvido pela OSC, por meio do custeio de materiais de consumo, destinado a melhoria do atendimento aos usuários.

Valor: R\$ 19.999,74 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) de repasse da Administração Pública, proveniente das Emendas Parlamentares nº. 0425 e 0557 LOA.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1182570

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 126-S, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Presidente CPL/Pregoeiro

José Roberto Bispo de Sousa

Membros:

Priscila De Lai Cruz Godoy

Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues

Suplentes:

Lucas Amorim Hackbart

Kesia do Nascimento Rangel

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora **Priscila de Lai Cruz Godoy** para responder pela função.

Art. 2º: A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão da Secretaria de Estado da Cultura.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de **até 31 de Dezembro de 2023.**

Vitória 05 de Outubro de 2023

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1182297

Resumo da Autorização de Ordem de Fornecimento 035/2023

Pregão 010- 2022

Ata Registro de preços nº 001/2022- IEMA

Processo nº 2023-JWCXM-Secult

Contratante: Secretaria de Estado da Cultura

Contratada: MABOL COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: Aquisição de ÁGUA MINERL 20Lts.

Valor: R\$ 1.511,19

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte: 500

Vigência: O objeto será entregue no prazo máximo de até 48 (Horas) contados a partir do dia subsequente à assinatura da Ordem de Fornecimento

Vitória, 05 de Outubro de 2023.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1182163

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, torna público para os devidos fins que no ano de 2023 recebeu de orçamento da União, através do Ministério da Agricultura e Pesca - MAPA, recursos financeiros dos seguintes Convênios Federais: 881930/2018; 901448/2020; 904436/2020; 901935/2020; 911957/2021; 918717/2021; 926568/2022
Vitória, 28 de setembro de 2023.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário para Assuntos Administrativos - SEAG
Protocolo 1182396

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
068/2023**

Processo nº 2023-DGCFN

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 2.000,00 m de meios-fios, para Santa Rita em Itarana.

Valor total: R\$ 524.500,00.

Dotação orçamentária: Ação:
10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
449032.

Data da assinatura: 04/10/2023.

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

Protocolo 1181820

**Contrato de Doação com Encargos nº
412/2023**

Processo nº 2023-DGCFN

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Itarana -ES.

Objeto: Doação de 6.000,00 m² de blocos de concreto e 2.000,00 m de meios-fios.

Valor total: R\$ 524.500,00.

Finalidade: Pavimentação na comunidade de Santa Rita - 1ª Etapa.

Data da assinatura: 04/10/2023.

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

Protocolo 1181819

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0386/2023 - PROCESSO
SEAG Nº 2023-4K0JX.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico.
Valor: R\$ 38.700,00

Vitória, 05 de outubro de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Protocolo 1182115

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0380/2023 - PROCESSO SEAG
Nº 2023-C1X1S.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Pedro Canário, CNPJ/MF: 28.539.872/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up Saveiro 1.6 CS.
Valor: R\$ 89.900,00

Vitória, 05 de outubro de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Protocolo 1182131

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0416/2023 - PROCESSO SEAG
Nº 2023-9J0TG.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 80sc Monofásico.
Valor: R\$ 38.700,00

Vitória, 04 de outubro de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Protocolo 1182134

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0417/2023 - PROCESSO SEAG
Nº 2023-FJC23.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Muniz Freire, CNPJ/MF: 27.165.687/0001-71.

OBJETO: 01 (uma) Carreta Agrícola Carroceria de Madeira.
Valor: R\$ 10.500,00

Vitória, 04 de outubro de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca.

Protocolo 1182137

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 00576/2023**

Processo Atendido: 2023-ZLF6V

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.02.0034

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-V10QX - Pregão 039/2023 - ARP 039/2023.

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 10,0 METROS, 20,0 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS PARA A COMUNIDADE CÔRREGO UBA (STREIG), PANCAS/ES.
Valor: R\$ 90.737,03

Vigência: Será de 12 meses, e terá início no dia subsequente ao da publicação.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 3364 - 500 - 449051

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

Protocolo 1182402

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 00574/2023****Processo Atendido:** 2023-4C163**ID CIDADES/TCE-ES:** 2023.500E0600012.02.0034**Forma de Contratação:** Processo Licitatório 2022-V10QX - Pregão 039/2023 - ARP 038/2023**Contratante:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.**Contratado:** GEMINI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 39.279.120/0001-05.**Objeto:** AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE 3 VIGAS PRÉ-MOLDADAS DE CL 45 VÃO DE 11,00 METROS, COM 22,00 METROS DE GUARDA CORPO E 2 PLACAS SEAG DE 0,80X1,20 METROS PARA A COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ, ÁGUA BRANCA/ES.**Valor:** R\$ 102.293,30**Vigência:** Será de 12 meses, e terá início no dia subsequente ao da publicação.**Dotação Orçamentária:** 10.31.101.20.608. 0038. 3364 - 500 - 449051**ENIO BERGOLI DA COSTA**Secretário da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca**Protocolo 1182403****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0347/2023 - PROCESSO
SEAG Nº 2023-KCQ4F.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Água Doce do Norte, CNPJ/MF: 31.796.626/0001-8.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira. Valor: R\$ 277.400,00

Vitória, 13 de setembro de 2023

Enio Bergoli da CostaSecretário de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca.**Protocolo 1182501****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito
Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 184-P, de 05 de
outubro de 2023.**

Institui, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), a Unidade Local de Parcerias de Investimentos (UPI).

O diretor-presidente do Idaf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Instituir a UPI do Idaf, com o objetivo de promover a captação de recursos e o desenvolvimento de parcerias estratégicas.**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a UPI, de acordo com as normas legais contidas no art. 12 da Lei Complementar nº 1.051, de 18/07/2023.**Coordenador:** Jabes Miguel Moraes Junior**Membros:** Marcelo Machado e Carlos Varejão Fonseca**Art. 3º** À UPI/Idaf compete, sob a supervisão do Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo (PPI/ES), a execução das atividades de planejamento e gerenciamento dos projetos de parcerias de investimento, conforme as

atribuições contidas no art. 13 da Lei Complementar nº 1.051/2023.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1182255**Instrução de Serviço nº 185-P, de 05 de
outubro de 2023.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31 de outubro de 2001 e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Permanente para o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Não Circulante, bem como para realização dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de cada ano, instituída por meio da Instrução de Serviço nº 147-P, de 02 de agosto de 2023, publicada em 03 de agosto de 2023, excluindo o servidor Jaider Vanderlei Casotto e incluindo o servidor Fabio Rafael Baggieri na condição de membro na referida comissão.**Parágrafo único.** Os demais membros e dispositivos permanecem inalterados.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1182260**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050-P, de 04 de
outubro de 2023****O Diretor-Presidente do Incaper,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:****Art.1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância e Disciplinar (CPPAD):

Membros Titulares: Makchasley Spavier Ferreira - Presidente, João Marcos dos Santos Junior, Marx Bussular Martinuzzo

Membros Suplentes: Wellington Braida Marré, Tarcio de Aquino Neves

Art. 2º A Comissão terá como atribuição apurar responsabilidade do servidor público por infração praticada no exercício de suas funções ou que tenha relação com as atividades do cargo em que se encontre investido.**Art. 3º** O mandato da Comissão instituída pela presente Instrução será de 01 (um) ano, podendo ser renovado e a presidência será exercida por regime de rodízio entre seus membros.**Art.4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor com efeitos retroativos a 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.**Franco Fiorot**

Diretor-Presidente

Protocolo 1182159

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

**7º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 006/2021**

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Processo Nº: 2021-FSW0T

Contrato Nº: 006/2021

Forma de Contratação: Concorrência nº 001/2021

Contratado: AMF Engenharia e Serviços LTDA

CNPJ: 00.638.562/0001-65

Objeto: Acréscimos quantitativos e qualitativos ao contrato nº 006/2021, no valor total de R\$ 1.684.549,35 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), equivalente a percentual de acréscimo de 28,09% (vinte e oito inteiros e nove centésimos percentuais).

Valor do Contrato: passa a ser fixado em R\$ 11.856.030,06 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trinta reais e seis centavos).

Prazo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 006/2021, referente execução das obras dos novos pontos de embarque e desembarque do Sistema Aquaviário da Baía de Vitória/ES, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 25/01/2024, até 23/04/2024, sem impacto sobre o valor contratado.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.35.903.26.451.0859.0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA; Fonte 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; Detalhamento da Fonte 000005 - RECURSOS DESTINADOS AO FEFIN; Natureza de despesa 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Plano orçamentário 001760 - SISTEMA AQUAVIÁRIO, previstos no orçamento da SEMOBI de 2023.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 5 de outubro de 2023.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1182311

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**EXTRATO DO QUINTO
TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 036/2018

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2023-JVCHT

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 014/2018 - Lote 01

Contratado: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Objeto: Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços, sendo que houve 4,99% de acréscimo de serviços e 4,99% de supressão no sobre o valor inicial do contrato, cujo valor global passa a ser fixado em R\$

8.352.000,00, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 05/10/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral do DER-ES

(Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1182330

**EXTRATO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 079/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2022-Q7XV9

Forma de Contratação: Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2022

ID Cidades TCEES nº

2022.500E0100014.01.0074

Contratada: INFORMATRONIC ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 12.352.417/0001-00

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de **11/10/2023**. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente Termo Aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **09/10/2024**.

Assinatura: 05/10/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

Diretor Executivo Geral do DER-ES (Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1182355

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
14/2018**

Contratante: Ceturb/ES

Contratada: ARQUIVO CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM DOCUMENTAÇÃO EIRELI

Objeto: Serviços de organização, classificação, cadastro, guarda, conservação e controle através de sistema informatizado, retirada do acervo documental, protocolo de empréstimo e entrega das solicitações do acervo de documentos da ceturb/es
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 10/2018

Da fixação de novo prazo contratual: prorrogado por 60 dias, a partir de 01.10.2023.

Do valor mensal estimado: R\$7.973,55.

Processo CETURB-ES: 90121520.

Marcos Bruno Bastos

Diretor Presidente

Protocolo 1181861

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 001 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022,

e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 66814766;
Requerente: RC Mineração LTDA ME;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 584/2020;
Auto de Multa nº: 106/2014 - CLM;
Valor Integral: R\$ 21.450,00 (vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos, [fls. 45 a 48] e Pedido de Vista da Conselheira da FINDES MINERAL [fls. 53 a 57] encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 45/48, que embasou o parecer final da CT nº 051/2021 de fl. 48, e o pedido de Vista do plenário de fls. 53/57, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção (FECOMÉRCIO), por negar provimento à defesa, mantendo integralmente o Auto de Multa nº: 106/2014 - CLM, tendo em vista que os argumentos apresentados pela empresa não progridem no presente processo administrativo, considerando a natureza grave do dano ambiental causado e, conforme o parecer técnico GCA/SLM n.º 165/2014, o valor da multa está condizente com as condutas danosas.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes
 Presidente CONREMA II

Protocolo 1182206

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 002 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 85716324;
Requerente: Município de Governador Lindenberg;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 731/2020 que manteve a Decisão IEMA nº 650/2019;
Auto de Intimação nº 135/2019 GGE/CLS - Auto de Termo de Embargo/Interdição nº: 038/2019 GGE/CLS;

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator [fls. 135 a 138] e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fl. 149], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 135/138, que embasou o parecer final da CT nº 019/2023 de fl. 149, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 03 (três) abstenções (ANAMMA, CREA, FINDES MINERAL), manter as Decisões de nº 650/2019 e nº 731/2020, pela anulação da licença ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - GGE/CLS/nº 207/2018.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes
 Presidente CONREMA II

Protocolo 1182209

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 003 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 68648251;
Requerente: Engeste Engenharia Espírito Santense LTDA;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão DITEC nº 013/2016 e Decisão Relativa a Fiscalização Florestal e CLAM nº 061R1/2016;
Auto de Infração/Termo de Embargo e Interdição nº 1076/2014 - Série C;

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 264 a 267], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 264/266, que embasou o parecer final da CT nº 029/2022 de fl. 267, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, acompanhar o encaminhamento das coordenações técnica e jurídica do conselho, para conhecer o recurso e, no mérito, dar-lhe provimento, reconhecendo a ocorrência da perda do objeto do Auto de Infração/Termo de Embargo e Interdição nº 1076/2014 - Série C, conforme termo de desembargo nº 024/2020 de fl. 246, registrando que não houve a lavratura de novo auto, conforme descrito na Decisão DITEC Nº 127/2015 de fl. 83, ratificada pela Decisão DITEC Nº 013/2016 de fl. 96, bem como pela Decisão Nº 061R1-2016 de fl. 122.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA II

Protocolo 1182213

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 004 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 69460981;
Requerente: Construtora P.J. LTDA;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão DITEC nº 114/2016;
Auto de Infração/Termo de Embargo e Interdição nº 1160/2015 - Série C;

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 64 a 68], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 64/67, que embasou o parecer final da CT nº 026/2022 de fl. 68, após abertura de votação em sessão plenária, na conformidade da ata, ocorreu empate, tendo voto de qualidade do presidente do CONREMA II, no sentido de acompanhar o parecer final da CT para negar provimento ao recurso administrativo da autuada e manter hígida a decisão do IDAF, sem a redução da multa buscada pela recorrente, pois não há prova de que a autuada

tenha colaborado com a fiscalização, o que impede a aplicação da atenuante da alínea 'd' do § 6º do artigo 12 da Lei Estadual 7.058/2002.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA II

Protocolo 1182217

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 005 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 55906389;
Requerente: Transportadora Calezani LTDA;
Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 219/2020 - redução do valor do auto de multa em 80% (oitenta por cento);
Auto de Multa nº: 118/2011;
Valor Integral: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator, do Parecer de Vista e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 105 a 116], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 105/106 e do pedido de vista de fls. 112/115, que embasou o parecer final da CT nº 012/2023 de fl. 116, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, com 01 (uma) abstenção (CREA), dar parcial provimento ao recurso, mantendo a Decisão IEMA nº 219/2020.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes
Presidente CONREMA II

Protocolo 1182254

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 006 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023**, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 69138877;

Requerente: Nazareno Fernandes Benevides;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 007/2016 - redução do valor do auto de multa em 90% (noventa por cento);

Auto de Multa nº: 022/2014;

Valor Integral: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer do Relator, da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 52 a 54], despacho do presidente do CONREMA II [fl. 108] e relato da coordenação jurídica do conselho sobre encaminhamentos dos autos [fls. 55 a 107], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 52/53, que embasou o parecer final da CT nº 023/2018 de fl. 54, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por maioria dos presentes, acolher o parecer da CT que divergiu do voto do relator, para cancelar o auto de multa, por não ter havido intenção e nem dolo, considerando o Laudo do IDAF, SANEAR e MP-ES que arquivou o processo (inquérito civil MPES nº 2014.0004.0942-68).

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes

Presidente CONREMA II

Protocolo 1182262

DELIBERAÇÃO CONREMA II Nº 007 de 28 de setembro de 2023

O Conselho Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 152, de 16 de junho de 1999 e suas alterações, bem como, atendendo o que dispõe o Decreto Nº 4087-R, de 29 de Março de 2017, Decreto nº 3970-R, de 10 de Maio de 2016 e Decreto Nº 2962-R, de 09 de Fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 5184-R, de 01 de Agosto de 2022, e seu Regimento Interno, em especial seu Art.7º parágrafo único, em sua **1ª Reunião Ordinária do Conselho**

Regional de Meio Ambiente - CONREMA II, realizada às 09h30min do dia 28 de setembro de 2023, no auditório do SENAC de Santa Teresa, localizado à Rua Bernardino Monteiro, 682, Dois Pinheiros - CEP: 29.650-000 - Santa Teresa/ES, **deliberou nos seguintes termos:**

Processo nº: 75928302;

Requerente: Spezzia Tubos e Conexões LTDA EPP;

Assunto: Recurso administrativo contra Decisão IEMA nº 755/2020;

Auto de Multa nº: 199/2016 - GCA/CL;

Valor Integral: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

O Colegiado, após ouvir o Parecer da Relatora e da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos [fls. 44 a 46], encerrada a discussão sobre o recurso objeto de julgamento, deliberou por:

Visto e discutido o processo, após análise do voto de fls. 44/45, que embasou o parecer final da CT nº 016/2022 de fl. 46, acordam os Senhores Conselheiros, em sessão plenária, na conformidade da ata, por unanimidade, em acolher o relato da coordenação jurídica do conselho sobre os encaminhamentos realizados em reunião da CT, descritas nas linhas [193/207] da ata de reunião, conforme fls. 47/51, para que seja recebido o recurso e no mérito, negado provimento, mantendo o Auto de Multa nº 199/2016- GCA/CL em sua totalidade.

Entidades/instituições presentes: SEAMA, SEAG, SEDURB, SEDES, SEG, ANAMMA, FINDES MINERAL, FECOMÉRCIO, SEBRAE, CREA, CRBIO, INSTITUTO GOIAMUM.

Vitória, 28 de setembro de 2023.

Felipe Rigoni Lopes

Presidente CONREMA II

Protocolo 1182266

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CG/FUNDEMA

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada dias 29/09/2023 e 05/10/2023, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou em 05/10/2023 nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 013

Aprovar, por unanimidade, o Plano de Aplicação Anual da subconta Bem-estar Animal do FUNDEMA/2023, ficando estabelecido: R\$4.500.000,00 para "Implementação do 1º Ciclo do Programa PET VIDA, na modalidade fundo a fundo" (Linha I); e, R\$500.000,00 para "Implementação de ações/projetos voltados ao bem-estar animal e controle populacional de cães e gatos" (Linha II).
Documento E-Docs: 2023-L54N0C

As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov.br>>

Vitória, 05 de outubro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

Protocolo 1182302

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº 046-S, DE 05 DE OUTUBRO 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO DO SERVIDOR na forma do art. 61 § 2º da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MACACIEL JONAS BREDA, NF 3543196** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, a partir de 05/10/2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1182625**Resumo do Termo de Fomento
SEAMA/003/2023****Processo nº.:** 2023-MTSV0**Registro SIGEFES:** 230316**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**Organização da Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS RESGATADOS - ASPROARI.**Objeto:** Aquisição de insumos alimentícios e contratação de serviços veterinários para controle populacional de cães e gatos mantidos pelos lares provisórios no município de Ibiracua**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de repasse da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº. 599, LOA 2023.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2024.**Dotação**

10.41.101.18.542.0205.2276.

Elemento de Despesa: 3.3.50.41**Fonte:** 500**Orçamentária:**

Vitória. 5 de outubro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1182173**RESUMO DO CONVÊNIO N.º 003/2023**

ENTIDADES CONVÊNIENTES - Convênio que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Município de GUAÇUÍ.

OBJETO - aquisição de computadores para Secretaria de Meio Ambiente do Município de Guaçuí, oriundo da Emenda Parlamentar nº 608 de 2023.

VALOR - Total de R\$ 20.240,00 (vinte mil e duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA - Vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 05/09/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Programa de Trabalho 10.41.101.18.542.0205.2276, UG 410.101, Fonte: 500 ED: 3.3.40.41 - R\$ 20.000,00.

DATA DA ASSINATURA - 04/10/2023**PROCESSO Nº** 2023-03X80

Vitória, 4 de outubro de 2023

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1182169

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

ERRATA

Na publicação do Protocolo 1165798, de 12/09/2023, **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2022.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 015/2022

Cariacica/ES, 05 de setembro de 2023.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 1181894

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 071/2022
Processo nº 2021-P27KJ**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: ANDARES CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 31.500.069/0001-08

OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 071/2022, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 04/12/2023, e do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses a contar de 08/10/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 071/2022 ora aditado, que se encerraria em 03/12/2023 passará a se encerrar em 04/05/2024.

Termo Aditivo assinado em 04/05/2023

Vitória, 31 de outubro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTESecretário de Estado
SEDURB**Protocolo 1182038****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 008/2023
Processo nº 2023-KWL5F**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 28.312.608/0001-70

OBJETO. 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 008/2023, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/10/2023, e do prazo de

execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 09/10/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

1.2. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 008/2023 ora aditado, que se encerraria no dia 27/10/2023, passará a se encerrar em 12/12/2023.

Termo Aditivo assinado em 04/10/2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 1182039

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2023

Processo nº 2023-1SC9H

Pregão Eletrônico nº 01/2023

ARP nº 010/2023, gerenciada pela SEJUS.

Contratante: SEDURB.

Contratada: HGIDEX HIGIENE E LIMPEZA LTDA-ME

Objeto: Papel Higiênico

Valor: R\$ 2.799,60

Dotação Orçamentária: 36.101.15.122.0054.2070

Elemento de Despesa: 339030

Vitória, 27 de agosto de 2023.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Subsecretário de Estado para Assuntos
Administrativos

Protocolo 1181961

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 037/2022 DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Guaçuí.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 037/2022 para replanejamento de serviços para adequação da obra com acréscimo de 2,48% no valor de R\$144.203,27 e decréscimo de 1,78% no valor de R\$103.294,70, passando o valor contratado de R\$5.815.901,21 para o valor de R\$5.856.809,78, gerando acréscimo no valor de R\$40.908,57 de utilização de saldo de convênio, sem alteração do objeto pactuado e conforme planilha orçamentária anexo ao processo.

Processo: 2022-CHL84

Vitória, 06 de outubro de 2023.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1182448

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO 717/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: Cardoso & Advogados Associados.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, contados de 30/11/2023 e com término previsto em 29/05/2024, sendo a sua fonte de recursos suplementada em R\$ 83.390,22 (oitenta e três mil, trezentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e acrescida a importância de R\$ 20.847,56 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 25% do valor originalmente contratado.

REF.: Processo nº 2023.013122

Vitória, 06 de outubro de 2023

MATEUS RODRIGUES CASOTTI
Coordenador de Assuntos Jurídicos da CESAN
Protocolo 1182125

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 124-R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Excluir empresa aderente no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2020-1H78D

RESOLVE:

Art. 1º- EXCLUIR a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	083.641.29-7	SERRA	050-R 01.06.20

Protocolo 1182462

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 015-S, de 14 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

ALTERAR a escala de férias integral, relativa ao exercício 2023, aprovada pela Portaria nº 067, de 28.11.2022, publicada em 30.11.2022, para excluir e incluir o servidor relacionado abaixo:

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Claudio Toribio Saade	3568083	2022/2023	Novembro/2023	Agosto/2024

Vitória, 04 de outubro de 2023.

DOUCIANA BRUNO DE SOUZA
CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 1182442

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 059 / 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2023, estabelecida pela Instrução de Serviço nº 067/2022 de 28 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 30 de novembro de 2022 dos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Creusa Maria Baptista Almeida	4076788	Novembro/2023	Janeiro/2024
João Venâncio Filho	3034461	Novembro/2023	Janeiro/2024

Vitória, 05 de outubro de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente
Protocolo 1182183

RESUMO DE CONTRATO Nº. 104/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: FERRARI HOTEIS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: - Aquisição de espaço no "FESTIVAL BOTECANDO IRIRI E DO FESTIVAL CAPIXABA DE FRUTOS DO MAR", que ocorrerá no período de 06 a 08 e 12 a 15 de outubro de 2023, no Centro de Eventos de Iriri, no município de Anchieta - ES.

VALOR TOTAL: R\$400.000,00(quatrocentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062;
Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 2501.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-CMF32

Chamado de ID TCE-ES:

2023.500E0100029.10.0092.

Vitória, 05 de outubro de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1182045

RESUMO DE CONTRATO Nº. 105/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro.

OBJETO: Aquisição de espaço no "FESTIVAL PIÚMA GASTRONOMIA & CULTURA", que ocorrerá no período de 12 a 14 de outubro de 2023, na Avenida Beira Mar, no município de Piúma/ES.

VALOR TOTAL: R\$350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062;

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 1500 e 2501.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-X4W8R.

Chamado de ID TCE-ES:

2023.500E0100029.10.0093.

Vitória, 05 de outubro de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1182292

RESUMO DE CONTRATO Nº. 107/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

OBJETO: Patrocínio pela ADERES do evento denominado "PRÊMIO ARTESANATO CAPIXABA 2023", que tem como foco e público alvo o reconhecimento e premiação para artesãos do estado do Espírito Santo.

VALOR TOTAL: R\$80.000,00(oitenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062;

Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 1500.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-HL8V6.

Chamado de ID TCE-ES:

2023.500E0100029.10.0095.

Vitória, 05 de outubro de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1182421

RESUMO DE CONTRATO Nº. 106/2023

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: BACKSTAGE EVENTOS E CONSULTORIA LTDA **OBJETO:** Aquisição de espaço na "FEIRA ART & BREJA", que ocorrerá no período de 06 a 07 de outubro de 2023, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES

VALOR TOTAL: R\$150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.49.203.23.691.0035.2062; Elemento de despesa 339039. Fonte de Recurso: 2501.

Base legal: Artigo 25 da Lei Nº.8666/93.

Processo: ADERES 2023-LXZZ8.

Chamado de ID TCE-ES:

2023.500E0100029.10.0094.

Vitória, 05 de outubro de 2023

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 1182594

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050, de 05 de outubro de 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora Joana Moraes Resende Magella, a partir de 05/10/2023, relativas ao exercício 2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 23 (vinte e três) dias restantes oportunamente.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo 1182524

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio - GECOI 030/2023**

Patrocinado: Multieventos Organizações e Gestão de Eventos LTDA. **Objeto:** Patrocínio ao evento "XIII FENERGIA - Feira e Fórum Capixaba de Energia".

Prazo: 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Data:** 31.10.2023.

GERHA - BANDES

Protocolo 1181872

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 065, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Lourenço Danielli Nogueira, **Nº funcional 3278000**, para substituir a servidora Jucilene Mendonça Sarmiento Pugal, **Nº funcional 4371305**, em suas atribuições de Gerente Orçamentário e Financeiro, no período compreendido de 16/10/2023 a 30/10/2023, por motivo de férias do titular, conforme processo e-doc's nº 2023-F4HK3.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 1181869

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 66, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, denominado gestor/fiscal de contrato.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	CONTRATO Nº	FISCAL/ GESTOR TITULAR	FISCAL/GESTOR SUBSTITUTO
FORÇA TÁTICA VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI	13.739.782/0002-08	Contratação de serviços de guarda e vigilância	149/2021	Fabio Venterim Siqueira (3301508)	João Arruela Maio Sobrinho (2793830)

Protocolo 1182033

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

CONTRATADA: Força Tática Vigilância e Segurança Eireli

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 149/2021, a contar

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

de 01/01/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.

DO VALOR: O valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 149/2021 será de R\$ 25.454,37 (vinte e cinco mil e quatrocentos, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme justificativas e nova planilha de composição de custos anexa a este Aditivo, e que passa a integrar o referido contrato.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

Sérgio Eduardo Correa Vidigal
Diretor Geral

Protocolo 1182167

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 077, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgado, através da Instrução de Serviço nº 001, de 10.01.2023, publicada no DIO-ES de 11.01.2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Fernanda Ribeiro Pataro	3387003	04/10 a 18/10/2023	2021
Amanda Tetzner Santos	4125282	16/10 a 30/10/2023	2022
Eduardo Peixoto Costa Rocha	3317390	16/10 a 30/10/2023	2022
Geanderson Campos Costa	2707926	16/10 a 30/10/2023	2022
Mackweyd Gomes Poppe	3968804	16/10 a 30/10/2023	2022
Renan Siqueira Corça	3573184	01/11 a 30/11/2023	2022
Igor da Silva Nascimento	4211197	16/10 a 14/11/2023	2023
Leila Campos de Oliveira	4571789	20/11 a 04/12/2023	2023

Art. 2º - Suspender, as férias do mês de outubro referente ao exercício de 2023, dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional
Germana Sagrillo Moro	2926849
Fernanda Ribeiro Pataro	3387003
Lucia Aparecida de Queiroz Araujo	250949
Mario do Amaral Muniz	4050860

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 1182122

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

CONTRATO Nº 010/2023

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Processo Nº: 2023-R406C

Forma de Contratação: Pregão nº 003/2023.

Contratado: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativos LTDA - ME

CNPJ: 13.520.423/0001-84

Objeto: prestação de serviços limpeza, conservação e manutenção predial

Valor Mensal: R\$ 15.170,35 (quinze mil cento e setenta reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação

Fonte: 500

Rafael Primo Turra

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa e Financeira-SEDH

Protocolo 1181900

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0376 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GLAUCIA SOBREIRA COELHO MARTINS** para responder pelo expediente de Diretor da DAE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **06/10/2023 a 20/10/2023**.

Vitória (ES), 05 de outubro 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1182556

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo: 2023-M76H4

ID**CidadES/TCE-ES:**

2023.500E0600016.10.0011

Base legal: Artigo 25, caput, Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Locação de espaço de 36m², com montagem especial, para participação na 35ª edição do FESTURIS Gramado - Feira

Internacional de Viagens e Turismo, de 09 a 12 de novembro de 2023, no Serra Park - Centro de Feiras e Eventos, Gramado/RS.

Contratada: ROSSI & ZORZANELLO LTDA

CNPJ: 92.081.926/0001-77

Valor Global: R\$ 158.473,26.

Recursos Orçamentários: Programa de trabalho

23.695.0113.2258

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Fonte: 500

Daniella Gonçalves D. Velten

Presidente da CPL - SETUR

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Weverson Valcker Meireles

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1182026**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO** Nº 013/2022**PROCESSO** nº 2022-4QZD0**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo.**Contratada:** SIGA TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 39.936.946/0001-08.

Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por um período de 03 (três) meses, a contar de 08 de outubro de 2023.**Recurso Orçamentário:** Programa de Trabalho 10.37.101.23.122. 0113. 2070, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte de Recurso 1500.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Weverson Valcker Meireles

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1182268**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Contrato nº 014/2023

Processo nº 2023-J5DT2

Resumo do Instrumento de Rerratificação ao Termo Aditivo ao contrato nº 014/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Da Retificação: O presente instrumento visa retificar a Aplicação da Taxa constante no item 3.1.1, da Cláusula Terceira: do Preço, da Revisão e do Reajuste.

Onde se lê Aplicação da taxa:

-2,33%

Leia-se Aplicação da taxa:

-2,40%

Da Ratificação: Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 014/2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Weverson Valcker Meireles

Secretaria de Estado do Turismo

Protocolo 1182580**Projeto:** ACADEMIA DE FUTEBOL COMERCIAL SPORT CLUB**Vitória, 05 de outubro de 2023.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1182133**RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº 052/2021 (SIGA 047/2021)****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO/ ES.

CNPJ: 27.165.570/0001-98

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais** a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018, pertinente ao Convênio nº 052/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica **PRORROGADO** o Convênio 052/2021, celebrado para a realização de Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com Aquisição de Material Esportivo, até o dia **28 de junho de 2024**, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO DAS DISPOSIÇÕES SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS A QUE AS PARTES ESTÃO SUJEITAS.

3.1 Incluir a Cláusula DÉCIMA SEXTA - RESPONSABILIDADE DAS PARTES, que trata das disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018 cujos itens estão descritos no 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 A cláusula décima sexta do convênio primitivo passa a ser a cláusula décima sétima e a cláusula décima sétima passa a ser a cláusula décima oitava.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 052/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO: 2021-DB8PW

Vitória, 05 de outubro de 2023.

JOSE CARLOS NUNES DA SILVA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1182585**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:

1-Patrocinador: BRAMAGRAN BRASILEIRO MARMORE E GRANITO LTDA**CNPJ:** 35.989.540/0001-24**IE:** 081.383.04-5**Valor do credito presumido: R\$ 17.709,44 (DEZESETE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)****Beneficiário** COMERCIAL SPORT CLUB

**RESUMO DE TERMO
DE FOMENTO Nº 065/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL
001/2023
PROCESSO: 2023-K69ZC
REGISTRO: 230329**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Carlos Nunes da Silva - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 681.653.907-91

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC CNPJ: 27.066.471/0001-59
Presidente: Gustavo da Silva Amorim CPF nº: 069.386.257-27.

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a realização do Projeto "Jogos Universitários Brasileiro - JUBs Fase Final"

VALOR TOTAL: 134.650,00 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 31/11/2023.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

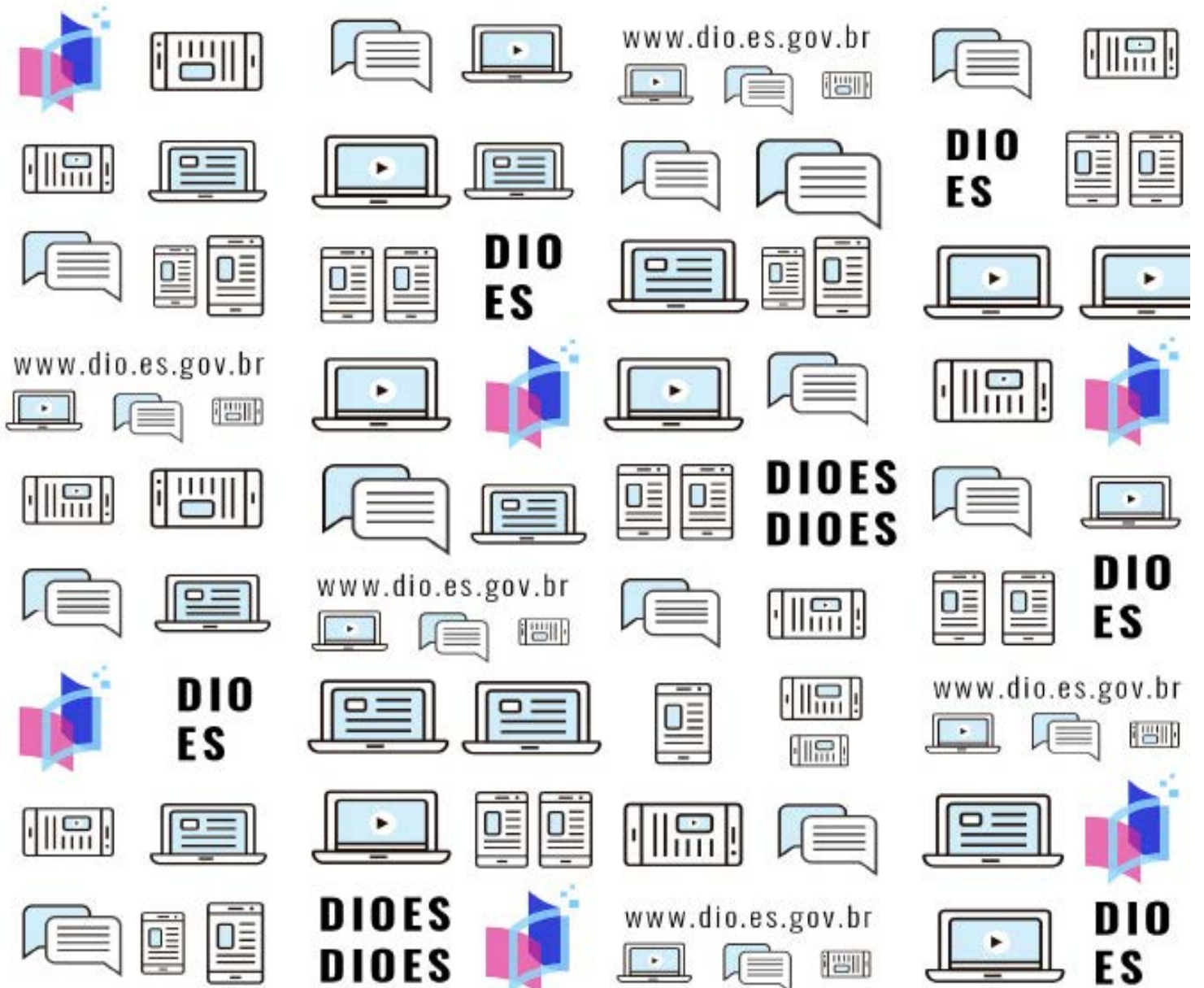
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:
Lenir Cardoso Coelho Junior
Nº Funcional: 4460766

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Fabio Regiani do Couto Teixeira
Nº Funcional: 3782328

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1182021





LICITAÇÕES

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Órgão: SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES - SESM

Processo Nº: 2023-ZNRPN.

Id CidadES TCE-ES: 2023.500E0600027.01.0003

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e recepcionista para atender as necessidades da Secretaria Estadual das Mulheres (SESM) e da Casa Abrigo Estadual (CAES)

Valor mensal estimado: - R\$51.238,07 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e sete centavos).

Acolhimento de propostas: 06/10/2023 às 12:00 horas - 20/10/2023 às 09h59min.

Abertura de propostas: 20/10/2023, às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 20/10/2023, às 10:05 horas.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: (27) 3636-5346 e/ou licitacao@mulheres.es.gov.br.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

ERIKA SANT ANA DOS SANTOS

Pregoeira Substituta - SESM

Protocolo 1182415

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Órgão: Secretaria Estadual das Mulheres

Processo Nº: 2023-1FZD8

Objeto: Aquisição de Passagens Intermunicipais para Abrigada da CAES.

Lote Único

Empresa: VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S.A

CNPJ Nº: 27.486.182/0001-09

Valor: R\$ 500,50

COM EFEITO RETROATIVO 02/08/2023.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023

Sônia Cleia Damasceno

Subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres

Protocolo 1182456

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE RESULTADO DE DISPENÇA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2023-K44J9

O DEPARTAMENTO DE IMPRESA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a contratação de empresa para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, através do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, com base no Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 28.162.790/0001-20

VALOR: R\$ 215.529,00 (duzentos e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.28.202.04.662.0049.2153 - Elemento de despesa 33.91.40, fonte 0501, do orçamento do Departamento de Imprensa Oficial do ES para o exercício de 2023.

Vitória, 06 de setembro de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora Presidente

*Republicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 1182040

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2023.

ID CIDADES: 2023.500E1600004.11.0079

OBJETO: Alienação do apartamento n. 303, Torre "A", do Ed. Port Soleil Residence, localizado na Rua São Benedito, n. s/n, Centro, Guarapari/ES, RGI n. 68.063.

Bem imóvel alienado para Érica Moutinho Goebel, inscrita no CPF sob o n. 027.547.347-32, com base no art. 29, III, da Lei n. 13.303/2016.

VALOR: R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

Vitória/ES, 04/10/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1182397

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 192-23

Processo n.º 192-23

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 25ª Exposição Agropecuária de Vargem Alta

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 08/12/2023 a 10/12/2023

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 07/03/2024.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 06/10/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1182407

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 197-23

Processo n.º 197-23

Patrocínio à **ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ADEMI-ES**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Salão do Imóvel ADEMI-ES 2023.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Período de Realização: 17/10/2023 a 31/10/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 16/01/2024.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 06/10/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1182411

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 198-23

Processo n.º 198-23

Patrocínio à **ASSOCIAÇÃO DOS MOTOCICLISTAS DE ITAPEMIRIM-ES**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Itapemirim Praia Motofest.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Realização: 20/10/2023 a 22/10/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 19/01/2024.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 06/10/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1182416

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 214-23

Processo n.º 214-23

Patrocínio à empresa **PAPO DE QUINTA LIDERANÇA FEMININA LTDA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Papo do Ano - Mulheres que Inspiram.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Realização: 26/10/2023.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 25/01/2024.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 06/10/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1182418

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 758/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-LP5QS

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos Destinados ao Sequenciamento Genômico.

IDCidades/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0727

Valor estimado: R\$ 10.752,00

Acolhimento de Propostas: 09/10/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/10/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública:

23/10/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 05 de outubro de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1182274

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 759/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-19JJ4

IDCidades/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0728

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Placas Ópticas para PCR.

Valor estimado: R\$ 17.850,00

Acolhimento de Propostas: 09/10/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 23/10/2023 às 08:01h

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Abertura da Sessão Pública: 23/10/2023 às 10:00hO certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 05 de outubro de 2023

Christiane Santana Rohor Ferreira
Pregoeira CPL/SESA**Protocolo 1182319****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 760/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-6VBV3**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Equipamento Laboratorial.**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0729**Valor estimado:** R\$ 291.372,00**Acolhimento de Propostas:** 09/10/2023 às 08:00h**Abertura de Propostas:** 23/10/2023 às 08:01h**Abertura da Sessão Pública:**

23/10/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.**Informações:** através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 05 de outubro de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1182390**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0105/2023****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2023-5FW1F****Objeto** Aquisição De Cirurgia Plástica Reparadora, Para Atender Mandado Judicial Ssrc em Favor da Paciente E.R.S**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Rewivo Serviços de Saude Eirele - Me.**Valor total:** R\$ 27.480,00Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 05 de Outubro de 2023

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira Oficial/SRSC**Protocolo 1181887****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2023
Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2023-V39GJ**
Objeto Aquisição De Exame Angiotomografia Coronariana Com Escorede De Calcio, Para Atender Mandado Judicial Da SRSC em Favor de D.L.O**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Unimed Sul Capixaba-Cooperativa de Trabalho Médico.**Valor total:** R\$ 816,00Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 05 de Outubro de 2023

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira Oficial/SRSC**Protocolo 1181888****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 0098/2023****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA**Processo Nº:** 2023-BNM3R**Objeto:** TRATAMENTO CIRURGICO PARA ENDOMETRIOSE

EMPRESA VENCEDORA - UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ - 32.440.968/0020-98

VALOR - R\$ 38.095,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/10/2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 05/10/2023

ANGELA MARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1181997**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-TSB83**ID CiudadES /TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0657**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01**

FRACASSADO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

FRACASSADO

Lote 04

FRACASSADO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1182043**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 00109/2023****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA**Processo Nº:** 2023-H2DXL**Objeto:** TRATAMENTO CIRURGICO PARA RETIRADA DE FOCOS DE ENDOMETRIOSE POR

VIA LAPAROSCÓPICA

RESULTADO - DESERTO

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 05/10/2023

ANGELA MARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1182086**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO****Pregão Eletrônico 034/2023****Órgão - SRSSM**

Processo: 2023-0GPK7

CidadeS/TCE-ES

2023.500E2000002.01.0027

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA MOTORA DOMICILIAR 03 (TRÊS) VEZES POR SEMANA (HOME CARE).**Lote 01: **ALFA E OMEGA SERVICOS EM SAUDE LTDA.**

Valor do lote - R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/10/2023.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srsm@saude.es.gov.br**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro/SRSSM

Protocolo 1182175**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO: 0107/2023****Órgão/Entidade:** SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA**Processo Nº: 2023-525WJ**Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR 24 HORAS**

EMPRESA VENCEDORA - MED SAUDE SERVICOS DE INTERNACOES DOMICILIARES LTDA

CNPJ - 27.230.280/0001-80

VALOR - R\$ 127.280,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/10/2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 05/10/2023

ANGELA MARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial SRSV

Protocolo 1182180**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-SB41R**Objeto:** Contratação de Serviços de Seguro para Veículo.**IDCidadeS/TCE-ES:** 2023.500E0500019.01.0069**Lote Único****Empresa vencedora:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**Valor Global do Lote: R\$ 1.400,00.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente

homologado(s) pela Autoridade Competente em **05/10/2023.**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1182424**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 461/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-W5GD3**IDCidadeS/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0444**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01**

DESERTO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 13.453,92.****Lote 06**

FRACASSADO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2023.**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1182425**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-GVHJS**IDCidadeS/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0534**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.752.819,00.****Lote 02****Empresa vencedora:** SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.902.880,00.**

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023
PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1182427

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-M1FB5

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0481

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Lote 01

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 487.192,20.

Lote 02

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 989.359,36.

Lote 03

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 164.997,36.

Lote 04

Empresa vencedora: BLAU FARMACEUTICA S.A.

Valor Global do Lote: R\$ 238.852,80.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1182433

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 543/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-F1M1P

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0524

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Lote 01

DESERTO

Lote 02

Empresa vencedora: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 3.060,00.

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07

DESERTO

Lote 08

DESERTO

Lote 09

DESERTO

Lote 10

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 05 de outubro de 2023
PAULO CESAR PEREIRA ROCHA
 Pregoeiro-CPL/SESA
Protocolo 1182436

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
 DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 2023-HP1JT

Objeto: Aquisições De Pares De Lentes Oftálmicas Com Filtros Spectrais (U.S.A) Com Armações, Para Atender Mandados Judiciais Da SRSC

Empresa: Special Lenses Otica Importacao Ltda

Valor Total: R\$ 11.107,00

Colatina, 05 de Outubro de 2023

Maricelis Caetano Engelhardt

Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 1182162

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
 DE LICITAÇÃO**

Processo E-DOCS nº 2023-PD9J4

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, no valor de R\$ 688,20 (Seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) Lote 01; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 378,84 (Trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) Lote 02; **OLIVEIRA E FEITOSA LTDA.-ME (DROGARIA MARIANA)**, no valor de R\$ 759,60 (Setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) Lote 03; visando a aquisição de medicamento para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 05 de outubro de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1182276

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 738/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2023-S43ZK

Objeto: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Seladora, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.01.0083
Situação: SUSPENSO SINE DIE
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 8 as 17h.

Em 05 de outubro de 2023
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
 Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 1182444

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: N° 0438/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória - HEINSG
PROCESSO: N° 2023-1D4CC
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0145/2023
ID: 2023.500E1900001.01.0093
CONTRATADA: NEUROSPINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 23.706.582/0001-21
LOTE:04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA BAIXA PRESSÃO ADULTO.
LOTE:08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA MÉDIA PRESSÃO INFANTIL.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 314.298,85 (trezentos e catorze mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA:04/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1181954

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: N° 0439/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG
PROCESSO: N° 2023-1D4CC
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0145/2023
ID: 2023.500E1900001.01.0093
CONTRATADA: LARISSA VALBÃO POLETI ME
CNPJ: 14.994.088/0001-19
LOTE:05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA BAIXA PRESSÃO.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA:04/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1181965

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: N° 0414/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG
PROCESSO: N° 2023-DZ5D9
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0170/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0111
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63
LOTE:02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FORMULA INFANTIL.
LOTE:04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA MENORES DE 10 ANOS.
LOTE:08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICO.
LOTE:11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 517.687,08 (Quinhentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e sete reais e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA:04/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1182044

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: N° 0415/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG
PROCESSO: N° 2023-DZ5D9
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico N° 0170/2023
ID: 2023.500E1900001.02.0111
CONTRATADA: DENTAL Z ROCHA LTDA
CNPJ: 27.265.958/0001-60
LOTE:03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FORMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE de 0 a 12 MESES.
LOTE:05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DIETA ENTERAL POLIMÉRICA COM ALTA DENSIDADE ENERGÉTICA E HIPOPROTEICA.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 31.379,82 (Trinta e um mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA:03/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1182046

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP: Nº 0416/2023****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG**PROCESSO: Nº 2023-DZ5D9****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 0170/2023**ID: 2023.500E1900001.02.0111****CONTRATADA:** SALUD COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**CNPJ: 31.558.431/0001-00****LOTE:06****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ÓLEO TCM.**LOTE:07****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL.**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 5.403,50 (Cinco mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)**DATA DA ASSINATURA:05/10/2023****VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória,05 de outubro de 2023**Protocolo 1182048**A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória,05 de outubro de 2023**Protocolo 1182049****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP: Nº 0418/2023****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG.**PROCESSO: Nº 2023-XX9FG****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 0168/2023**ID: 2023.500E1900001.02.0109****CONTRATADA:** PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ: 46.497.089/0001-44****LOTE:01****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, SIFÃO FLEXÍVEL UNIVERSAL 50.**LOTE:02****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, MANGUEIRA CRISTAL EM PVC 1/2" X 2,0 MM**LOTE:03****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO.**LOTE:07****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, KIT REPARO COMPLETO CX ACOPLADA.**LOTE:09****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, LUVA DE CORRER P/ TUBO SOLDÁVEL 60MM.**LOTE:11****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/4".**LOTE:12****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC C/ ANEL 60MM**LOTE:13****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, ADAPTADOR SOLDÁVEL PVC C/ ANEL 40MM**LOTE:15****OBJETO:** AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CHAVE BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA.**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 74.427,69 (Setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).**DATA DA ASSINATURA:03/10/2023****VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória,05 de outubro de 2023**Protocolo 1182185****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP: Nº 0417/2023****CONTRATANTE:** Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória HEINSG**PROCESSO: Nº 2023-DZ5D9****FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 0170/2023**ID: 2023.500E1900001.02.0111****CONTRATADA:** CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI**CNPJ: 33.846.912/0001-38****LOTE:09****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NUTRIÇÃO ENTERAL NORMOCALÓRICA.**LOTE:10****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ESPESSANTE E GELIFICANTE INSTANTÂNEO DE ALIMENTOS.**LOTE:13****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSOS SARCOPÊNICOS.**LOTE:14****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL COM CONSISTÊNCIA PASTOSA.**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 432.570,40 (Quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).**DATA DA ASSINATURA:03/10/2023****VIGÊNCIA:** a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.

ID: 2023.500E1900001.02.0109
CONTRATADA: SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA.
CNPJ: 06.038.607/0001-47
LOTE:04
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, BROCA DE VÍDEA Nº 05.
LOTE:05
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO CAPACIDADE 4000W.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 2.181,60 (Dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA:03/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1182187

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 0420/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG
PROCESSO: Nº 2023-XX9FG
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº **0168/2023**
ID: 2023.500E1900001.02.0109
CONTRATADA: ORIGINAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.
CNPJ: 34.390.461/0001-30
LOTE:06
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, MANGUEIRA P/ JARDIM ½.
LOTE:10
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2".
LOTE:14
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CAIXA PARA DESCARGA PLÁSTICA.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 45.071,00 (Quarenta e cinco mil setenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA:05/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1182192

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: Nº 0421/2023
CONTRATANTE: Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória -HEINSG
PROCESSO: Nº 2023-XX9FG
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Modalidade Pregão eletrônico Nº **0168/2023**
ID: 2023.500E1900001.02.0109
CONTRATADA: DS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 37.091.111/0001-60

LOTE:08
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO, APARELHO TELEFONE SEM FIO.
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 25.147,84 (Vinte e cinco mil cento e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA:04/10/2023
VIGÊNCIA: a Ata terá início no dia posterior a publicação, e terá duração de **12 (doze) meses**.
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-docs.

CLIO ZANELLA VENTURIM
 Diretor Geral - HEINSG
Vitória,05 de outubro de 2023
Protocolo 1182199

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico **086/2023**
Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2023-3BNZW
ID **CidadES/TCE-ES:**
2023.500E1900002.02.0054
Objeto: Aquisição de material hospitalar: cânulas de traqueostomia.
Valor Estimado: R\$ 231.280,00.
Acolhimento da Proposta: 09/10/2023 às 10h30min - 23/10/2023 às 10h30min.
Abertura de proposta: 23/10/2023 às 10h31min
Abertura da sessão: 23/10/2023 às 11h.
O certame será realizado por meio de sistema do SIGA, estando o edital disponível no endereço:www.compras.es.gov.br.
 Os interessados em participar de licitação deverão efetuar seus cadastros no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
 Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Adriana Barcelos Vieira
 Apoio CPL/HEDS
Protocolo 1182405

COMUNICADO

O Hospital Dório Silva, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **Reagendamento da Sessão Pública** do lote 02, conforme abaixo:

Pregão nº 082/2023 - Processo nº 2023-NHZPG
 Objeto: - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - DISPOSITIVO DE INFUSÃO.
 Data de abertura inicial: 04/10/2023 Abertura da Sessão: 10h30min

Reagendamento da Sessão Pública do Lote 02 do pregão 082/2023:
 Data: 09/10/2023 - Horário: 09 horas

JUSTIFICATIVA: Considerando que a empresa GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

HOSPITALARES LTDA enviou erroneamente lance para o lote 02 e não foi possível o cancelamento em tempo hábil devido problemas operacionais com as linhas telefônicas do HDDS. Doc. Constante nos autos, #53.

Obs.: Solicitação enviada para e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
Quarta-feira, 4 de outubro de 2023 11:31:40.

NICOLINA MOREIRA DOS SANTOS E ÁVILA
PREGOEIRA/HDDS
(27) 3218-9431

Protocolo 1182409

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

Empresa: Realwide Comercio e Representações Ltda.

CNPJ: 39.637.509/0001-85

Valor 01: R\$ 800,00

Valor 04: R\$ 1.070,00

Objeto: Aquisição de Ferramentas

Empresa: Bonafide Comercio de Artigos de Papelaria Eireli.

CNPJ: 32.241.976/0001-42

Valor 02: R\$ 648,88

Valor 03: R\$ 418,88

Objeto: Aquisição de Ferramentas

ID:2023.500E190006.09.0051

Autorizado: 04/10/2023

Processo: 2023-KW7C4

COLATINA 05/10/2023

ALMIRO SCHIMIDT

DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 1181929

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico Nº 048/2023

Órgão/Entidade: HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO/HESJC

Processo Nº 2023-4CD2R

ID CIDADES TCEES Nº 2023.500E1900012.02.0033

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES

Lotes: 01 a 04

Valor Total: R\$ 19.498,20

Empresa: UELITON RODRIGUES NASCIMENTO - ME
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 04/10/2023.

Contato: hsjc.pregao@saude.es.gov.br Telefone
(28) 3556-2828

Maria da Conceição Gomes Félix
Pregoeira /HESJC

São José do Calçado, 05/10/2023

Protocolo 1181972

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0152-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-63XTK

Objeto: Aquisição de Material médico.

Lote 01 - M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli EPP
Valor total de R\$ 11.700,00

Lote 02 - Científica Médica Hospitalar Ltda
Valor total de R\$ 17.900,00

Lote 03 - Científica Médica Hospitalar Ltda
Valor total de R\$ 34.400,00

Lote 04 - Científica Médica Hospitalar Ltda
Valor total de R\$ 51.900,00

Lote 05 - Samtronic Industria e Comercio Ltda
Valor total de R\$ 57.000,00

Lote 06 - Samtronic Industria e Comercio Ltda
Valor total de R\$ 66.000,00

Lote 07 - Samtronic Industria e Comercio Ltda
Valor total de R\$ 86.000,00.

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **04/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182002

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0186-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-0RZ79

Objeto: Aquisição de medicamento.

Lote 01 - Unique Distribuidora de medicamentos Ltda EPP

Valor total de R\$ 10.900,00.

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **04/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182042

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0156-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-2LZ2P

Objeto: Aquisição de Régua antropométrica e Fitas Métricas.

Lote 01 - L2 COMERCIAL LTDA

Valor total de R\$ 182,00

Lote 02 - FRACASSADO

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182165

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0179-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-3J6NC

Objeto: Aquisição de Opme placa laminada.

Lote 01 - S & S MEDICAL LTDA

Valor total de R\$ 53.419,80

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182166

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0180-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-KSB09

Objeto: Aquisição de válvula reguladora de pressão.

Lote 01 - MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME

Valor total de R\$ 2.989,47

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182168

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 0185-2023**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria - HINSG, torna público Resultado Final de Pregão Eletrônico, como segue:

Processo: n.º 2023-1WLXX

Objeto: Serviços de desentupidora e coleta de resíduo.

Lote 01 - GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP

Valor total de R\$ 47.100,00

O certame foi devidamente homologado pelo ordenador de despesas em **05/10/2023**.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 05 de outubro de 2023.

Nelzi de Oliveira

CPL/HINSG

Protocolo 1182170

**AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

O Hospital Dr. João dos Santos Neves, informa o resultado do Pregão abaixo, tendo como princípio razão de interesse público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº.1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07

PREGÃO Nº 0029/2023

PROCESSO Nº 2023-10H53

ID CidadES / TCE-ES:

ID: 2023.500E1900013.01.0009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

EMPRESA VENCEDORA: CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP

LOTE 01 - R\$ 640,00

LOTE 02 - R\$ 1.100,00

LOTE 03 - R\$ 2.800,00

TOTAL: R\$ 4.540,00

EMPRESA VENCEDORA:

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LOTE 04 - R\$ 10.390,00

LOTE 07 - R\$ 786,24

TOTAL: R\$ 11.176,24

EMPRESA VENCEDORA:

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

LOTE 05 - R\$ 1.250,85

EMPRESA VENCEDORA

KYLIMP HOSPITALAR LTDA - EPP

LOTE 06 - R\$ 1.500,00

Informações através do e-mail

hjsn.cpl@saude.es.gov.br

Telefone (27) 3732-2910

Baixo Guandu-ES, 05/10/2023.

Norma Rodrigues Santini

Pregoeira/HJSN

Protocolo 1182261

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 044/2023**

Processo nº: 2023-S5D5S

ID/TCE-ES: 2023.500E1900002.02.0022

Objeto: Registro de Prços para Aquisição de Material de Consumo Medico hospitalar - Sonda foley.

- Empresa vencedora:

CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

- Lote 01

Valor global do lote R\$ **3.902,86.**

- Lote 02

Valor global do lote R\$ **5.523,76.**

- Lote 03

Valor global do lote R\$ **6.359,90.**

- Lote 04

Valor global do lote R\$ **15.677,90.**

- Lote 05

Valor global do lote R\$ **20.267,48.**

- Lote 06

Valor global do lote R\$ **40.979,15.**

- Lote 08

Valor global do lote R\$ **8.799,66.**

- Lote 10

Valor global do lote R\$ **8.443,67.**

- Lote 12

Valor global do lote R\$ **6.794,70.**

- Lote 13

Valor global do lote R\$ **13.347,88.**

- Empresa vencedora:

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITAL
 - **Lote 07**
 Valor global do lote R\$ **11.387,60.**
 - **Lote 09**
 Valor global do lote R\$ **13.986,00.**
 - **Lote 11**
 Valor global do lote R\$ **13.878,70.**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 05/10/2023.

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna
 Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 1182567

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, conforme **Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Valor: R\$ 7.000,00

Objeto: Prótese Artroplastia Total de joelho primaria com ou sem preservação ligamentar

ID:2023.500E190006.09.0054

Autorizado: 05/10/2023

Processo: 2023-4XGBL

COLATINA 05/10/2023

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 1182246

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
- HMSA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

PROCESSO Nº 2023-G64C1

PREGÃO Nº 034/2023

CONTRATADA: LABMAIA LABORATORIO LTDA - EPP
CNPJ: 27.085.570/0001-88

Lote 01.

VALOR TOTAL: R\$ 3.200.298,32 (três milhões e duzentos mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para contratação de exames laboratoriais de análises clínicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1182153

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS
- HMSA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

PROCESSO Nº 2023-2RQ2H

PREGÃO Nº 007/2023

CONTRATADA: MAIS SAUDE INSTRUMENTAL

EIRELI - ME
CNPJ: 37.642.674/0001-08

Lote 01 - Item 01.

VALOR TOTAL: R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material médico - prótese artroplastia total de quadril - OPME.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte ao da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 1182340

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2023
Processo Nº: 2021-QXVQ6

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba

Objeto: Aquisição de Bolsa de Colostomia e Coletor de Urina, por meio de ata de registro de preços.

Lote: 008 - FRACASSADO

Lote: 009 - FRACASSADO

Vila Velha/ES, 05 de outubro de 2023.

Rachel Turial Lamas
Pregoeiro - CPL 6
Protocolo 1182593

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.500E2300004.02.0028

Pregão Eletrônico nº034/2023

Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.

Processo nº 2023-TR976

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA AUTOCLAVE PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES

Valor máximo estimado:

R\$37.847,18 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

Acolhimento de propostas: 09/10/2023 às 10:00h até 24/10/2023 às 09:59h.

Abertura de propostas: 24/10/2023 às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 24/10/2023 às 10:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

**Giovani Neves B.
Pregoeiro/DSPM**

Protocolo 1182406

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Id CidadES TCE/ES:
2023.500E2300004.02.0024**

ARP Nº 026/2023

Órgão/Entidade: **DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)**
E-DOCS 2023-PQD4M

Edital: **Pregão Eletrônico nº 027/2023.**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES**, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

Empresa: **BIO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA (CNPJ 04172259000170)**

Lote 1.

Item 01 - valor unt. R\$ 92,45 (noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total do item: R\$ 13.867,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 02 - valor unt. R\$ 92,45 (noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

Valor total do item: R\$ 4.622,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Valor global do lote: **R\$ 18.490,00** (dezoito mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: 07/10/2023 a 06/10/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

Cel QOC PM Wellington Barbosa Pessanha

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1181860

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/REGISTRO DE PREÇOS nº080/2023

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
Processo Nº: 2023-Z1H2S

Objeto: registro de preços para aquisição de veículos caracterizados 4x4 diesel, quantidade estimada para a PCES e órgãos participantes.

Empresa vencedora: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA

Valor global registrado do lote único R\$ 143.999.900,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 05/10/2023

Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira / PCES

Protocolo 1182614

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 2023-0KBQ0**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação em atendimento ao que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, consolidada, torna público que a autoridade competente ratificou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da empresa Dupla Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 00.672.851/0001-80.

OBJETO: locação de áreas (espaços para exposição) em evento socioeducativo denominado Mega Pit Stop 2023.

VALOR: R\$172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais).

ID 2023.500E0100022.10.0015

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória/ES, 05 de outubro de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS Diretora

Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1182600

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2023-CPTBG

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da reconstrução da EEEFM Leandro Escobar, localizada em Guarapari/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto, anexos ao edital.

Lote: único

A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, consubstanciada nos termos do Art. 1º, inciso IV da Lei Estadual nº 9090/2008 e nas disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado de análise e julgamento das propostas comerciais relativos à **Concorrência Pública nº 007/2023**, conforme a seguir:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

	EMPRESA	VALOR
1ª	ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DER AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 7.599.315,01
2ª	HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 8.406.951,45
3ª	RADANA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 8.942.027,71

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

Contato: pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel.: (27) 3636-7827, de 9h às 17h.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza

Presidente da CPLOSE/SEDU

Protocolo 1182420

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ARP N.º 024/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório n.º 2022-2RM91****Processo Administrativo n.º. 2023-SFTQC****Edital: Modalidade N.º: Pregão Eletrônico n.º 007/2023****ID da contratação:****2023.500E0600020.02.0005****Lote: 01.****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** MS Comércio LTDA.**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**Valor Global:** R\$ 941.784,50**Vigência:** 09/10/23 a 08/10/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ. Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1182389**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP N.º 025/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório n.º 2022-2RM91****Processo Administrativo n.º. 2023-LV88M****Edital: Modalidade N.º: Pregão Eletrônico n.º 007/2023****ID da contratação:****2023.500E0600020.02.0005****Lote: 02.****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** MS Comércio LTDA.**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**Valor Global:** R\$ 665.390,20**Vigência:** 09/10/23 a 08/10/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ. Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1182410**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP N.º 026/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório n.º 2022-2RM91****Processo Administrativo n.º. 2023-4P3QF****Edital: Modalidade N.º: Pregão Eletrônico n.º 007/2023****ID da contratação:****2023.500E0600020.02.0005****Lote: 03.****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** MS Comércio LTDA.**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**Valor Global:** R\$ 1.088.868,00**Vigência:** 09/10/23 a 08/10/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ. Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1182422**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP N.º 027/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório n.º 2022-2RM91****Processo Administrativo n.º. 2023-TVT4F****Edital: Modalidade N.º: Pregão Eletrônico n.º 007/2023****ID da contratação:****2023.500E0600020.02.0005****Lote: 04.****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** MS Comércio LTDA.**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**Valor Global:** R\$ 929.798,00**Vigência:** 09/10/23 a 08/10/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ. Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1182434**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP N.º 028/2023****Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****Processo licitatório n.º 2022-2RM91****Processo Administrativo n.º. 2023-GN789****Edital: Modalidade N.º: Pregão Eletrônico n.º 007/2023****ID da contratação:****2023.500E0600020.02.0005****Lote: 06.****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de cadeiras e longarinas objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, Sedu Central e as Unidades Administrativas.**Empresa:** MS Comércio LTDA.**CNPJ:** 17.537.529/0001-41**Valor Global:** R\$ 867.572,00**Vigência:** 09/10/23 a 08/10/24.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Christ. Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças - Respondendo.

Protocolo 1182578

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Do aviso de Resultado de Licitação do Pregão Nº 088/2023

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Processo Nº: 2023-WXLVG

ID CiudadES/TCE-ESnº 2023.500E0600023.01.0046

Objeto: Aquisição de equipamentos para instruções de armamento e tiro.

Lote 01

Empresa vencedora: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 47.800,00;

Lotes 02

Empresa vencedora: G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS - ME

Valor Total: R\$ 1.790,84;

Lote 03

Empresa vencedora: COMERCIAL TRIUNFO LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 8.620,00

Lote 04

Empresa vencedora: G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS - ME

Valor Total: R\$ 3.728,00

Lote 05

Empresa vencedora: B2B DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Valor Total: R\$ 7.640,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 05/10/2023.

Contato: e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 17 horas.

Vitória, 05 de outubro de 2023

Marcela Mattos Farina

Pregoeira -4ª EP/SEJUS

Protocolo 1182171

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -**AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

Processo nº: 2023-VG85N

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - **SEAG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**, em razão da necessidade de ajustes.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN

Presidente da CPL/SEAG

Protocolo 1182521

RESUMO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO DA ARP 045/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - **SEAG**, torna público o **CANCELAMENTO** do preço registrado pela empresa **AGROVETERINÁRIA RM Ltda** - CNPJ Nº 10.453.573/0001-24, na Ata de

Registro de Preços nº 045/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 047/2023, Processo nº 2023-K9D58, cujo objeto é para a aquisição de MICROTRATOR E IMPLEMENTOS, em razão da aplicação de penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, fulcro no Art. 5º, inciso IV, "a", Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carlos Luiz Tesch Xavier

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativo

Protocolo 1182458

RESUMO DE DECISÃO DE CANCELAMENTO DE PREÇO DA ARP 006/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - **SEAG**, torna público o **CANCELAMENTO** do preço registrado pela empresa **AGROVETERINÁRIA RM Ltda** - CNPJ Nº 10.453.573/0001-24, na Ata de Registro de Preços nº 006/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 2022-8JS9C, cujo objeto é para a aquisição de **COLHEDORA DE FORRAGEM**, em razão da aplicação de penalidade aplicada pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, fulcro no Art. 5º, inciso IV, "a", Lei Federal nº 12.846/2013 e artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Carlos Luiz Tesch Xavier

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativo

Protocolo 1182465

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 040/2023

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-M16TH

Cód. CiudadES/TCE-ES:2023.500E0100014.01.0068

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER -ES, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais referente à "Concorrência Pública 040/2023", objeto construção da UIP IV para abrigar a 3º CIA do 8º BPM, localizada no município de Pancas/ES.

EMPRESAS CLASSIFICADAS / VALOR / CNPJ:

Item	Empresas	Valor (R\$)
1ª	CONSTRUTORA DECORA EIRELI - 33.378.887/0001-70	1.200.000,00
2ª	ILHA CONSTRUÇÕES LTDA 21.895.435/0001-11	1.201.984,79
3ª	ELO SERVIÇOS ELETRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA 2.114.246.0001/34	1.265.116,82

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

15

4ª	MARRUA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA 48.985.152/0001-17	1.278.369,53
5ª	PRIME CONSULTORIA DE OBRAS E PROJETOS LTDA 43.262.513/0001-83	1.294.137,58
6ª	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA 20.327.178/0001-59	1.304.885,66
7ª	PROENG ENGENHARIA LTDA 21.350.381/0001-09	1.343.677,50
8ª	CONSTRUTORA SCHIMIDT LTDA - 04.343.865/0001-01	1.390.157,42

Destarte, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Caso não haja recursos, ficam os licitantes convocados para a sessão de abertura dos **documentos de habilitação** prevista para às **10:00hs** do dia **25/10/2023**, nos termos do Edital.
cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória, ES, 05/10/2023.

Simone da Conceição

Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

Protocolo 1182419**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2023 - CESAN
PROCESSO Nº 2023-009417**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESMERILHADEIRA, MOTO ESMERIL, FURADEIRA, PARAFUSADEIRA, RETIFICADEIRA, ROSQUEADEIRA, CHAVE DE IMPACTO E SERRA TICO-TICO.

Abertura: **dia 20/10/2023 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 20/10/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0114

Vitória, 06 de outubro de 2023.

FERNANDO CORDEIRO

pregoeiro

Protocolo 1182118

**AVISO DE LICITAÇÃO
CESAN Nº 025/2023
Protocolo nº 2023.009101**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que fará realizar licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E COMUNIDADE DE ARREPENDIDO, MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO, NESTE ESTADO.**

Abertura: dia 01/11/2023 às 09h00min.

Início da Sessão de Disputa: dia 01/11/2023 às 09h30min.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

O cadastro da proposta deverá ser feita no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública.

Informações através do E-mail licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.
ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0103

Serra, 06 de outubro de 2023

**ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
presidente da comissão permanente de
licitação**

Protocolo 1182123**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 011/2023
Cod.CidadES TCE-ES:
2023.500E0100025.02.0008**

Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES
Processo nº 2022-G8JVW

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**

Lote 002: Empresa vencedora: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor global do lote: R\$ 90.538,00.

Lote 003: Empresa vencedora: H SANTOS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Valor global do lote: R\$ 38.948,00

Lote 004: Empresa vencedora: PIUMA PAPEIS LTDA ME

Valor global do lote: 256.398,00

Lote 005: Empresa vencedora:

NATHALIA D FELIPE - MP COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA

Valor global do lote: R\$ 83.700,00

LOTE 006: Empresa vencedora:

ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Valor global do lote: R\$ 8.944,00

LOTE 007: Empresa vencedora:

DL DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor global do lote: R\$ 37.485,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade competente em 04/10/2023.

Contato: (27) 3636-5487 / pregoeiro@iases.es.gov.br.

Maria Aparecida B. Venturini
Pregoeira Oficial CPL1/IASES

Protocolo 1182430

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: n.º 010/2023

Órgão: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Processo n.º: 2023-GVLJJ

Objeto: Contratação de serviço de conexão à internet de alta velocidade/conexão de banda larga, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica visando o atendimento às Agência do Trabalhador SINE-ES

Valor global estimado:

R\$ 97.196,59 (noventa e sete mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), para 24 meses.

Acolhimento de proposta: das 8:00h do dia 10/10/2023 até às 9:55h do dia 23/10/2023.

Abertura de propostas: 23/10/2023, às 10:00h.

Abertura da sessão pública: 23/10/2023, às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato através do e-mail:

cpl@setades.es.gov.br ou pelo **Telefone:** (27) 3636.6812

ID CIDADES 2023.500E0600024.01.0009

Mélito Domingos Pagani Schwenck
Pregoeiro da SETADES

Protocolo 1182595

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 007/2023

Órgão: Secretaria de Estado do Turismo

Processo N.º 2023-8KPMT

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600016.01.0012

Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos.

Valor máximo mensal do lote: R\$ 58.039,50.

Acolhimento de propostas: 09/10/2023 às 09:00h - 23/10/2023 às 13:00h.

Abertura das propostas: 23/10/2023 às 14:00h.

Abertura da sessão pública: 23/10/2023 às 14:00h. O certame será realizado por meio do sistema SIGA. Edital disponível em www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27)3636-3670.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Daniella Gonçalves Daniel Velten

Pregoeira - SETUR

Protocolo 1182289

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público que, através do processo N.º 2023-74F92, fará adesão à Ata de Registro de Preços N.º 021/2022, gerenciada pelo Ministério da Economia, para aquisição de licenças de direito de uso temporário dos softwares AUTODESK AEC e AUTODESK AUTOCAD para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, sediada na Casa do Turismo Capixaba.

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600016.16.0007

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Weverson Valcker Meireles

Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1182067

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0012/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT, torna público, de acordo com

as disposições contidas nas Leis n.º **10.520/2002**, **8.666/93**, e lei complementar **123/2006**.

Decreto Estadual n.º **2.458 - R/2010**, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico n.º **012/2023**, com a devida **Homologação** do Senhor Secretário, no processo n.º 2023-0PZB0

Objeto: Aquisição de tratores cortadores de grama

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

17

LOTE UNICO:**EMPRESA VENCEDORA:** AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA**Valor Total do Lote: R\$ \$ 4.178.790,00**(quatro milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e noventa reais)

Vitória, 05 de outubro de 2023.

Sylvio Borges Máximo

Pregoeiro Oficial / SESPORT

Homologo e Ratifico o Resultado do Pregão Eletrônico **012/2023**.**José Carlos Nunes da Silva**Secretário de Estado de Esportes e Lazer- SESPORT
Protocolo 1182164**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****ERRATA****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023**
PROCESSO n.º 19.11.0016.0021211/2023-23
ID CidadES N.º 2023.500M1300001.01.0047No aviso de licitação publicado no dia 02/10/2023 neste diário,
ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2023

Excluindo-se a expressão "REGISTRO DE PREÇOS".

Vitória - ES, 05 de outubro de 2023.

LÍVIA VON RONDON GOMES

PREGOEIRA

Protocolo 1182611**Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCEES -****Atos da Presidência****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023**
UASG: 925398
ID CidadES:
2023.500T1500001.01.0008

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do seu Pregoeiro, informa que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com objetivo de Contratação de licença da solução de segurança Symantec

Endpoint Protection (antivírus corporativo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo 1 (Termo de Referência).

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras, por meio do critério de julgamento menor preço global e modo de disputa aberto e fechado.Início da Sessão Pública: 14h do dia 24/10/2023.
O Edital poderá ser retirado nos endereços www.gov.br/compras e www.tcees.tc.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratacoes/licitacoes/pregao-eletronico/.

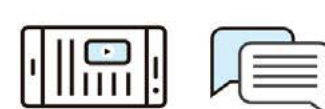
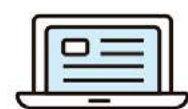
Vitória, 04 de outubro de 2023.

LUCAS GIL CARNEIRO SALIM
Pregoeiro - TCEES**Protocolo 1181783****Publicações de Terceiros**

A MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que Requereu à SEMMADS Licença Municipal Única, através do processo N.º 010444/2023, para Aterro de resíduos sólidos da construção civil na Rodovia ES-320 s/n.º, Zona Rural, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 1181194**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B N.º 056**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 012/2023O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará Concorrência para seleção e contratação de empresa especializada para **prestação de serviço técnico profissional para elaboração do Projeto Executivo da Unidade Operacional Cachoeiro de Itapemirim/ES**, a fim de atender à etapa 2 do Projeto Renova - Revitalização das Unidades. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia **23/10/2023**, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT B056 Cachoeiro de Itapemirim/ES, ou enviar solicitação para o e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br, em até 3 (três) dias antes da data acima mencionada, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h.

Comissão de Licitação

Protocolo 1182478**DIOES**
DIOESwww.dio.es.gov.br**DIO**
ES



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1128, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 06.10.2023, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE SERRA

1ª Defensoria de Família de Serra: 9.10 a 20.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182517

PORTARIA DPES Nº 1129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1117, de 04.10.2023, o Defensor Público **Daniela Machado Secioso Borgo** na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de São Mateus: 06.10 a 20.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182523

PORTARIA DPES Nº 1130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1117, de 04.10.2023, o Defensor Público **Bruno Pereira Nascimento** na 2ª Defensoria Criminal de São Mateus: 06.10 a 20.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182525

PORTARIA DPES Nº 1131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1117, de 04.10.2023, o Defensor Público **Hélio Antunes Carlos** na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Serra: 06.10 a 20.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182527

PORTARIA DPES Nº 1132, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1117, de 04.10.2023, o Defensor Público **Cristiano Satoshi Souza Suzuki** na 4ª Defensoria Criminal de Serra: 06.10 a 20.10.2023.

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182533

PORTARIA DPES Nº 1134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNAR para substituição em virtude do afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1079, de 25.09.2023, o Defensor Público **Rafael Vianna Mury** para atuação no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH: 06.10 a 13.10.2023

Vitória, 05 de outubro de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1182574

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1121 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ANA LETICIA ATTADEMO STERN, no dia 17/10/2023 e nos dias 23/10/2023 a 27/10/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 07 (sete) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA

SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1182347

PORTARIA DPES Nº 1122 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública EMILIANA CAROLINA DE OLIVEIRA MONTEIRO, nos dias 16/10/2023 a 30/10/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 15 (quinze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182350

PORTARIA DPES Nº 1123 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RODRIGO DOS SANTOS ADORNO, nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 03 (três) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182351

PORTARIA DPES Nº 1124 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMANTHA NEGRIS DE SOUZA, nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182353

PORTARIA DPES Nº 1125 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública SAMYLA GOMES MEDEIROS SOARES, nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 12 (doze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182354

PORTARIA DPES Nº 1126 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público TIAGO LUIZ BIANCO PIRES DIAS, nos dias i) 16/10/2023 a 26/10/2023 (2020/2021) e nos dias ii) 27/10/2023 a 14/11/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182358

PORTARIA DPES Nº 1127 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO, nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 23 (vinte e três) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1182359

Coordenação de Estágio Supervisionado**PORTARIA DPES Nº 1133 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE LAVINIA ALVES DE SOUZA DE 06.10.2023 a 09.12.2023, lotada na 2º Defensoria Cível de Serra, no turno matutino.

TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO DE JESSICA NERES GADIOLI DE 06.10.2023 a 31.12.2023, lotada na Central de Atendimento de Aracruz, no turno matutino.

Vitória, 05 de setembro de 2023
Leonardo Grobberio Pinheiro
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1182526

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: ANA CLÁUDIA GOMES BATISTA - ME.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de Sistema de Gestão de Emendas Parlamentares (LOA e PPA) e acompanhamento da Execução Orçamentária, em regime de locação de direito de uso (licenciamento) durante a vigência do contrato, incluindo todos os recursos necessários à prestação de serviços técnicos especializados para o sistema, implantação em nuvem, migração de dados, adaptação/ajustes, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenções preventivas, corretivas, evolutivas e para atendimento à legislação vigente além de suporte técnico integral ao sistema.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura.

PROCESSO: 4965/2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
05 de outubro de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO
Subdiretor Geral da Secretaria
Protocolo 1182612

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020/2023

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, incluindo atualizações (corretivas e evolutivas) e suporte técnico coberto por garantia (orientação, manutenção e atualizações de versões) para o Software Sophia Biblioteca (sistema de informação para catalogação, circulação e gestão de empréstimos de acervo bibliográfico)

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

PROCESSO: 5774/2023

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
05 de outubro de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1182620

ERRATA

Na publicação do Resumo ao Contrato nº 016/2023 firmado com a Empresa **MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, publicado no dia 11 de setembro de 2023:

ONDE SE LÊ:

... GESTOR DO CONTRATO: Eduardo Pedra Reis.

LEIA-SE:

... GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antonio Ribeiro Pereira, Matrícula nº 203318.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
05 de outubro de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1182616

Publicações de Terceiros

CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA, torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 32319/2023, a Licença de Regularização (LAR), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, com atividades de

manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Padre Mathias no Município de Cariacica.

Protocolo 1174061

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS TECNOCRYO GASES LTDA
Nº 002/2023

Os sócios administradores da empresa TECNOCRYO GASES LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.198.469/0001-09 e registrada na JUCEES sob NIRE 32.2.0102698-4, a Sra. VALERIA CRISTINA CAMARGO PEREIRA, e GIOVANE BISSA COUTINHO no uso das suas obrigações legais, que lhes são conferidas pelo Contrato Social, convoca todos os sócios para se reunirem em Reunião de Sócios de modo presencial, que será realizada em sua sede social estabelecida no município de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 70, Universal, CEP: 29134-400 às 10:00 horas do dia 10/10/2023 (dez de outubro de 2023) - terça-feira. Instalar-se-á para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1 - Alteração contratual; 2 - Remuneração de Sócios, e, 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

A DIRETORIA

Protocolo 1175590

COMUNICADO

Capixaba Energia Ltda., torna público que recebeu do IEMA, através do processo nº 84543752, a Licença Prévia (LP) Nº 44/2023 e de Instalação (LI) Nº 83/2023, para atividade de locação, perfuração de poços e produção de petróleo e gás dos poços denominados Valioso e Eficácia, Campo Águia Real, Zona Rural, Mun. de Linhares - ES.

Sergio Fantini de Oliveira

Diretor de Sustentabilidade

Protocolo 1175965

COMUNICADO

Capixaba Energia Ltda., torna público que recebeu do IEMA, através do processo nº 84543752, a Licença de Operação (LO) Nº 149/2023, para atividade de operação de produção de petróleo e gás do poço denominado Vida, Campo Águia Real, Zona Rural do, Mun. de Linhares - ES.

Sergio Fantini de Oliveira

Diretor de Sustentabilidade

Protocolo 1175979

COMUNICADO

Marcia Moreira da Silva Lichtenheld ME, 43.525.990/0001-94, Rua Florêncio Augusto Berger, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 008094/2023 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 215/2023 para atividade de Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, Rua Florêncio Augusto Berger, Centro, Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 1177942

COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ 01.817.531/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 017/2002, válida até 13/08/2028, processo nº 39132/2012, para as atividades 24.04 - Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos e 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Frederico Augusto Coser, Cachoeiro - Muqui, Nº 300, Bairro Aeroporto, CEP: 29.314-045, Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo 1178155

COMUNICADO

Fábrica de Baus Vantorini LTDA, CNPJ: 23.851.356/0001-34, torna público que requereu da SEMAM, através do processo nº 9650/2023, Licença Municipal Simplificada, para atividade de reparação, retífica, lanternagem ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos em São Sebastião de Belém, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1178471

PORTO ARACRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA. torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 7996/2022, Licença Municipal Prévia nº 014/2023, para Implantação do Loteamento Porto Aracruz para atividade de: uso residencial, em uma área situada na Avenida Geraldo Malaquias Pinto, s/nº - Bairro Cupido, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1178945

COMUNICADO

Pedro Laerth Santanna, torna público que obteve da SEMMA/PMDM através do processo nº 3397 de 2023, a Licença Municipal Simplificada nº 021/2023 para a atividade de Movimentação de Terra (corte e aterro) na estrada de Melgaço, Km 03, Sede, Domingos Martins-ES.

Protocolo 1179356

COMUNICADO

Antônio Rosa de Andrade torna público que Requereu a SEMAM, por meio do processo No 365/2023, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade implantação de obras de arte no interior da propriedade rural com intervenção em corpo hídrico localizado no Córrego do Recreio / pedra, Zona Rural, Irupi/ES.

Protocolo 1179704

COMUNICADO

METALÚRGICA USISTEEL LTDA, CNPJ nº 04.744.310/0003-33, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 53524/2022, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de Fundição de metais e ligas ferrosas e não ferrosas de fornos tipo cubilot, ou forno elétrico, ou fornos que utilizam óleos combustíveis, com ou sem fabricação de utensílios, na localidade de Rua 6 A, 246, Lote 4, quadra XIII-B, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1179759

TERRA LATINA COMERCIO EXTERIOR - EIRELI., CNPJ: 07.004.166/0003-97 torna público que **OBTENÇÃO** do IEMA, através do **Processo nº 36459895**, Ampliação e Renovação da Licença de Instalação nº 076/2023, para atividade de Extração de Granito com fins Ornamentais, Britagem, Enrocamento, Lastro e Argila, na Fazenda Marim, Baunilha, s/nº, zona rural no Município de Colatina-ES.

Protocolo 1179869

A SR Ambiental EIRELI ME, torna público que Requereu e Obteve do IEMA, por meio do processo nº 18889, a Licença Ambiental Unica nº 081-D para a atividade de "Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos de Serviços de Saúde", no âmbito do estado do Espírito Santo.

Protocolo 1179936

RDC - FOMENTO COMERCIAL LTDA

CNPJ: 02.060.442/0001-59

NIRE: 32.200.785.55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DOS SÓCIOS

Na qualidade de administrador da RDC FOMENTO COMERCIAL LTDA CNPJ 02.060.442/0001-59 - NIRE 32200785555 convoca todos os sócios para se reunirem em Assembleia Geral dos sócios a ser realizada às 10:00 (dez horas) do dia 16 (dezesseis) de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) na sala 315 do Edifício Conilon sito a Rua Clovis Machado, nº 176 - 3º andar - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-590, em primeira convocação, com a presença dos sócios cotistas que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital social ou as 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) com a presença dos sócios cotistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto de acordo com os itens II e VII do artigo 1071 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) para deliberarem sobre: a) A dissolução da empresa em decorrência da perda de sua finalidade; Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados. Vitória (ES), 02 de outubro de 2023. João Carlos Bravim - administrador da empresa. RDC FOMENTO COMERCIAL LTDA.

Protocolo 1180234

Gêmeos Auto Posto LTDA. torna público que obteve da SMMARH, através do processo nº 013998/2021, Renovação da Licença Municipal de Operação nº 419/2023, para atividade de posto de revenda de combustível e troca de óleo, situada na localidade Rod. ES 181, s/n, KM 18, Piaçu, Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 1180309

COMUNICADO

A COMEXPORT TRADING COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ 01.135.153/0006-13, torna público requere a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de PATIO DE ESTOCAGEM, ARMAZEM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS, COM ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, PINTURA E

LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. " Com Endereço na ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, KM 282 AREA 01, nº3101, Bairro Padre Mathias - Cariacica CEP 29157-100- ES.

Protocolo 1180764

Comunicado

Discher Material de Construção LTDA, CNPJ 10.834.634/0001-01 torna público que Obteve da SEMAM através do processo nº 8744/2023, a renovação da Licença Municipal ambiental Simplificada para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, em Rio Plantoja, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1180857

COMUNICADO

"R Marcarini Material de Construção Ltda", CNPJ nº 21.879.368/0001-41, torna público que está requerendo à PMVV/SEMMA, LMAR, para desenvolvimento da atividade de Depósito de Material de Construção em Geral com Área de Estocagem (Cód 22.11 N) - Classe S, na Rua do Pêssego, S/N, Ponta da Fruta, Vila Velha/ES.

Protocolo 1181039

PET STOCK VETERINARIA LTDA, torna público a concessão da Licença Municipal de Operação - LMO através do processo 6040500/2023 no endereço Rua Eugenílio Ramos, 665, loja 07 e 08, Jardim da Penha, Vitória - ES, para atividades veterinárias, higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Protocolo 1181099

NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.379.595/0001-87, torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ITAPEMIRIM-ES, através do protocolo digital nº 10.948/2023 a **Licença Municipal de Instalação - LMI N.º 08/2023** para a atividade 18.01 - Loteamento predominantemente residencial, localizado na Avenida Maurício de Souza e Silva, Distrito de Itaipava, Itapemirim/ES.

Protocolo 1181288

COMUNICADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA - LOR

BENINCÁ MECÂNICA DIESEL LTDA-ME - CNPJ: 05 387 687/0001-83 Torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente SEMURB através do processo n 35177/2013, a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA - LOR N° 0000141/2015 válida até 13/09/2028 para atividade (5.07) Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Alcebíades José Sobreira nº 97, Waldir Furtado de Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1181348

PREMOBRAS PREMOLDADOS BRASILEIROS LTDA, CNPJ 30.575.864/0001-00 torna público que REQUEREU E OBTEVE da SEMURB/LICENCIAMENTO AMBIENTAL por meio do processo nº 18313/2013 a

LOR nº 0012/2002, vencimento 18/07/2028 para a atividade: 17.01 - Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, 05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive moveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, 8.06 Fabricação de estrutura de madeiras com aplicação rural (caixa, porteiros, batentes, carroças, paletes, dentre outros) associado ou não à serraria.- Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 571/585 - Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim -ES CEP 29.313-656

Protocolo 1181372

IMPORES COMÉRCIO LTDA, torna público que requereu na SEMMA de São Mateus a Licença Ambiental de Regularização - LAR, por meio do **Processo registrado sob nº 23064/2023**, para atividade secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, localizada na ROD. BR-381, Miguel Curry Carneiro, Nova Aimorés (Nova Verona), CEP 29.947-010, São Mateus/ES.

Protocolo 1181405

Francisco Marin Menegardo, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº **003358/2023**, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado no Sítio Abacaxi, Córrego do Deves - Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 1181418

Catrinque Marcenaria Ltda torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 32537/2023, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para a atividade de "Marcenaria com pintura por aspersão" na localidade de Maracanã no Município de Cariacica.

Protocolo 1181456

COMUNICADO

MPE PNEUS LTDA. torna público que **REQUEREU através do processo 12929/2023 a LICENÇA AMBIENTAL (LAR) para atividade de recondicionamento de pneu, com vulcanização(Autoclave).**

VIANA - ES .

Protocolo 1181782

Clodoaldo C. de Paula torna público que requereu à SEMACULT, através do processo n.º 006787/2023, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Oficina Mecânica, situada na localidade BR 262, KM 159, Zona Rural, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 1181817

COMUNICADO

"A empresa **VITTIA S.A.**, CNPJ nº 45.365.558/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto agrotóxico biológico **IZATURBO** registrado no MAPA sob o nº 19823."

Protocolo 1181818

JRS FRIGORÍFICO LTDA, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 19448/2023, a Licença Ambiental de Regularização Nº 44/2023, para abatedouro de suínos na localidade de Rodovia BR 259, s/nº, Honório Fraga, Colatina-ES.

Protocolo 1181838

GEPEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 32.450.652/0001-14, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB, por meio do Processo nº 2543820 a Licença de Operação Renovada nº 147/2009 válida até 20/09/2028, para a atividade de (3.02) Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, situada na Rua José Vinhas da Costa, nº 26/36, Central Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1181877

Terra Comprida Energia Eireli, torna público que requereu à SMMALP de Iúna, através do processo nº 1032/2023, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Terraplanagem (corte/aterro) - Utilização de área de Bota Fora (Bota fora MD), situada no Córrego Morro Redondo, Nossa Senhora das Graças, S/nº, Zona Rural, no município de Iúna/ES.

Protocolo 1181941

Terra Comprida Energia Eireli, torna público que requereu à SMMALP de Iúna, através do processo nº 1032/2023, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Terraplanagem (corte/aterro) - Utilização de área de Bota Fora (propriedade rural do Sr. Adevanir Almeida Soares), situada no Córrego Morro Redondo, Nossa Senhora das Graças, S/nº, Zona Rural, no município de Iúna/ES.

Protocolo 1181945

SOORETAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA torna público que requereu por meio do processo SEMMA Processo Nº: 30021/2022 para atividade de estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios (...) (Cod. 22.07), localizado na Rua Luciano das Neves, 1401, Divino Espírito Santo, Cep 29107-015.

Protocolo 1182023

A W.V. COMERCIO E SERVICOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA Procedimento Simplificado 75/2022, Processo Nº: 77338/2022 para atividade de "Supermercados e hipermercados,(15.22)", Rua Daniela Perez, S/N, Barramares, Vila Velha, Cep 29.124-342.

Protocolo 1182031

LUNER MARCENARIA LTDA torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 601/2021 Licença de Regularização (LAR) para Marcenaria, em Providencia, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 1182129

COMUNICADO

NewStarVilaVelhaLTDA, CNPJ Nº 46.059.156/0001-49, torna público que **requereu** da PMVV/SEMMA, através do processo nº 68497/2023, Licença Municipal Simplificada - LMS, para exercer atividade de "Comércio varejista de bebidas; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas,

com entretenimento", situada na Rua Ibitirama, S/Nº, Quadra 13, lote 16, Bairro/Distrito Praia de Itaparica, no município de Vila Velha-ES.

Protocolo 1182130

Licio Ventorim torna público que requereu à SEMMAM, através do protocolo 622/2016 Licença de Operação (LO) para Descascamento/Despulpamento de café em via umida, em Alto Viçosinha, no município de Venda Nova do Imigrante.

Protocolo 1182136

COMUNICADO

Praia 139 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 44.528.490/0001-79, torna público que obteve da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, através do processo nº 5547202/2023 para demolição total, com validade 17/08/2027 para a Rua Chapot Presvot, 605 - Barro Vermelho, Vitória - ES.

Protocolo 1182257

COMUNICADO

Praia 139 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 44.528.490/0001-79, torna público que obteve da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, através do processo nº 5543820/2023 para demolição total, com validade 17/08/2027 para a R. Constante Sodré, 1139, Barro Vermelho, Vitória - ES.

Protocolo 1182267

COMUNICADO

Praia 139 Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 44.528.490/0001-79, torna público que obteve da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação - Ambiental, através do processo nº 5546500/2023 para demolição total, com validade 17/08/2027 para a R. Constante Sodré, 1141, Barro Vermelho, Vitória - ES.

Protocolo 1182271

JOZAIL CALHEIROS, torna público que requereu à SEMMA LMAR via Processo Nº:5123/2022, para atividade Lavador de veículos, quando não Vinculado a atividades sujeitas Ao licenciamento (Cód. 24.05), Na R Vinicius Torres, 177, Praia da Costa, Vila Velha ES, Cep 29.101-105

Protocolo 1182307

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 25 - PCES, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, torna públicas as **informações referentes à convocação para a matrícula e ao início do curso de formação profissional**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia

da PCES.

1 CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA E O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Relação de candidatos aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10004336, Anne Caroline Carvalho Mesquita, 157.72, 1 / 10000586, Gabriela Enne Barbosa, 154.32, 3 / 10005219, Lucas Fernandes da Silva, 154.20, 4 / 10005195, Larissa Teixeira Bussular, 153.95, 5 / 10003229, Fabio Alves Simas, 153.29, 6 / 10002841, Deyvide Paoli da Silva, 152.83, 7 / 10006023, Julio Cesar Cortina, 152.23, 8 / 10002609, Barbara Munhos, 149.58, 10 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 149.56, 11 / 10001139, Michelle Marcelle Gomes Almeida, 148.06, 12 / 10005865, Nelson Coelho Fonseca Junior, 148.00, 13 / 10007520, Rodrigo Alves Damasceno, 147.93, 14 / 10000819, Marcelo Ferreira Brito, 146.90, 15 / 10007476, Leonardo Almeida Vanaz, 146.77, 16 / 10008196, Fernanda Prado, 146.33, 18 / 10007070, Lorrane Moraes Pereira, 146.26, 19 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 145.99, 20 / 10008486, Moreno Lucas Gontijo, 145.95, 21 / 10003080, Helio Flavio Coco Martins Pereira, 145.60, 22 / 10008307, Adriano Fernandes, 145.57, 23 / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior, 145.32, 24 / 10005422, Georgia Schmidt Resk Malcum, 145.25, 25 / 10009139, Altemar Colen Silva Junior, 144.94, 26 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 144.72, 27 / 10008688, Luiz Carlos Mucci Neto, 144.62, 28 / 10002545, Glaucilene Maria Araujo Bernardo, 143.85, 29.

1.1.1 Relação de **candidatos com deficiência** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10003785, Valdimar Chieppe Celcino, 126.87, 2 / 10001792, Jose Marcos de Oliveira Silva, 125.90, 3.

1.1.2 Relação de **candidatos negros** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10003229, Fabio Alves Simas, 153.29, 1 / 10002060, Pedro Henrique Silva dos Santos, 149.56, 2 / 10008675, Levy de Santana Carvalho, 145.99, 3 / 10000179, Cleudes Jose da Silva Junior, 145.32, 4 / 10007854, Rui Pinheiro de Sousa, 144.72, 5 / 10004171, Glalber da Costa Cypreste Queiroz, 142.05, 6 / 10009389, Celina Cruz Soares Cristino, 141.67, 7 / 10004988, Michel Pessoa Fernandes, 141.24, 8 / 10002957, Geyce Narciza Ferreira, 141.16, 9 / 10000411, Estevao Oggione Leite, 141.07, 10 / 10005389, Jameson Santos Amaral, 139.89, 11.

1.1.3 Relação de **candidatos sub judice** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10008362, Maria Luiza Huff Ropsson, 156.06, 2 /

10004972, Bruno Rocha Silverio, 149.73, 9 / 10001854, Andrey Felipe Araujo Santos, 146.63, 17.

1.1.4 Relação de **candidatos os sub judice com deficiência** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10008437, Julio Cesar Monteiro de Oliveira Filho, 132.03, 1 / 10002684, Atila Ambrozio de Freitas, 122.90, 4.

1.1.5 Relação de **candidatos os candidatos sub judice negros** aprovados até a sexta etapa do concurso público para fins de matrícula e início do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Delegado de Polícia do Estado do Espírito Santo, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem de classificação.

10003263, George Zan de Santana, 139.33, 12.

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A matrícula para o início do curso de formação profissional será realizada somente via *E-Docs*, no período das **8 horas do dia 9 de outubro de 2023** até as **23 horas e 59 minutos do dia 11 de outubro de 2023**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste artigo. Os candidatos convocados deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.acessocidadao.es.gov.br> e habilitar a conta da seguinte forma:

2.1.1 *Login* pelo Acesso Cidadão:

a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);

b) faça o *login* utilizando CPF e senha cadastrados;

c) clique em "Entrar";

d) clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

e) selecione a opção "Verificar conta";

f) escolha de que maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP-Brasil) ou *Selfie*.

Importante: em caso de o candidato ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura da ficha de matrícula se dará como Cidadão;

g) clique em "Verificar".

2.1.2 *Login* pelo Gov.br:

a) acesse o Portal Acesso Cidadão (<http://www.acessocidadao.es.gov.br>);

b) selecione a opção de "Fazer login no gov.br";

b) faça o *login* usando CPF e senha cadastrados no Gov.br.

2.1.2.1 Caso o candidato não possua cadastro no Acesso Cidadão, deverá criar uma conta por meio do endereço <http://www.acessocidadao.es.gov.br/Conta/VerificarCPF> e proceder com a habilitação do cadastro conforme inciso I.

2.1.3 O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, digitalizados:

a) Carteira de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento oficial com foto atual;

b) Comprovante de Residência atualizado;

c) Carteira Nacional de Habilitação, se habilitado;

d) Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, que deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11) e assinada eletronicamente via E-Docs.

2.1.4 Os documentos acima deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme instruções descritas abaixo:

- a) Na página inicial do seu E-Docs, selecionar **(+)** - **Iniciar Novo - Encaminhamento**
 b) **Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar?** Cidadão
 c) **Quais documentos serão encaminhados?**

Fazer *upload* dos documentos relacionados no subitem 2.1.3 deste edital:

Documentos das alíneas "a", "b" e "c": **Tipo de Documento:** Documento escaneado (se oriundo de documento físico) ou Documento eletrônico (se documento digital);

Como é o documento? Documento Original (se escaneado) ou Documento Eletrônico sem assinatura (se documento digital);

Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso - Informação Pessoal. Documento da alínea "d": **Tipo de Documento:** Documento eletrônico; **Tipo de assinatura:** E-Docs; **Classe:** 02.03.01.05 PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Quem vai assinar o documento? O candidato (Cidadão).

Esse documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso - Informação Pessoal.

h) **Quais são os destinatários?** Setor STAP - SERVIÇO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO POLICIAL.

i) **Título:** MATRÍCULA - Concurso Público PCES Nº 1-2022 - Delegado de Polícia - Nome Completo do Candidato.

j) **Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de matrícula no Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2023.

k) **Nível de acesso:** Organizacional.

l) **Clicar em "Enviar".**

2.1.5 Será eliminado do concurso público o candidato que não enviar a documentação no prazo e na forma de realização da matrícula ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos necessários.

2.1.6 Somente serão aceitas as matrículas dos candidatos relacionados neste edital.

2.1.7 A **primeira chamada para matrícula** será realizada no período das **8 horas** do dia **9 de outubro de 2023** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **11 de outubro de 2023**.

2.1.8 A **segunda chamada para a matrícula**, caso necessário, será realizada no período das **8 horas** do dia **20 de outubro de 2023** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **23 de outubro de 2023**.

2.1.9 Caso seja necessário, a **terceira chamada** para matrícula será realizada no período das **8 horas** do dia **30 de outubro de 2023** até as **23 horas e 59 minutos** do dia **31 de outubro de 2023**.

2.1.10 A homologação das matrículas deferidas dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2023 será publicada na data provável de **7 de novembro de 2023**.

2.1.11 O Curso de Formação Profissional para Delegado de Polícia - CFP PC-DP 2023 **terá início no dia 13 de novembro de 2023 e previsão de término no dia 29 de fevereiro de 2024**.

2.1.11.1 O **cronograma de aulas** será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_es_22_delegado, em **data oportuna**.

2.1.12 Os candidatos matriculados deverão, quando

em atividades acadêmicas, usar uniforme composto por calça jeans escura ou preta, sapato fechado e camisa polo branca da PCES com bordado "Aluno". A camisa polo branca da PCES deverá ser adquirida pelo próprio candidato nas lojas credenciadas (Kazza Uniformes ou Point Militar).

2.1.13 Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES por meio dos telefones (27) 3222-5986 / (27) 98802-3813, para mais orientações.

José Darcy Santos Arruda

Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo

Protocolo 1182323

"LIVRE AMBIENTAL LTDA", torna público que Requereu do SMMALP, através do processo nº 10192/2023, Licença LAR, para Aplicação de produtos domissanitários no controle de pragas e vetores - (conforme CONSEMA 01/2022-11.07) na localidade Av. Amintas Osório de Matos, 317, Bairro Niteroi, Iúna - ES.

Protocolo 1182322

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados para Assembleia Geral de Fundação da entidade desportiva sem fins econômicos e lucrativos com nome provisório de "Instituto Capixaba Realiza Sonhos - "INCARES", no dia 26/10/2023, na Rua Jerusalém, s/nº, Bairro Vila Independência, CEP: 29140-000, nesta cidade de Cariacica/ES, às 19h30min, em 1ª convocação, havendo quórum, ou às 20h em 2ª convocação, para deliberar sobre:

- 1- Constituição da Associação;**
- 2- Apreciação e Aprovação de Estatuto Social;**
- 3- Eleição da Diretoria e do conselho fiscal da associação;**
- 4- Definição da Sede;**
- 5- Outros Assuntos.**

Os candidatos interessados deverão registrar a chapa até o início da Assembleia.

Na ocasião será realizada a Assembleia de Fundação, eleição e posse dos membros da Diretoria, e Conselho Fiscal desta Associação, estando a V.S. desde já convidado a comparecer.

Cariacica, 06 de outubro de 2023.

João Henrique Silva Ramos

Protocolo 1182388

"Serraria Esperança LTDA", torna público obteve do SMMALPT, através do processo nº 2126/2023, Licença municipal prévia (LMP) de nº 001/2023 para Serrarias com desdobramento de madeira em bruto na localidade Córrego Laranja da Terra, Zona rural, Mun. de Iúna-ES.

Protocolo 1182437

COMUNICADO

"R & S TRANSPORTES LTDA" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 26.925/2017, a Licença de Operação nº35/2019, com validade de 1460 dias, para garagem de veículos pesados com abastecimento próprio na localidade de Rodovia BR 259, Barbados, Colatina - ES.

Protocolo 1182467



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

www.dio.es.gov.br



pág.

▪ **3**

DER-ES CONCLUI
REVITALIZAÇÃO DE VIAS
EM PEDRO CANÁRIO

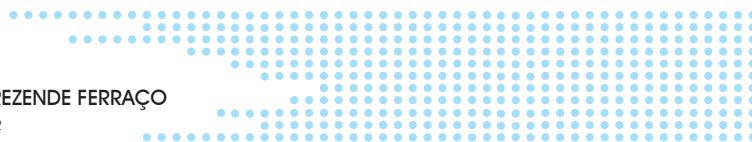
pág.

▪ **4**

IPEM-ES REALIZA
FISCALIZAÇÃO DE
PRODUTOS INFANTIS NO
INTERIOR DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti PimentaCONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano SpadettoJOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de NardiRIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini CastelarÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Abraão Lincon ElizeuDIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo BrasilLARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá StorchSANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Romero Luiz EndringerÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José QuiuquiDOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete KrügerLINHARES
| Prefeito: Bruno Margotto MarianelliSANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Hilário RoepkeALEGRE
| Prefeito: Nemrod EmerickDORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho NetoMANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim HespagnolSANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da CostaALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira LafayetteECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal ColMARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da SilvaSÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de OliveiraALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo BorelFUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza BorgesMARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos LorenzoniSÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago RochaANCHIETA
| Prefeito: Fabrício PetriGOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando FincoMARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori FerreiraSÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de AlmeidaAPIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes ThebaldiGUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz JauharMIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da CostaSÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana BarbosaARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos CoutinhoGUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo MagalhãesMONTANHA
| Prefeito: André Dos Santos SampaioSÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo GuerraÁTILIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado FernandesIBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda SalgadoMUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos WagnackerSERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves VidigalBAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz CardosoIBIRAÇU
| Prefeito: Diego KrentzMUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva JúniorSOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel TerezaniBARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos AnjosIBITIRAMA
| Prefeito: Ailton da Costa SilvaMUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro CandidoVARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser RabeloBOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai MilaneseICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao PaulinoNova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva FagundesVENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Scheffino MinetBOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano AzevedoIRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de OliveiraPANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de AndradeVIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt BuenoBREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De SouzaITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti ThonPEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo AraújoVILA PAVÃO
| Prefeito: Uelilson BooneCACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva CoelhoITAPEMIRIM
| Prefeito: Antônio da Rocha SalesPINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro SilvaVILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozden Pires RamosCARIACICA
| Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio JuniorITARANA
| Prefeito: Vander PatrícioPIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola PereiraVILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo FilhoCASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva NaliIÚNA
| Prefeito: Romário Batista VieiraPONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira JuniorVITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de PazoliniCOLATINA
| Prefeito: João Guerino BalestrassiJAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra WandermuremPRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da CruzCONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos VasconcelosJERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio FeitaniRIO BANANAL
| Prefeito: Edmilson Santo Elizario

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

DER-ES conclui revitalização de vias em Pedro Canário

/ O DER-ES concluiu as obras de revitalização das vias estaduais inseridas no perímetro urbano de Cristal do Norte, no município de Pedro Canário

DIVULGAÇÃO / DER-ES



O Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES) concluiu as obras de revitalização das vias estaduais inseridas no perímetro urbano de Cristal do Norte, no município de Pedro Canário.

Os serviços tiveram início no mês de junho e incluíram manutenção preventiva com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), inclusive pintura de ligação, que consiste na aplicação de ligante asfáltico com o objetivo de promover condições de aderência no revestimento a ser executado.

Os serviços tiveram início no mês de junho e incluíram manutenção preventiva com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

“No total, foram mais de 34 mil metros quadrados contemplados pela revitalização dos serviços. Estamos trabalhando para dar melhores condições aos usuários das nossas rodovias, para que possam trafegar com conforto e tranquilidade.”

José Eustáquio de Freitas - Diretor-presidente do DER-ES

Ipem-ES realiza fiscalização de produtos infantis no interior do Estado

/ A operação de fiscalização no comércio acontece nos municípios de Rio Novo do Sul, Iconha, Itapemirim e Marataízes

DIVULGAÇÃO / IPEM-ES



Fiscais do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo (Ipem-ES), órgão delegado do Instituto de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) no Estado, realizam ação de fiscalização no comércio, nos municípios de Rio Novo do Sul, Iconha, Itapemirim e Marataízes. O objetivo é coibir a venda de produtos infantis irregulares e que possam oferecer perigo ao consumidor. A ação faz parte da Operação Especial Criança Segura proposta pelo Inmetro devido à proximidade do Dia das Crianças, em 12 de outubro.

A ação teve início na última segunda-feira (02) e se encerra hoje (06). Brinquedos e dispositivos de retenção para crianças, que são as cadeirinhas, além de carrinhos e berços para bebês estão sendo vistoriados durante a vigência da operação. O diretor-geral do Ipem-ES, Sérgio Eduardo Vidigal explica que

duas equipes de fiscalização composta por agentes de metrologia estão percorrendo municípios do sul do Estado e, em seguida, vão visitar estabelecimentos de outras regiões capixabas.

“A fiscalização dos produtos acontece de forma rotineira ao longo do ano em todo o Estado e perto de datas comemorativas, a vigilância é intensificada. O Inmetro, órgão do qual o Ipem é delegado, regulamenta e certifica todo tipo de produto, por isso os consumidores devem ficar atentos à presença do selo do Inmetro na mercadoria. Notificaremos os estabelecimentos comerciais onde forem encontrados produtos irregulares e daremos o prazo de 10 dias úteis para apresentarem defesa. Caso seja reincidente, o comerciante poderá gerar multa até R\$ 1,5 milhão e está sujeito às penalidades

Os consumidores podem apresentar denúncias por meio da Ouvidoria do Inmetro pelo telefone 0800-285-1818 ou pelo e-mail: ouvidoria@inmetro.gov.br

previstas na lei”, disse Vidigal.

A equipe de fiscalização verificará durante a operação, se os produtos comercializados oferecem as informações obrigatórias, como dados do fabricante ou do importador, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa fabricante, país de origem, faixa etária, além do selo de identificação da conformidade. As informações devem estar escritas em português.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Aracruz

PORTARIA N.º 619, DE 04/10/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
JOBIANE SILVEIRA QUIEZZA	37172	19/08/2023 A 02/09/2023	33338/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008

Protocolo 1182364

Barra de São Francisco

RESUMO DE CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 000136 /2023 .

Contratada: BENEFICÊNCIA SOCIAL BOM SAMARITANO;

Processo de nº 009051/2023 e Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 000034 / 2023;

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado em Plano de Saúde - Assistência Médica e Ambulatorial, especificados na Resolução Normativa nº 465/2021 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nas demais Resoluções regulatórias, em rede própria, credenciada;

DO VALOR: R\$ 5.952.000,00 cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil reais

DA VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2024

Assinatura: 05 de outubro de 2023;

Protocolo 1182229

Conceição do Castelo

Edital nº 01/2023

RESULTADO DA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente - CMDCA - de Conceição do Castelo/ES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 1.426/2010, torna público o resultado da eleição para a escolha dos 05 (cinco) membros do Conselho Tutelar do município de Conceição do Castelo e seus respectivos suplentes realizada no dia 01 de outubro de 2023.

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Nº DE VOTOS
04	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANT'ANA MONTEIRO	157
17	JOÃO CARLOS DA COSTA	119
03	LINDAURA MAROTO	119
12	EDNA TERESA LOPES	109
06	ELENA CASSANDRI	106
05	VALDIRENE FILETE	106
01	ELIANA FERREIRA	92
11	DEMARILZA DA SILVA	39
15	ROSANA DE JESUS SOUZA DA COSTA	37
10	TATIANA PÔNCIO	36
13	MÁRCIA MARETO	27
14	LUCIANA DE SOUZA	14
16	ROSÂNGELA MARIA AMARO FLAUZINO	13

Conceição do Castelo, ES, 02 de outubro de 2023

GIOVANNI BEZERRA MALANQUINI
Presidente do CMDCA

Protocolo 1181836

Itarana**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 28.312.608/0001-70

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa qualificada na realização dos serviços de engenharia, arquitetura e outros, visando a elaboração de projeto para revitalização e urbanização do estádio municipal "Domingos André Coan", na sede do município de Itarana/es, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, contados a partir do dia 14/10/2023 até o dia 10/02/2024.

PROCESSO DO ADITIVO Nº: 004581/2023 de 20/09/2023 - Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo

ID **CidadES** **Contratação** **nº**
2023.036E0700001.01.0011

Itarana/ES, 05 de outubro de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1182111

João Neiva**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 074/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: HFF TRANSPORTES LTDA ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de 04/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este Aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMAG

Órgão: **260000** - Unidade: **26.200** - Programa de trabalho: **2060800312.085**

Elemento de Despesa: **33903900000** - Subelemento de Despesa: **33903999000**

Fonte: **250000009999** - Ficha: **0000569**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 05 de outubro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1181889

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. Fica acrescido ao roteiro VIII - 08 Km, conforme tabela constante no corpo do aditivo,

perfazendo o valor de R\$ 2.280,00, passando o valor total do contrato de R\$ 338.720,17 para R\$ 341.000,17. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

João Neiva, 02 de outubro de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1182053

Linhares**DECRETO Nº 1280, DE 05/10/2023**

REGULAMENTA A ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS E SUBINSPETORIAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Protocolo 1182489

RESUMO DO CONTRATO

Nº 328/2023

CONTRATANT: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: FATOR X PRODUÇÕES LTDA

DATA ASSINATURA: 05/10/2023

VIGÊNCIA: ATÉ DIA 06/10/2023

VALOR: R\$ 4.000,00

OBJETO: contratação da empresa, para executar 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com a BANDA GERMANOS, que acontecerá o na data de 06 de outubro de 2023, no evento Oktoberfest Linhares 2023, apoiado pela Prefeitura Municipal de Linhares, RECURSO

24

24.01.04.392.0073.2.191 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.23000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 20.988/2023

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600027.10.0132

Protocolo 1182174

RESUMO DO CONTRATO

Nº 329/2023

CONTRATANT: O Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: ORIGINAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA

DATA ASSINATURA: 05/10/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 122.186,10

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (construção, elétricos, hidráulico, ferramentas, pintura e outros),destinado para atendimento às demandas que se apresentam à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, deste Município, nos lotes 05 e 08.

RECURSO

30

30.01.3001.1545101042.228

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços 72/2023 - PP 34-2023.

PROCESSO: 17609/2022

Cód. CidadES Contratações:

2023.042E0600024.02.0004

Protocolo 1182484

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
149/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADO: RIO DOCE MINERAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 04/10/2023

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

OBJETIVO: Fica acrescido ao presente Contrato o montante de R\$ 2.278.375,14 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme planilha acostada aos autos do Processo Administrativo, o que equivale a 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor contratado. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: nº 7712/2022 apenso nº 15.548/2023.

Protocolo 1182312

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 069/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: VIAÇÃO JOANA D' ARC S/A.

DATA ASSINATURA: 04/10/2023

OBJETIVO: Alteração da redação do item 9, anexo I do Edital, conforme Termo de Notificação nº01748/2022-4 / Processo nº04413/2022-3 expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente a idade média da frota. As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas

PROCESSO: 22.719/2014 apenso nº 19.642/2023.

Protocolo 1182328

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

PARTÍCIPES: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo e Organização da Sociedade Civil - OSC

DATA ASSINATURA: 15/09/2023

OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência até 30 de outubro de 2023, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 12.047/2022

Protocolo 1182394

Marilândia

Resumo do acordo de cooperação entre a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e o Município de Marilândia.

Proc. 5183/2022

Acordo de Cooperação: 001/2022

Objeto: Funcionamento do Posto de identificação civil no município

Vigência: Será de 60 (sessenta) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato, na imprensa oficial.

Marilândia, 20 de janeiro de 2023.

Augusto Astori Ferreira- Prefeito Municipal

Protocolo 1182238

Mimoso do Sul

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.
CONTRATADA: VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA e PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 140/2022,

de 13.10.2022, cujo objeto é a EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO DISTRITO DE PONTE DO ITABAPOANA NO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, conforme Convênio FEHAB nº 003/2022 (SEDURB). O PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato nº 140/2022, de 13.10.2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de outubro de 2023.

O PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato nº 140/2022, de 13.10.2022, fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 17 de dezembro de 2023.

Mimoso do Sul-ES, 03 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Representado pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal

Peter Nogueira Da Costa

Contratante

VIX OBRAS E GERENCIAMENTO LTDA ME

CNPJ sob o nº 32.875.997/0001-10

Representada pelo SR. DANILO RAMOS STEIN

Contratada

Protocolo 1182474

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde // Prefeitura de São Mateus-ES

CONTRATO Nº: 019/2023

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES - CNPJ sob o nº. 03.008.926/0001-11

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DECORRENTES DE VALORES DE EMENDAS IMPOSITIVAS.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2023.

VALOR TOT. EST.: R\$ 640.000,00

DATA DA ASS.: 05/10/2023

PROCESSO: 016.643/2023

RECURSOS:

0090.009010.10.302.0024.2.042

FISCAL: José Pedro Júnior Moraes da Silva (Titular) Hiago Souza de Oliveira (Suplente).

MODAL.: DISPENSA - ART. 2º - INC. III § 1º DA LEI FEDERAL 11.107/2005 C/C DECRETO 6017/2007 ART. 32 - PORTARIA STN Nº 274/2016 e Lei nº 8.666/93

CÓDIGO **CidadeS** **Contratações:**

2023.067E05000001.09.0021

São Mateus/ES, 05/10/2023.

Henrique Luis Follador

Sec. Saúde - Dec.14.495/2023

Protocolo 1182065

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000071/ SRP WCompras ID, 248246

CÓDIGO CIDADES:

2023.072E0700001.02.0051

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a REABERTURA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE. Acolhimento das propostas a partir de: 09/10/2023

às 08:00h. Abertura de propostas: 24/10/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 24/10/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1182099

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO DE Nº 095/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 543 DO EXERCÍCIO 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 22.684,20.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 852.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0033

Vila Pavão/ES, 05/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1181873

RESUMO DO CONTRATO DE Nº 095/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: Polj Comercial Ltda EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 543 DO EXERCÍCIO 2023.

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 13.730,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Ficha: 852.

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0033

Vila Pavão/ES, 05/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1181878

Vila Valério

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO-ES-CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar contratação de empresa especializada para executar os serviços de mão de obra especializada para instalação de (postes de concreto, circular 9/150), inclusive transporte, caminhão muck, corte de calçada em concreto escavação e recomposição do passeio sem o fornecimento do poste. Quantidade 36 unidades. Reiterando publicação realizada através do protocolo nº 1175148, ante ausência de fornecedores interessados. O termo de referência

com a quantidade e especificações, planilha orçamentária e cronograma deverão ser obtido através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 10/10/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Valor estimado do serviço é de R\$ 39.480,12.

Protocolo 1182181

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 035-FME/2023

Contratado: CALEGARI ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Antiga Creche EMEI Otilia Breda de Martins.

Valor: R\$ 140.804,40 (cento e quarenta reais e oitocentos e quatro reais e quarenta centavos)

Vigência: 120 (cento e vinte) meses

Rubrica: 400100.1236518551.044 **Amparo Legal:** TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO Nº 1247/2023

Vila Valério/ES, em 05 de outubro de 2023

DULCINEA ZORZANELI BRUMATI

Gestora do FME

Protocolo 1181935

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2022

Contratado: V G PENITENTE LTDA

Objeto: Contratação de empresa com a finalidade de aquisição de Mudanças/plantas Diversas (café conilon, pimenta do reino e mudas de árvores nativas) para atender as necessidades dos Produtores Rurais com o Programa de Mãos Dadas com o Produtor no Município de Vila Valério/ES

Alteração: CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000001/2022 - PROCESSO Nº 002336/2021

Vila Valério, em 05 de outubro de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal

Protocolo 1181859

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES E A DOBRA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

ID CIDADES: 2023.029L0200001.09.0009

CNPJ: **43.599.341/0001-38**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional, regularmente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), especializada em ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA,

visando a construção/instalação de uma torre de elevador no prédio sede da Câmara Municipal de Ibatiba-ES
 PROCESSO: 965/2023
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
 VIGÊNCIA: 05/10/2023 A 05/12/2023
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 00100101030100012003/33903900000 - Ficha 10
 IBATIBA, 05 de outubro de 2023
 FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES
Protocolo 1182588

São Mateus

**RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023
 CidadES-2023.06710200001.09.0068**

Processo Nº: 001084/2023
Contratante: Câmara Municipal de São Mateus/ES
Contratada: João Bosco Rampinelli-MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização e organização da sessão solene para entrega de títulos honoríficos desta casa de Leis.
Valor Global: R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 de outubro de 2023.
Data da Assinatura: 05/10/2023
Dotação Orçamentária:
 010.001010.0010001010.0103100012.001-339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA 000012

São Mateus - ES, 05/10/2023
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
 Presidente da CSM/ES
Protocolo 1182284

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO NORTE-ES, com endereço na Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro - Bom Jesus do Norte-ES, torna público aos interessados que realizará, no dia e horário abaixo especificado a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO FMS Nº 001/2023
 Proc. Nº 00231/2023**

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
 2023.014E0500001.01.0001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA ESF2 NO BAIRRO SILVANA E BAIRRO VISTA ALEGRE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2023

HORÁRIO LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h (Horário de Brasília - DF)

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/11/2023

HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: 9h (Horário de Brasília - DF)

O Edital e seus anexos, na íntegra, poderão ser obtidos no endereço acima, em dias úteis, das 12h às 17h, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte (www.bomjesus.es.gov.br), link "Licitações" e (www.bllcompras.org.br). Outras informações através dos seguintes contatos: (28) 3562.1166 ou licitacao@bomjesus.es.gov.br

Bom Jesus do Norte-ES, 06 de outubro de 2023.

Rodrigo Barbosa Martins
 Agente de Contratação

Protocolo 1181500

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES ES.

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

PORTARIA/ Nº.0407/2023 DE 04/10/2023 - Dispõe sobre Pensão por Morte ao senhor Ugleidison dos Santos Fazolo, em virtude do falecimento de sua esposa, Ticiara de Souza Santos Fazolo, no cargo de Atendente-Padrão-02-30-II-A com efeitos financeiros retroativos 01/09/2023 e dá - outras providências.

Protocolo 1181780

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na publicação Diário Oficial do dia 04/10/2024, referente ao Processo nº. 973/2023, protocolo 1180052.

LEIA-SE: Id-Contratações:
 2023.069E0800001.09.0025.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
 Diretora Presidente
Protocolo 1182331

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0146/2023, DE 03/10/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023, de 02/01/2023 no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOELMA PEREIRA DE CARVALHO BOA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para no período

de 05/10/2023 a 24/10/2023, responder pela função gratificada de chefe da Seção de Recursos Humanos, por motivo do titular, servidor ALEX VIEIRA MACIEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, estar em fruição de férias. Art. 2º. Fica autorizado a servidora designada a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1182145

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0147/2023, DE 05/10/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria SAAE-SMA-Nº 0017/2019 de 18/02/2019, que designa a servidora DARCILENI ZANCANELLA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe da Seção de CECC - Controle e Emissão de Contas e consumo, referência FAC- 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 1182156

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0148/2023, DE 05/10/2023.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MÁRCIO PINHEIRO NUNES GONGÔ ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, Padrão II-B-J-III, para a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Emissão de Contas e Consumo, FAC - 3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1182157

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 00149/2023, DE 05/10/2023

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais; Considerando a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0095/2023, DE 14/06/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Destituir como membro da Comissão Técnica Especial para a aplicação da implementação da proteção de dados no sistema da Autarquia Municipal de São Mateus-ES, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados a servidora DARCILENI ZANCANELLA.

Art. 2º. Designar como membro da Comissão Técnica Especial para a aplicação da implementação da proteção de dados no sistema da Autarquia Municipal de São Mateus-ES, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados o servidor MÁRCIO PINHEIRO NUNES GONGÔ.

Art. 3º. O membro designado no art.2º da presente comissão perceberá a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação da comissão, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 54 da Lei Complementar nº 147/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1182158

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0150/2023, DE 05/10/2023

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 14.529/2023 de 02/01/2023, no uso das atribuições legais; Considerando o Processo Administrativo nº 000655/2023 de 11/07/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o servidor, SÉRGIO VICENTE LÍRIO, Assistente Administrativo, Padrão II-C-H-III, para gestão do Suprimento de Fundos nos termos abaixo:

- Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias;
- Prazo para prestação de contas: até 30(trinta) dias;
- Valor máximo para compras e serviços: até R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); com base no novo Decreto nº 9.412/2018;
- Valor total do suprimento de Fundos: R\$ 1.300,00 para serviços e R\$ 2.500,00 para Compras de Materiais de Consumo, totalizando R\$ 3.800,00. (Conforme limites estabelecidos na Lei nº8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1182299



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

PROCESSO Nº 002013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0164/2023
RATIFICAÇÃO

ID: 2023.002E0700001.19.0002

Abraão Lincon Elizeu, Prefeito do Município de Água Doce do Norte, Estado de Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICA a dispensa de licitação referente **Registro de preço para contratação de uma empresa de Serviços de serragem de toras incluindo corte Prancha de madeira (Eucalipto) Diâmetro 20cm a 70cm x comprimentos 4,00 a 6,00 metros acima para futura reforma de pontes do município**. Com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E autorizo o empenho em nome **ILTON LUIS DIAS, CNPJ: 40.212.023/0001-84, no valor total de R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço vencedora.

Água Doce do Norte, ES, 29 de setembro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1182091

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2023

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Empresa **MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS E TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 50.072.195/0001-53**. Sagrando-se vencedora para o presente certame - Total R\$ **2.617.000,00 (dois milhões, seiscentos e dezesse mil reais)**, com fulcro no Inciso XX Artigo 4º da Lei 10.520/2002, 17.07.2002, e pela cláusula X do Edital Pregão Presencial nº 005/2023, por ter ofertado os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.

Água Doce do Norte, ES, 05 de outubro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1182073

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Ata Final, com fulcro no Inciso XX Artigo 4º da Lei 10.520/2002, 17.07.2002, e pela cláusula X do Edital Pregão Eletrônico nº 011/2023, as licitante por terem ofertados os menores preços e seus preços estarem de acordo com o preço de mercado, não estando irrisórios nem superfaturados, e de grande vantajosidade para a Administração.

Água Doce do Norte, ES, 05 de outubro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 1182090

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Tomada de Preços
Nº 000022/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0700001.01.0027

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que **aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço Global (Empreitada Global)**, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SÃO BARTOLOMEU, DISTRITO DE RIVE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, referente ao Convênio Federal GIGOV 913488/2021.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 05 de outubro de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Presidente da CPL

Protocolo 1182055

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Pregão Eletrônico
Nº 000062/2023
Cód. CidadES - TCCES:
2023.004E0500001.02.0013

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor preço por item**, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e

eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MÉDICO HOSPITALAR, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26 de outubro de 2023.

HORARIO: 08:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 05 de outubro de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1182135

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Tomada de Preços

Nº 000023/2023

Cód. CidadES - TCCES:

2023.004E0700001.01.0028

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que **aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00h**, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo **Menor Preço Global (Empreitada Unitário)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY E PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE ANUTIBA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.**

O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 05 de outubro de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Presidente da CPL

Protocolo 1182269

Boa Esperança

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para pavimentação de área de estacionamento com construção de praças e reforma de imóvel público (antigo palco)**, vem homologar e adjudicar a licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2023 FDM, referente ao Processo Administrativo nº 3610/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 34.662.024/0001-28, no valor **1.555.442,07** (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

Boa Esperança/ES, 05 de outubro de 2023.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Protocolo 1182188

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES, no Município de Boa Esperança/ES, conforme Processo Administrativo nº. 2.721/2023**, vem homologar e adjudicar a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2023 FMS, referente ao Processo Administrativo nº 2721/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa **GL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 09.504.427/0001-00, no valor de R\$ **811,267,21** (oitocentos e onze mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Boa Esperança/ES, 05 de outubro de 2023.

Fernanda Siqueira Sussai Milanese
Prefeita Municipal

Protocolo 1182589

Brejetuba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS
PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
004/2023**

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.674/0001-00, torna público a **CONVOCAÇÃO** da licitante **VIK EMPREENDIMENTOS, TOPLIMP SERVICOS LTDA** para que no dia 17 de outubro de 2023 às 09:00 horas comparecer na sede da Prefeitura (endereço acima) para dar prosseguimento a **ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS** referente ao Processo Administrativo Licitatório n.º 109/2023, na modalidade Concorrência pública nº 004/2023 - TIPO: Menor preço global - OBJETO: contratação de empresa para Execução da construção do EMEI PIERINA CÔCO BELIZARIO, Brejaubinha, Zona Rural, em Brejetuba/ES, conforme projeto tudo em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, Governo do Estado do Espírito Santo, Secretaria de Estado da Educação - SEDU e Comitê de Acompanhamento e Avaliação do FUNPAES. Processo: Nº 2022-35GP9, em atendimento à Secretário Municipal de Educação. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. id cidades 2023.015E0700001.01.0017 Raí Silva Badaró (Presidente da CPL).

Protocolo 1182473

Cariacica**RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

Proc. 2.514/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de disposição final em aterro sanitário dos resíduos sólidos urbanos, inerte e tratamento e/ou disposição final de serviços de saúde do município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 18/09/2023, página 07 do Diário Oficial do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios Capixabas, páginas 01 e 02, referente ao edital em epígrafe:

Onde se lê:

ID TCE-ES

2023.017E0600015.01.0004

Leia-se:

ID 2023.017E0600015.01.0005.

Maiores informações pelo telefone 3354 5814.

ID.TCE-ES: ID**2023.017E0600015.01.0005.**

Cariacica/ES

05/10/2023

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1182432**Castelo****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TP
008/2023**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da TP 008/2023 oriunda do processo administrativo 05.861/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para instalação de transformador 112,5 KVA no Parque Beira Rio "Julia Venturim Dadalto", localizado no Município de Castelo.

ADJUDICO E HOMOLOGO, com base nos autos do procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa: **Realiza Empreendimentos Ltda** no valor total de **R\$ 112.721,79** (cento e doze mil setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Código de Identificação Cidades TCE/ES:
2023.018E0700001.01.0055

Castelo-ES, 04/10/2023

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo

Protocolo 1181781**Conceição do Castelo****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000045/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA**

UASG 985633, CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/
TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0026

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000045/2023,

que objetiva a AQUISIÇÃO DE 02 VAN ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDIFICAÇÃO. Tipo Menor Preço por item. Abertura das Propostas e Recebimento dos lances: **a partir das 09h00min do dia 24 de outubro de 2023.** Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital na íntegra: www.conceicaodocastelo.es.gov.br - licitações, ou por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 05 de outubro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1182059**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000001/2023**

Código CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0004

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Empresas Vencedoras: AUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 163.348,80 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 5.076,50 (cinco mil setenta e seis reais e cinquenta centavos), CASTELO INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), FADINI SOLUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil novecentos reais), GABRIELA SAO BERNARDO FERREIRA DE MELO, no valor total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil oitocentos reais), HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA, no valor total de R\$ 100.858,00 (cem mil oitocentos e cinquenta e oito reais), HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 93,92 (noventa e três reais e noventa e dois centavos), LDC TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 121.758,00 (cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito reais), LORENA COSMÉTICOS LTDA, no valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654, no valor total de R\$ 41.360,48 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMNETOS LTDA, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$ 73.149,30 (setenta e três mil cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, no valor total de R\$ 50.530,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta reais), NADJA MARINA PIRES, no valor total de R\$ 82.125,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e cinco reais), TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor total de R\$ 15.902,30 (quinze mil novecentos e dois reais e trinta centavos), VERSARIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$ 20.699,60 (vinte mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e W R DO CARMO INFORMÁTICA, no valor total de R\$ 8.781,00 (oito mil setecentos e oitenta e um reais).

Valor Global: R\$ 751.930,90 (setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos).

Conceição do Castelo, ES, 05 de outubro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1182060

Divino de São Lourenço**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico SRP nº. 07/2023-FMAS.****Processo: 001363/2023****ID CIDADES: 2023.022E0500002.02.0007****EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data inicial para recebimento das propostas: Dia 09/10/2023 as 08:00 horas.

Limite para acolhimento das propostas: até às 09:30 horas dia 24/10/2023.

Abertura das Propostas: Às 10:00 horas do dia 24/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: Às 10:30 horas do dia 24/10/2023

Local: No site da **www.bllcompras.org.br** .

O Edital está disponível no Site: **www.bllcompras.org.br** **www.dslourenco.es.gov.br**

Divino de São Lourenço/ES, 05 de Outubro de 2023.

Ilson Antônio De Oliveira Silva**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1182087****Domingos Martins****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 007/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins**Processo Nº:** 1946/2023

Objeto: Aquisição de 03 (três) máquinas retroescavadeiras para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SECDER, conforme CONVÊNIO MDR 939229/2022 e CONVÊNIO 937841/2022/MAPA.

Lote 01

R\$ 700.000,00

Empresa vencedora: BOMFM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME

Lote 02

R\$ 350.000,00

Empresa vencedora: BOMFM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME

Valor global do lote: R\$ 1.050.000,00

O referido lote foi devidamente homologado e adjudicado pela Autoridade Competente em 04/10/2023.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

Edna Modolo**Presidente da CPL****Protocolo 1182221****Ecoporanga****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação de habilitação jurídica, econômico-financeira e técnica das empresas participantes, sendo considerada a empresa participante **HABILITADA:** MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e **INABILITADA** a empresa: ECO MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA.

O inteiro teor da decisão está à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, ficando, desde já, para o conhecimento da presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal com início a partir do dia 06/10/2023 até dia 13/10/2023 e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br**Processo:** 4784/2023**ID:** 2023.025E0600002.01.0001

Carla Gercina Silva Batista Presidente da CPL
Protocolo 1182290

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023****HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU COOPERATIVA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO 2023/2024.

EMPRESAS VENCEDORAS:

INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 326.538,72;

LEANDRO MATOS DE SOUZA, com os lotes: 4 e 5 no valor total de R\$ 264.131,04

Processo: 5543/2023**ID:** 2023.025E0600001.01.0005**ELIAS DAL COL****Prefeito****Protocolo 1182453****Fundão****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003436/2023**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por Lote, regido pela Lei nº Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislação aplicável, **no dia 25/10/2023, às 09h00**, objetivando a contratação de empresa para executar serviços de Transporte Escolar, para atendimento de demandas do Distrito de Praia Grande, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com motorista/conductor e monitor/acompanhante nas linhas de transporte, para conduzir os estudantes da rede pública de ensino

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

(Municipal e Estadual), residentes nas áreas urbanas e em áreas rurais onde não existe linha regular de transporte coletivo de suas residências até as respectivas Unidades Escolares, bem como o retorno até suas residências ao final do expediente escolar, conforme especificações, descrições e quantitativos estabelecidos neste Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).
ID CIDADES: 2023.026E0600012.01.0003

Fundão/ES, 05 de outubro de 2023.

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS
Agente de Contratação - Pregoeira**Protocolo 1182469****AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023
PROCESSO Nº 7587/2023ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Defesa e Assistência Social
ID CIDADES: 2023.026E0600005.01.0003

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e na Lei Complementar 123/2006 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DESTACADO, MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, UNIDADES E QUANTIDADES, estabelecidas no Projeto Básico, no Edital e seus Anexos, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
06/10/2023LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:
20/11/2023 até as 08h00minABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2023 às
08h00minABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:
20/11/2023 às 09h00minLocal: NA PLATAFORMA BLL - <http://bll.org.br>O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br) e na plataforma BLL (<http://bll.org.br>).

Fundão/ES, 05 de outubro de 2023.

Aline de Almeida Silva Perovano

Agente de Contratação da Comissão Especial de Contratação

Protocolo 1182481**Guarapari****ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 148/2023.**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.841/2023, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA ATENDIMENTO DO RECANTO DOS IDOSOS**

SANTO ANTÔNIO - SETAC.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 11/10/2023. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 19/10/2023. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 19/10/2023. LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 24/10/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 24/10/2023.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0024.

Guarapari/ES, 06 de outubro de 2023

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA

Protocolo 1181993**ABERTURA DE LICITAÇÃO PE 152/2023.**

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.770/2023, que tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE ELEVADOR PARA ATENDIMENTO DO RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO - SETAC.**

INÍCIO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 18/10/2023. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2023. RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 25/10/2023. LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 30/10/2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:30 HORAS DO DIA 30/10/2023.

Edital através do site do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

TCE/ES: 2023.028E0500001.01.0026.

Guarapari/ES, 06 de outubro de 2023

ARIANE DE SOUZA DE FREITAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRA

Protocolo 1182066**Ibatiba****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 080/2023****Órgão/Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**Processo Licitatório nº:** 047/2023**Edital: Pregão Presencial nº:** 034/2023

Objeto: O objeto deste instrumento é o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para pessoas a serviço da administração ou que estejam participando de eventos no Município de Ibatiba-ES.

Empresa: SUPER MAXXI ATACADO DE COSMÉTICOS E EMBALAGENS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2024

Responsável pela Assinatura: Luciano Miranda Salgado - Prefeito Municipal. **ID CIDADES:**

2023.029E070001.01.0022

Protocolo 1181886

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 070/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO DIGITAL Nº 10507/2023 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **26 de outubro de 2023**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 070/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preços para eventual e futura aquisição de implementos e peças agrícolas para atender ao Setor de Frotas**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0033.

Iúna/ES, 05 de outubro de 2023.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira

Protocolo 1182007

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **23/10/2023** às **09h00min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de proteção individual. EDITAL e anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itarana.es.gov.br. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2023.036E0700001.02.0014.

Itarana/ES, 05 de outubro de 2023

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1181995

Itaguaçu

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaguaçu/ES através da Presidenta da CPL torna público que a sessão para reabertura do procedimento Licitatório com abertura dos envelopes proposta de preços referente à Tomada de Preços nº 005/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem e pavimentação da Rua Projetada na saída do Bairro Florêncio Herzog, Rua Ramiro P. dos Santos, Rua Geraldo Herzog com Arthur Brunow, Rua Iduína Rita da Conceição Maciel, Rua Otto Jaske, Rua Projetada Santa Fé e do trecho na Barra da Lajinha, será no dia 09/10/2023 às 08h30min na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Vicente Peixoto de Mello - nº 08 - Centro - Itaguaçu/ES. ID: 2023.034E0700001.01.0034

Itaguaçu-ES, 05/10/2023

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Presidenta da CPL

Protocolo 1182298

João Neiva

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 Repetição Pregão Eletrônico nº 039/2023

O Município de João Neiva - ES torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de locação de **estrutura completa com trenó e presépio e kit de iluminação de veículos**, com fornecimento de mão de obra. DATA: **23/10/2023, às 08:01h**. O Edital completo está disponível nos sites: www.joaoneiva.es.gov.br e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: Tel (27) 9.8104-0129 e E-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br.

Cód. CidadES Contratações:
2023.040E0700001.02.0021

João Neiva/ES, 05 de outubro de 2023.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira

Protocolo 1182076

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Objeto: Registrar preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e recreação infantil, que serão utilizados em diversos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de João Neiva - SEMUC. Resultado: O presente certame foi declarado **FRACASSADO**. Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.02.0017.

João Neiva/ES, 02 de outubro de 2023.

Michele Baptista Rosa
Pregoeira Municipal

Protocolo 1182051

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 033/2023.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2023, do tipo menor preço por item, para participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de sessões de FONOTERAPIA COM ÊNFOQUE EM METODO ABA em cumprimento a determinação judicial, deste Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/10/2023 às 08h. Início da disputa: 23/10/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0500001.01.0008
Linhares, 05 de outubro de 2023
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1182479**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: FATOR X PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 08.831.915/0001-50
PROCESSO Nº: 20.988/2023

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de show artístico musical com Banda Germanos, durante o evento Oktoberfest Linhares, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), no dia 06 de outubro de 2023, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0132

Linhares-ES, 05 de outubro de 2023.

Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Protocolo 1182070

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES
CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ Nº: 57.494.031/0001-63
PROCESSO Nº: 14.422/2023

O Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa para aquisição de Munição para treinamento e operacional, destinada a atender a Guarda Civil Municipal de Linhares/ES, no valor global de R\$ 25.820,50 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600022.10.0002

Linhares-ES, 05 de outubro de 2023

Jones da Silva de Freitas Mattos
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1182230**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
74/2023**

CONTRATANTE: O Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
ASSINATURA: 04/10/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO:

R\$ 1.200.000,00, (sendo o valor de mão de obra de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e o desconto de peças de 5% (cinco por cento) no lote 01, sendo o valor de mão de obra de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o desconto de peças de 3,5% (três virgula cinco por cento) no lote 02.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanternagem, funilaria e pintura (corretiva e/ou estética), destinado a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para reposição nos veículos leves, médios, pesados (caminhões), máquinas pesadas e equipamentos, que compõem a frota de veículos oficial e cedidos da Prefeitura do Município de Linhares, exceto os pertencentes e cedidos à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município.

MODALIDADE: PP 08/2023.
PROCESSO: 093/2023.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600024.02.0006

Protocolo 1181883**Mimoso do Sul****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.**

PROCESSO Nº1561/2023.
OBJETO: aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas 4X4 novo, (zero KM), referente ao CONVENIO Nº 911562/2021/MAPA.

EMPRESA VENCEDORA: RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.

Valor Total: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).
Mimoso do Sul-ES, 05 de outubro de 2023.

Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 1182471

Muqui**PREGÃO PRESENCIAL**
Nº 026/2023

ID 2023.051E0700001.02.0010

O Município de Muqui-ES, torna público que às 08:30h do dia 20/10/2023 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço, visando aquisição de materiais de construção e afins, com fornecimento fracionado. O edital se encontra disponível no portal da transparência (Editais / Documentos), e também podendo ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Muqui - ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br e informações tel 28-3199-0456. Muqui-ES, 05 de outubro de 2023.
Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 1182128**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 4038/2023

ID 2023.051E0700001.09.0087

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Mariza da Silva Santana, CPF 979.355.577-72, valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Ana Paula de Souza, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 05 de outubro de 2023.

Protocolo 1182001**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 4080/2023

ID 2023.051E0700001.09.0088

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Emanuelle Bertini dos Santos, CPF 124.382.667-32, valor R\$ 900,00 (novecentos reais); objeto: locação de imóvel para atendimento ao Sr. Geraldo Messias Lemos Pereira, período de 03 (três) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 05 de outubro de 2023.

Protocolo 1182003**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 3735/2023

ID 2023.051E0700001.09.0086

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Nelson Gualandi, CPF 216.349.807-78, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Lauricea Jacinto, período de 04 (quatro) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 05 de outubro de 2023.

Protocolo 1182011**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 3766/2023

ID 2023.051E0700001.09.0085

O Município de Muqui-ES torna público dispensa de licitação para contratação com Lúcio Mateus Verly Gonçalves, CPF 116.837.377-84, valor R\$ 1.000,00 (um mil reais); objeto: locação de imóvel para atendimento à Sra. Maria das Graças de Oliveira, período de 04 (quatro) meses, conforme parecer social, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei 8666/93. Muqui-ES, 05 de outubro de 2023.

Protocolo 1182018**Pedro Canário****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
132/2023**PROCESSO Nº 5085/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023-FMS****IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:****2023.054E0500004.02.0001****ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;**FORNECEDOR:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;**CNPJ:** 25.463.374/0001-74;**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;**ASSINATURA:** 20/09/2023 a 19/09/2024

A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO

[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1182242**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
137/2023**PROCESSO Nº 5085/2022****PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023-FMS****IDENTIFICAÇÃO TCE-ES:****2023.054E0500004.02.0001****ÓRGÃO GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES-CNPJ Nº 10.554.621/0001-70;**FORNECEDOR:** VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME;**CNPJ:** 23.708.186/0001-33;**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE E OUTROS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA;**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADO POSTERIOR À DATA DA ASSINATURA;**ASSINATURA:** 20/09/2023 a 19/09/2024

A ÍNTEGRA DA ARP, COM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES UNITÁRIOS, ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO ENDEREÇO

[HTTPS://PEDROCANARIO-ES.PORTALTP.COM.BR/](https://pedrocanario-es.portaltp.com.br/)

MARCOS ANTÔNIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1182285

São Gabriel da Palha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023****DATA DE ABERTURA: 20/10/2023 às 08 h.**

OBJETO: Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos de plástico para lixo micra 7 (sete), em pacotes/embalagens com 100 unidades, medindo 90 cm x 115 cm, com capacidade para 200 litros, pesado, destinado as atender a demanda do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte deste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 05/10/2023.

ERLITON DE MELLO BRAZ**Pregoeiro Oficial****Protocolo 1182540****Vargem Alta****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.

Abertura: 23/10/2023 às 12:30hs.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto usinado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 12:30 horas do dia 23 de outubro de 2023. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 05/10/2023. ID: 2023.071E0700001.02.0015

Eriele de Lima Nascimento**Pregoeira****Protocolo 1182264****Vila Pavão****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023****Id cidades: 2023.074E0700001.01.0033**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao **Processo nº 003230/2023**, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2023**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 543 DO EXERCÍCIO 2023**, Placar Material Esportivo Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 02.865.127/0001-07, os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 29, no valor total de **R\$ 22.684,20 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)**, para a empresa **Poli Comercial Ltda EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.255.426/0001-35, os itens nº 26, 27, 28, 30

e 31, no valor total de **R\$ 13.730,00 (treze mil setecentos e trinta reais)**.

Vila Pavão/ES, 05/10/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1181871****Vila Valério****ERRATA A RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 051/2023, PUBLICADO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

ONDE SE LÊ: Fornecedor: Max Limp Industria e Comercio de Produtos de Limpeza.

LEIA-SE: Fornecedor: Sidne Nascimento Barroso Assis Material de Limpeza.

Protocolo 1182382**Vila Velha**

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 PROCESSO Nº 60.600/2023 CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0600014.01.0007

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação I, comunica aos interessados que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados por empresa subsequente classificada à licitação originária da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, Processo nº 60.600/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA JARDINEIRA, NO BAIRRO JARDIM ASTECA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, foi considerada HABILITADA a empresa RENOVA CONSTRUTORA LTDA, na condição de empresa subsequente, por ter atendido todas as condições do Edital. Por oportuno, informa-se que ficam mantidas a habilitação das empresas: L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA e CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme julgamento publicado em ato anterior. Sendo declarada vencedora a empresa L.A. MONJARDIM CONSTRUTORA LTDA, por ter apresentado o menor valor propostos entre as empresas habilitadas, à saber: R\$ 1.106.486,22 (um milhão, cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 04/10/2023.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1182277**Vitória**

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar

licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023 - PROCESSO Nº 4073426/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0087. OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico-hospitalares (luva de procedimento PP, fita microporosa 50mm, lâmina de bisturi 15C, fio de sutura Cat-Gut 5.0, anuscópio, retosigmoidoscópio e eletrodos multifunções para DEA) Início de entrega das propostas: dia 11/10/2023. Final de entrega das propostas: às 09h00 do dia 26/10/2023. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09h30 do dia 26/10/2023. Informações no e-mail: lobnascimento@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Lorena Oliveira Bomfim Nascimento - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 04 de outubro de 2023.

Protocolo 1181998

Câmaras

Conceição da Barra

RESULTADO CARTA CONVITE Nº 001/2023

A Câmara municipal de conceição da barra/es, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, após o julgamento das propostas comerciais e documentos de habilitação, o resultado da Carta Convite em epígrafe. **Objeto: Contratação de empresa especializada em placas de acrílico para homenagem destinada ao título cidadão honorário deste município. CLASSIFICADA: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 18.055.290/0001-00 processo:1239/2023** no VALOR TOTAL de R\$ 30.672,00 (Trinta mil seiscentos e setenta e dois reais), por apresentar o menor valor total e por atender à todas as exigências habilitatórias. Fica desde já, os autos com vistas franqueada. Não havendo interposição de recurso ou sendo o mesmo improvido, serão adotadas as providências cabíveis quanto a homologação e adjudicação do objeto pela Autoridade Competente à vencedora. **ID TCEES: 2023.020L0200001.01.0003** Conceição da Barra - ES, 05 de Outubro de 2023

Nathany Batista Timbohyba

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1182459

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 007137/2023** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos vereadores e servidores Gilson

Gatti, Juarez Donatelli, Pâmela Gonçalves Maia, Carlito Vettoraci Lopes de Almeida e Frederico Seidel, no curso "Fiscalização da legalidade da contratação temporária na administração pública municipal(exigência de processo seletivo, lei autorizativa e excepcional interesse público)" que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 17 a 20 de outubro de 2023., no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais),relativo ao custo de 05 (cinco) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 8.666/93, art. 25.

COD. CIDADES: 2023.042L0200001.10.0026

Linhares - ES, 05 de outubro de 2023.

WELLINGTON VIZENTINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1181892

São Mateus

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 001328/2023
Dispensa de Licitação nº 0074/2023

CidadES:2023.067L0200001.09.0073

Respaldado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, objeto do Processo Administrativo nº 001125/2023, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Contratação de empresa especializada em serviços de buffet, para atender à demanda da Câmara Municipal, quando da realização da sessão solene de entrega de títulos honoríficos, junto a ALESSANDRA JESUS DA SILVA DE CARVALHO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF: sob o nº 258.952.158-82, residente na Rua Renan Queiroz Barbosa, 4 - Boa Vista - São Mateus - ES - CEP: 29.931-140, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/21 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

São Mateus-ES, 05 de outubro de 2023

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO
Presidente da Câmara

Protocolo 1182286

Sooretama

Reabertura do Prazo do Edital

TOMADA DE PREÇO

Nº 001/2023

TIPO: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a construção de execução de rampa de acessibilidade ao 2º pavimento da Câmara Municipal e ampliação dos gabinetes.

Habilitação: Até as 10h do dia 27/10/2023.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10:30h do dia 27/10/2023.

LOCAL: Câmara Municipal de Sooretama; Av. Ângelo Suzano; 850; Centro; Sooretama-ES; CEP 29.927-000.

Contato: Telefone (27) 3273-1314 ou pelo e-mail:

Vitória (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023.

11

licitacao@camarasoooretama.es.gov.br**Motivo:** Alteração do edital por correções.**EDITAL:** <https://www.camarasoooretama.es.gov.br/>**PROCESSO ADM:** 01059/2023**ID CIDADES**

2023.070L0200001.01.0002

Protocolo 1182034**CRENCIAMENTO 01/2023**

Câmara Municipal de Sooretama-ES, torna público Resultado Final de Credenciamento como segue:

Processo: nº 001023/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada na administração e fornecimento de cartões eletrônicos magnéticos com chip, visando a concessão de vale alimentação e refeição aos funcionários.**VALOR GLOBAL:** R\$ 243.600,00 (duzentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).O certame foi devidamente **homologado** pelo ordenador de despesas em **05/10/2023**.**INFORMAÇÕES:** Telefone (27) 3273-1314 ou pelo e-mail: licitacao@camarasoooretama.es.gov.br**Protocolo 1181976****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ALFREDO CHAVES - ES.****AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023.****PROC. ADM. Nº 005839/2023.**O MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES/ES através da Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia 23/10/2023 às 09h00min, através do site www.bll.org.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS PARA VIRUS DA DENGUE para ações de combate a dengue no município. EDITAL através dos sites: www.alfredochaves.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3269-2748.

Wanusa Costa Dassie

Pregoeira Municipal

Protocolo 1182263**Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 35/2023 SRP - Licitação nº 1021972**ID(CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0028*(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)***Objeto:** Aquisição de Óleo Mineral para Fumacê.**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 23/10/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 23/10/2023O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

Girlane da Silva**Pregoeira****Protocolo 1182252****Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 36/2023 SRP - Licitação nº 1022132**ID(CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0029*(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)***Objeto:** Aquisição de Ração Animal (espécie: canina e felina).**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 24/10/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 24/10/2023O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

Girlane da Silva**Pregoeira****Protocolo 1182258****Aviso de Licitação**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 37/2023 SRP - Licitação nº 1022559**ID(CIDADES):** 2023.016E0500001.02.0030*(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)***Objeto:** Aquisição de Materiais Odontológicos - Materiais Dentários.**Abertura das propostas:** 8:00h do dia 26/10/2023**Início da Sessão Pública:** 9:00h do dia 26/10/2023O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2023.

Girlane da Silva**Pregoeira****Protocolo 1182265****Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá****MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 101/2023****SRP**

OBJETO: Aquisição de equipamentos auxiliares para locomoção. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 23 de outubro de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 06 de outubro de 2023 até às 7:59h do dia 23 de outubro de 2023. ABERTURA E

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 23 de outubro de 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9:00h do dia 23 de outubro de 2023. **LOCAL DE ABERTURA:** www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848.
ID CidadES: 2023.062E0500001.02.0020

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro

Protocolo 1182101

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Aviso de Homologação

PROCESSO Nº 582741/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0500002.02.0003

OBJETO: Aquisição de unidades de tratamentos de ESGOTO SANITÁRIO FOSSAS SÉPTICAS em atendimento ao projeto "política de incentivo para fossa ecológica na zona rural - despoluir mananciais para beber água da fonte" idealizado pela Secretaria de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ nº 14.414.077/0001-12

CONTRATADA: BAKOF PLÁSTICOS LTDA
CNPJ nº 91.967.067/0001-55
Item: 01 (R\$ 1.500,00)

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nova Venécia - ES, 05 de outubro de 2023.

HERILENY TERESA PRATTE DO NASCIMENTO BORGES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Nova Venécia - ES

Protocolo 1181920

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

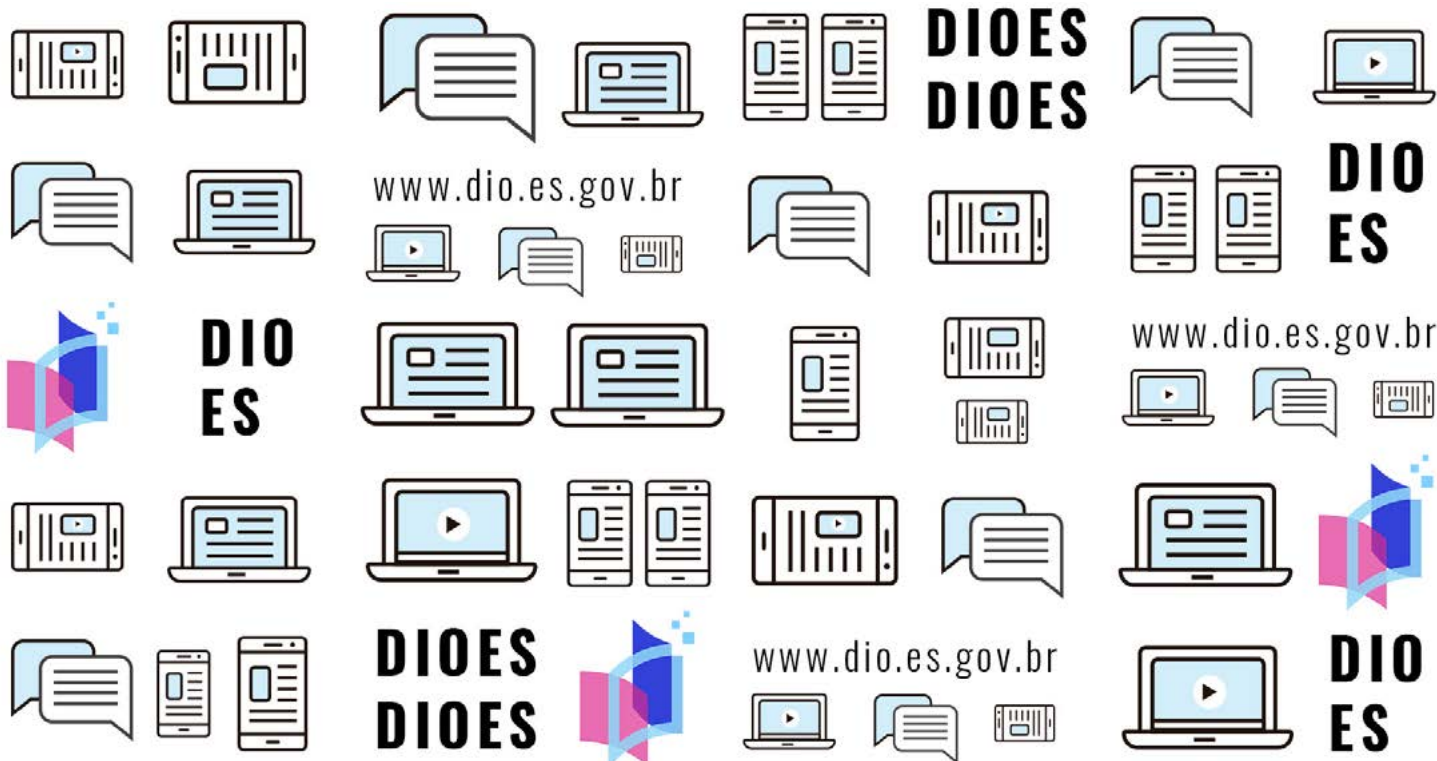
PROCESSO 2231/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

O Consórcio Público da Região Noroeste do estado do Espírito Santo - CIM noroeste, torna público, através de seu pregoeiro que realizará: pregão eletrônico para registro de preços de futura e eventual aquisição de Medicamentos - antimicrobianos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, de acordo com a lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. O recebimento das propostas se iniciam no dia 06 de outubro de 2023. A abertura da sessão está prevista para o dia 19 de outubro de 2023, às 09:00 horas no portal de compras públicas. Edital está disponível na sede Do CIM NOROESTE/ES ou nos sites <http://cimnoroeste.es.gov.br/editais-de-licitacoes/> ou www.portaldecompraspublicas.com.br Contatos Tel.: (27) 3745.1549
ID: 2023.501C2600010.02.0030

Água Branca - ES, 05 de outubro de 2023.

Walaques Pereira Corrêa
Pregoeiro do CIM NOROESTE

Protocolo 1182532





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

Edição N679

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.277, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a servidora **ROSEANE DE JESUS SHAFFER SCARPINI**, para exercer a função gratificada de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1182237

DECRETO Nº 5.278, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município da Serra/ES, no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Excetuam-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, os serviços públicos de natureza essencial de urgência e emergência neles incluídos, mas não limitado a serviços de saúde, serviços de assistência social, serviços funerários e as atividades operacionais da Guarda Civil Municipal, dos Agentes de Trânsito, da Defesa Civil, dos Guarda-Vidas e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal, além de outros serviços considerados ininterruptos a critério do Secretário Municipal diretamente responsável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1182555

DECRETO Nº 5.279, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **EDINALDO LOUREIRO FERRAZ**, do Comitê de Gestão Municipal (Cogem).

Art. 2º Incluir a servidora **IZABELA BIANCARDI RORIZ**, no Comitê de Gestão Municipal (Cogem).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 5 de outubro de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1182239

Edital

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA - ES / PERÍODO DE 2023-2025

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR, nos termos da Lei municipal nº 1.937, de 17 de dezembro de 1996, torna público o presente Edital de Eleição dos Conselheiros representantes da sociedade civil para fins de composição do Conselho Municipal de Cultura de Serra - Biênio 2023-2025.

1. DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SERRA - ES

1.1 - DA COMPOSIÇÃO:

1.1.1 - O Conselho Municipal de Cultura da Serra, ES - CMCS, é composto por 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) membros representantes do poder público, e 14 (quatorze) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

I - Um Conselheiro Titular e respectivo suplente representante de cada uma das seguintes áreas culturais:

- Artes Cênicas
- Artes Musicais
- Artes Plásticas
- Cinema, Rádio, Televisão, Vídeo e Jornal (audiovisuais)
- Folclore, Cultura popular e tradicionais, Artesanato e Cultura Negra
- Literatura
- Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Cultural e Natural.

II - Um Conselheiro Titular e respectivo suplente, representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Serra.

III - Um Conselheiro Titular e respectivo suplente, representante do Poder Legislativo Municipal.

IV - Um Conselheiro Titular e respectivo suplente, representante da Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS), que sejam militantes da área cultural.

1.1.2 - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Cultura é gratuito e sua função considerada de relevante interesse público, caracterizando o membro como **agente particular** em colaboração com a Administração Pública.

1.1.3 - O conselheiro eleito cumprirá mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

1.1.4 - Os representantes do poder público municipal serão indicados pelas próprias entidades, órgãos e instituições.

1.1.5 - Os representantes da sociedade civil, conselheiros setoriais e regionais, serão eleitos na forma deste edital.

1.1.6 - Os membros do Conselho Municipal de Cultura serão designados por meio de Portaria a ser publicada pelo Prefeito no diário oficial do Município.

1.1.7 - O candidato mais votado ocupará a vaga de titular e o segundo mais votado ocupará a vaga de suplente no respectivo setor ou área de sua candidatura. Caso haja desistência serão convocados aqueles aptos a suprirem vacância de acordo com a ordem de classificação.

1.1.8 - Durante o mandato, qualquer membro do CMCS que se ausentar, sem justificativa, por 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões alternadas, em 12 (doze) meses, perderá automaticamente o mandato.

1.1.9 - Para este pleito subsequente de eleição de conselheiros, aos membros do Conselho que incidiram no item 1.1.8, torna-se sem efeito o que prescreve o item 1.1.3, pelo período de dois anos.

1.1.10- Durante o mandato, atitudes em desacordo com o que prescreve a lei do Conselho de Cultura, seu Regimento Interno, o bom senso, a ordem, a boa conduta e a ética, poderão ser punidas por meio do que prescreve o Estatuto do Servidor Municipal da Serra, em face do caráter de serviço público prestados dos membros do conselho, não obstante, não serem remunerados.

1.1.11- A incidência no prescreve o item 1.1.10 por parte dos membros eleitos para o conselho de Cultura, torna-se sem efeito o que prescreve o item 1.1.3, pelo período de dois anos.

1.2 - SÃO COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA:

a) Acompanhar e sugerir a proposta orçamentária, os projetos, a programação artístico-cultural e os relatórios do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da Serra;

b) Articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como, entidades e pessoas privadas, afim de assegurar a coordenação das diretrizes e sua ação;

c) Exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Cultura e, as resultantes de convênios com órgãos públicos e/ou entidades privadas;

d) Reconhecer as instituições culturais para efeito de recebimento de auxílios e subvenções municipais e estaduais, bem como, quando solicitado, para recebimento de doações, patrocínios e investimentos;

e) Deliberar sobre os planos de cooperação entre o Poder Público e as instituições culturais com vistas à execução da Política Municipal de Cultura;

f) Promover a valorização, defesa e conservação dos bens culturais do Município da Serra;

g) Emitir pareceres sobre assuntos e questões de natureza cultural que lhe sejam submetidas;

h) Baixar Atos e Resoluções pertinentes à sua área de atuação;

i) Manter permanente intercâmbio com demais Conselhos de Cultura;

j) Elaborar seu Regimento Interno;

k) Sugerir a adoção de medidas legais ou administrativas necessárias à realização do seu objetivo;

l) Sugerir aos poderes competentes, quando forem de âmbito Estadual ou Federal, medidas, inclusive pela modificação de legislação existente, para o cumprimento das exigências no tocante à defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico, Folclórico, Natural e Cultural em geral;

m) Efetuar gestões junto à entidades privadas, objetivando que estas colaborem na execução da defesa do Patrimônio Cultural do município;

n) Organizar e submeter à apreciação do Poder Executivo, relação de bens moveis que, pelo seu valor cultural, mereçam a preservação por Via de Tombamento;

o) Organizar instruções e realizar avaliações dos bens cujo tombamento tenha sido solicitado, bem como, instruir, mediante qualquer pedido de auxílio, os titulares de domínio dos bens tombados, desde que demonstrada a incapacidade econômica dos mesmos na conservação do bem cultural;

p) Conhecer em grau de defesa, as controvérsias administrativas ou reclamações de interessados sobre condições de utilização e conservação dos bens tombados, cabendo de sua decisão, recurso ao Plenário do Conselho no prazo de 15 (quinze) dias;

q) Apresentar, semestralmente, o relatório de suas decisões para conhecimento público;

r) Sugerir ao Poder Executivo, convênios com entidades congêneres;

s) Proceder a fiscalização do perfeito desenvolvimento do processo e a manutenção do tombamento;

t) Exercer outras atividades correlatas.

2 - DA ELEIÇÃO

2.1 - As condições de participação dos candidatos e eleitores no processo eleitoral de escolha dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Cultura, mandato 2023-2025, são as definidas neste edital.

2.2 - O processo para candidatura e eleição dos conselheiros ocorrerá na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra, na rua Campinho, N 96, Caçaroca, Serra - ES, no dia 31 / 10 / 2023, das 9h às 19h, em duas etapas: a) inscrição e habilitação

de candidatos. b) inscrição / votação e habilitação de eleitores.

2.3 - A abertura do processo de votação ocorrerá conforme a programação estabelecida neste edital.

2.4 - As instituições culturais e coletivos organizados podem se mobilizar em torno de candidatos, como parte do processo de mobilização geral, devendo seguir as demais regras estabelecidas no edital de eleição.

2.5 - Caso não haja candidato para alguma das representações, o atual conselheiro desta, poderá ser reconduzido, caso não tenha incorrido no item 1.1.9 e 1.1.10, deste edital..

3 - SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL

3.1 - O processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil é coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta da seguinte forma:

a) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR.

b) 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente representantes da sociedade civil, indicados pela plenária do Conselho Municipal de Cultura.

3.3 - Competências da Comissão Eleitoral:

a) Coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades relativas ao processo eleitoral;

b) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;

c) Decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

d) Enviar a ata assinada pelos membros com o resultado da eleição para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR que se encarregará de tornar público o resultado.

3.4 - As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples de votos.

3.5 - Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral o voto de desempate.

3.6 - A Comissão eleitoral se manifestará através de deliberações que serão tornadas públicas por meio de publicação na página oficial da Secretaria Municipal de Cultura, registradas em extrato posteriormente pelo Diário Oficial do Município.

3.7 - A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura Esporte e Lazer - SETUR, prestará apoio técnico e administrativo à Comissão Eleitoral.

4 - DOS IMPEDIMENTOS

4.1 - São impedidos de participar como candidatos agentes públicos da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra.

4.2 - Os membros da Comissão Eleitoral não poderão candidatar-se ao Conselho Municipal de Cultura da Serra

5 - DA CAPACIDADE ELEITORAL E DOMICÍLIO DE CANDIDATOS E ELEITORES.

5.1 - Podem votar os maiores de 16 anos que cumpram as exigências deste edital.

5.2 - Podem se candidatar os maiores de 18 anos que cumpram as exigências deste edital.

5.3 - Os interessados em se candidatar ou eleger conselheiros dos setores culturais devem ser obrigatoriamente domiciliados em Serra- ES.

Parágrafo único - A comprovação de residência na Serra - ES se dará por meio de preenchimento completo do endereço de domicílio e apresentação de comprovante de residência (IPTU, ÁGUA, LUZ OU TELEFONE) porém o ELEITOR que não possuir comprovante em seu nome, poderá assinar e enviar eletronicamente auto declaração de residência nos termos da Lei Federal 7.115 de 29 de agosto de 1983, no ato da inscrição.

9 - DA INSCRIÇÃO PARA ELEITORES E CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS SETORES CULTURAIS

9.1 - O interessado em se candidatar a conselheiro ou eleitor deverá estar devidamente inscrito no pleito por meio do endereço eletrônico indicado neste edital. Os candidatos a conselheiro representante poderá se inscrever para concorrer exclusivamente a uma vaga de um único setor cultural correspondente a sua área de atuação. Só serão aceitas inscrições online.

9.2 - Os candidatos a conselheiros e eleitores deverão se inscrever como agente individual por meio do link <https://acesse.one/inscricaoeleicoescmcs> por meio de formulário online e uploads de documentos solicitados listados por este edital. É necessário apresentar cópia digitalizada e legível dos documentos e o preenchimento correto dos Anexos referentes a candidato ou eleitor, disponíveis neste edital no link acima. A SETUR e a Comissão Eleitoral não se responsabilizarão por documentos incompletos ou ilegíveis, o que implicará na desclassificação do candidato ou eleitor.

9.3 - Só será considerada válida a candidatura após o envio do formulário e documentos anexos por meio do link <https://acesse.one/inscricaoeleicoescmcs> (inscrição online) e posterior habilitação por parte da Comissão Eleitoral.

9.4 - Para cada candidatura será emitido um número de identificação da inscrição que será considerado como protocolo.

9.5 - O candidato (a) a Conselheiro (a) deverá ter 18 (dezoito) anos ou mais, e no ato da inscrição deve apresentar cópias simples (digitalizadas) dos seguintes documentos:

a) Comprovante de residência do Município de Serra (últimos três meses);

b) Documento de identificação oficial com foto;

c) Formulário de inscrição de Candidato(a) a Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil (**Anexo I**), devidamente preenchido, inclusive indicando um único segmento cultural que deseja representar.

d) Currículo com as devidas comprovações na área cultural que deseja se eleger;

e) Registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição (se houver).

9.6 - Somente será permitida realizar a inscrição para um segmento cultural, e o candidato terá direito a apenas um voto no segmento ao qual insere-se.

9.7 - Não serão aceitas inscrições com ausência de quaisquer destes documentos obrigatórios, documentos sem assinatura e nem após o término do período de inscrições.

9.8 - Do Candidato a Eleitor (a):

9.8.1 - O candidato a Eleitor (a) deverá ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos, e no ato da inscrição deve apresentar cópia simples (digitalizadas) dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência do Município de Serra (últimos três meses);
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) Currículo com as devidas comprovações na área cultural que deseja votar;
- d) Registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que comprove sua atuação no respectivo segmento cultural de inscrição (**se houver**);
- e) Formulário de inscrição de eleitor (**Anexo II**), devidamente preenchido e indicando um segmento cultural em que deseja eleger representação.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 - Encerrado o prazo de inscrições, dos recursos e da análise final, a Comissão Eleitoral por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR, publicará a relação dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito eleitoral no prazo de 05 (cinco) dias úteis em Diário Oficial do Município e dará ampla publicidade.

11 - DA COMISSÃO ELEITORAL

11.1 - A Comissão eleitoral, composta por 02 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura da Serra e 02 (dois) membros do poder público lotados na SETUR, será competente para atuar em todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este Edital, entre tais:

- I. Conduzir e fiscalizar o processo eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito.
- II. Conferir a documentação da inscrição de candidaturas dos agentes culturais.
- III. Divulgar a relação dos nomes habilitados para o pleito e o resultado das eleições em Diário Oficial do Município.
- IV. A Comissão Eleitoral poderá requisitar servidores da Secretaria Municipal de Cultura para prestar auxílio no dia das eleições.
- V. Os membros da Comissão Eleitoral não terão direito a voto ou a serem votados na eleição de escolha dos representantes da Sociedade Civil em questão.

12 - DO PROCESSO ELEITORAL

12.1 - A eleição de que trata o presente Edital acontecerá em 31 de outubro de 2023, de 9h às 19h na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, situa à Rua Campinho, N 96, Caçaroca, Serra Sede, ES.

12.2 - No dia da votação os candidatos e os eleitores deverão estar munidos de documento com foto, sendo o voto pessoal e intransferível.

12.3 - Os inscritos que estiverem ausentes no dia da eleição serão desclassificados.

12.4 - A votação ocorrerá em cédula própria contendo os nomes dos candidatos da área artística a ser votada, que deverá ser inserida em urna lacrada.

12.3 - Após a votação, a Comissão Eleitoral fará a contagem dos votos.

12.4 - Em caso de empate em qualquer dos segmentos culturais, será utilizado o critério de maior idade para desempate.

12.5 - Serão considerados eleitos, na condição de titulares, os candidatos mais votados em cada segmento cultural de representação e, na de suplentes, aqueles cuja

votação mais se aproximar dos eleitos como titulares.

12.6 - Concluída a apuração, o resultado da eleição será lavrado em ata pela Comissão Eleitoral fazendo constar a relação dos titulares e suplentes de cada segmento, para as providências legais.

12.7 - Os eleitos tomarão posse após nomeação através de Decreto Municipal do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial.

13 - DO CRONOGRAMA

13.1 - O cronograma das eleições observará o seguinte:

Cronograma	Data/período
Período de publicação do regulamento da eleição no Diário Oficial do Município e no site http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR	05/10/2023
Período de pedido de impugnação do edital	05/10/2023 a 06/10/2023
Período de inscrição para eleitores e candidatos no site da SETUR no link https://acesse.one/inscricaoeleicoes-cmcs	07/10/2023 a 13/10/2023
Período de análise das inscrições pela Comissão Eleitoral	14/10/2023 a 17/10/2023
Publicação no Diário Oficial do Município e no site http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR com o deferimento ou indeferimento das inscrições.	18/10/2023 a 19/10/2023
Período para recursos das inscrições indeferidas pela SETUR. E-mail cultura.setur@serra.es.gov.br	20/10/2023
Análise pela Comissão Eleitoral dos recursos impetrados, se houver	23/10/2023
Publicação no Diário Oficial do Município e no site http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR da listagem definitiva dos inscritos como candidatos e eleitores, e resumo do currículo dos candidatos deferidos.	24/10/2023 a 30/10/2023
Eleições dos candidatos a Conselheiros, das 08:30h às 18:30h, na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura da urna para conferência pela Comissão Eleitoral às 18:40h	31/10/2023
Publicação no Diário Oficial do Município e no site http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR dos(as) candidatos(as) eleitos(as) ao CMCS, Gestão 2023/2025.	01/11/2023

14. DAS VEDAÇÕES

14.1 - Estão impedidos de participar como candidatos e eleitores neste processo eleitoral os membros da Comissão Eleitoral e servidores da SETUR.

14.2 - Os representantes do Poder Executivo, Legislativo e da FAMS, titular e suplente, serão indicados, oficialmente, pelas respectivas Secretarias e Instituições, por meio de ofício.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A comissão eleitoral poderá prorrogar o prazo de inscrição ou alterar o calendário eleitoral, caso haja necessidade.

15.2 - A relação final contendo nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes, eleitos pela Sociedade Civil e indicados pelo Poder Público, será publicada no site <http://www.serra.es.gov.br/secretaria/SETUR>, bem como publicado no Diário Oficial do Município.

15.3 - Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Serra, 05 de outubro de 2023.

Philippe André Correia Lemos

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Carlos Augusto Ferreira Montarroyos

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

**ANEXO I - REQUERIMENTO INDIVIDUAL -
INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO 2023 / 2025**

IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO

NOME:			
ENDEREÇO:			
Nº:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SERRA / ES	CEP:	
CPF:		RG:	
TELEFONE:	E MAIL		
ÁREA CULTURAL			
<input type="checkbox"/> ARTES MUSICAIS <input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS <input type="checkbox"/> ARTES AUDIOVISUAIS <input type="checkbox"/> LITERATUR <input type="checkbox"/> FOLCLORE, ARTESANATO E CULTURA NEGRA <input type="checkbox"/> PATRIMÔNIO HISTÓRICO <input type="checkbox"/> ARTES PLÁSTICAS			

- Entregar junto a este formulário:
 - Currículo com as devidas comprovações na área cultural que deseja ser eleitor;
 - Registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição (se houver).

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES (CAMPO PREENCHIDO PELA COMISSÃO ELEITORAL)	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência na Serra
<input type="checkbox"/> Comprovante de atuação cultural (declarações, certificados, reportagens, registro profissional, outros)	

DECLARAÇÃO

Pelo presente venho requerer, na condição de CANDIDATO à membro do Conselho de Cultura da Serra, a inscrição na Eleição para o biênio 2023/2025 promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Declaro estar ciente das normas e condições estabelecidas neste Edital de convocação e regulamento.

Local e data Assinatura

**ANEXO II - REQUERIMENTO INDIVIDUAL -
INSCRIÇÃO PARA ELEITOR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO 2023 / 2025**

IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO

NOME:			
ENDEREÇO:			
Nº:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SERRA / ES	CEP:	
CPF:		RG:	
TELEFONE:	F- MAIL		
ÁREA CULTURAL			
<input type="checkbox"/> ARTES MUSICAIS <input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS <input type="checkbox"/> ARTES AUDIOVISUAIS <input type="checkbox"/> LITERATUR <input type="checkbox"/> FOLCLORE, ARTESANATO E CULTURA NEGRA <input type="checkbox"/> PATRIMÔNIO HISTÓRICO <input type="checkbox"/> ARTES PLÁSTICAS			

- Entregar junto a este formulário:
 - Currículo com as devidas comprovações na área cultural que deseja ser eleitor;
 - Registro profissional nos órgãos ou entidades competentes que atestem a atuação no respectivo segmento artístico de inscrição (se houver).

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES (CAMPO PREENCHIDO PELA COMISSÃO ELEITORAL)	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência na Serra
<input type="checkbox"/> Comprovante de atuação cultural (declarações, certificados, reportagens, registro profissional, outros)	

DECLARAÇÃO

Pelo presente venho requerer a condição de ELEITOR no pleito do Conselho de Cultura da Serra, para votar na Eleição para o biênio 2023/2025, promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Declaro estar ciente das normas e condições estabelecidas neste Edital de convocação e regulamento.

Local e data Assinatura

Protocolo 1182119

TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 110/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 110/2022, que estejam interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, os mesmos deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869 no período de **06 à 11 de Outubro de 2023 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I do Edital.**

Cargo -2.4 ENFERMEIRO

238	Josilene chape dos Santos
239	ANA CAROLINA SANTANA GIRAO FAVORETTI
240	WESLEY DEORCE PONTES
241	luciene dos santos carlos bicalho

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869

toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas, salientamos que a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, presencialmente ou através do Whatsapp: (27) 98166-1145.

Serra/ES, 05 de Outubro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO: (FAVOR LER ATENTAMENTE)

- Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processológico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, deverá selecionar a **Secretaria Municipal de Saúde - SESA** em **Contratação Pessoal Saúde**.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 24hrs, cadastros realizados em finais de semana a validação só ocorrerá no próximo dia útil. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na **Secretaria municipal de Saúde (SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO)**.
- O candidato deverá selecionar a opção **Contratação Pessoal Saúde**, para dar início à abertura do processo.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
 - Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando no Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
 - Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
 - Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I** desta convocação.
 - Finalizar clicando em salvar e protocolar
 - Para confirmar abertura do processo de admissão,

a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem ou técnico em laboratório.
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico)
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/todas as doses COVID)
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por **Médico do Trabalho** (Validade 60 dias)
20. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
21. Uma Foto 3/4
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm>

25. Anexar qualificação cadastral <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

Protocolo 1182404

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA EDITAL Nº 01/2023

Edital nº 02 de RETIFICAÇÃO - Prorrogação das Inscrições

A Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 01 de 01 de setembro de 2023 para concurso público do cargo de Agente Comunitário de Segurança, nos termos aqui consignados:

1. Fica retificado o item **5.3.**

1.1. ONDE SE LÊ:

"5.3. As inscrições serão realizadas no período das **00h00min do dia 06 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 05 de outubro de 2023**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br."

1.2. LER-SE-Á:

"5.3. As inscrições serão realizadas no período das **00h00min do dia 06 de setembro de 2023 às 23h59min do dia 23 de outubro de 2023**, somente via internet, por meio do endereço eletrônico www.idecan.org.br."

2. Fica retificado o item **5.3.3.**

2.1. ONDE SE LÊ:

"5.3.3. Após as **23h59min do dia 05 de outubro de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição."

2.2. LER-SE-Á:

"5.3.3. Após as **23h59min do dia 23 de outubro de 2023**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição."

3. Fica retificado o item **5.4.2.1.**

3.1. ONDE SE LÊ:

"5.4.2.1. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até dia **06 de outubro de 2023**."

3.2. LER-SE-Á:

"5.4.2.1. O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até dia **24 de outubro de 2023**."

4. Alteração do **ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO** do Edital nº 01 de 01 de setembro de 2023, que passa a conter o seguinte teor:

4.1. ONDE SE LÊ:

ANEXO V

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

	ATIVIDADE	DATA	
1ª ETAPA	Publicação do Edital	04/09/2023	
	Período de impugnação ao Edital	04/09/2023	05/09/2023
	Período de Inscrições	06/09/2023	05/10/2023
	Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	06/09/2023	11/09/2023
	Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	12/09/2023	13/09/2023
	Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	19/09/2023	
	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	25/09/2023	
	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/09/2023	27/09/2023
	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	04/10/2023	
	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	06/10/2023	
	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e como solicitante de Atendimento Especial	06/10/2023	
	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	13/10/2023	
	Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	16/10/2023	17/10/2023
	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	25/10/2023	
	Divulgação dos locais de provas	24/11/2023	
	Aplicação das Provas Objetiva	03/12/2023	
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	04/12/2023		
Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	05/12/2023	06/12/2023	
Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	27/12/2023		
Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	27/12/2023		
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	28/12/2023	29/12/2023	
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva	09/01/2024		

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Serra-ES e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.2. LER-SE-Á:

ANEXO V
DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

	ATIVIDADE	DATA	
1ª ETAPA	Publicação do Edital	04/09/2023	
	Período de impugnação ao Edital	04/09/2023	05/09/2023
	Período de Inscrições	06/09/2023	23/10/2023
	Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	06/09/2023	11/09/2023
	Período para solicitação formal de isenção da taxa de inscrição	12/09/2023	13/09/2023
	Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	19/09/2023	
	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	25/09/2023	
	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	26/09/2023	27/09/2023
	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	04/10/2023	
	Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	24/10/2023	
	Último dia para envio da documentação comprobatória do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência e como solicitante de Atendimento Especial	24/10/2023	
	Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	06/11/2023	
	Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	07/11/2023	08/11/2023
	Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento Especial)	16/11/2023	
	Divulgação dos locais de provas	24/11/2023	
	Aplicação das Provas Objetiva	03/12/2023	
	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	04/12/2023	
	Período para interposição de recurso contra gabarito preliminar da prova objetiva	05/12/2023	06/12/2023
	Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva	27/12/2023	
	Publicação do resultado preliminar da prova objetiva	27/12/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	28/12/2023	29/12/2023	
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva	09/01/2024		

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Serra - ES e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente

comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

5. Ficam mantidas as demais disposições previstas no Edital nº 01 de 01 de setembro de 2023.

Serra - ES, 05 de outubro de 2023.
RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
- SEGEPLAN

Protocolo 1182587

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 37/2023

Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 136/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Leidiane Cruz da Silva - matrícula 90712, como Gestora, e a servidora Poliene Texeira Todesco Nascimento, matrícula nº 81683 como Fiscal do Contrato Nº 136/2023 (Processo nº 10633/2023) que tem por objeto aquisição veículos automotores, que fazem entre si o Município da Serra e a empresa VCS Comércio Serviços e Transportes LTDA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de outubro de 2023.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1182075

PORTARIA SEMAS Nº 38/2023

Designa Gestor e Fiscal Processo Administrativo nº 50981/2023 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 358/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 50981/2023, referente a ATA de Registro de Preço nº 358/2023, firmado com a Empresa PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atendimento às necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, especificados no Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão nº 130/2023, que é parte integrante desta Ata, a saber:

Gestor: Leidiane Cruz da Silva - matrícula 90712
Fiscal: Poliene Texeira Todesco Nascimento, matrícula nº 81683

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de outubro de 2023.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Protocolo 1182077

PORTARIA/SESA Nº 104, DE 05 de outubro de 2023

Designa Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 65855/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 65.855/2023, referente a Ata de Registro de Preço nº 154/2023 que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREAS**, a saber:
Gestor: **Sebastião Cunha Torezani - Matrícula 66487**
Fiscal: **Elizelda Ferreira Pereira Palhares - Matrícula 91001**

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo nº 65.855/2023

Serra/ES, 05 de outubro de 2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1182160

PORTARIA CG, Nº 24, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O COORDENADOR DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as necessidades de serviços da Coordenadoria de Governo desta Prefeitura Municipal da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora abaixo relacionada, marcada para o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 15/10/2022 a 14/10/2023:

Servidor	Matrícula	Cargo	Data da Interrupção	Novo Usufruto
Larisse Patrocínio Pinto	81237	Assessora para Captação de Recursos	16/10/2023 a 30/10/2023	Em momento oportuno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 05 de outubro de 2023

IRANILSON CASADO PONTES
Coordenador de Governo

Protocolo 1182291

PORTARIA SEMAS Nº 39/2023

Designa Gestora e Fiscal
Processo nº 47209/2023
Contrato nº 190/2023 - SEMAS
Pregão Eletrônico nº 126/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestora e Fiscal no Processo nº 47209/2023, referente ao Contrato nº 190/2023, firmado com a Empresa Serrato e Montoro Adapção e Serviços Automotivos, CNPJ n.º 19.176.862/0001-06, que tem por objeto a aquisição de veículo utilitário adaptado para a locomoção dos usuários atendidos nas ações dos Serviços Socioassistenciais de Acolhimento para Pessoas com Deficiência de 18 a 59 anos de idade (Residência Inclusiva), realizados pela Instituição Sociedade Brasileira de Cultura Popular - Cidade do Garoto, especificados no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2023, a saber:

Gestora: Leidiane Cruz da Silva - matrícula nº 90712

Fiscal: Rosane Santos Lorençon - matrícula nº 27261

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 06 de outubro de 2023.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1182457

PORTARIA E Nº 007/2023

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2022.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra,
04 de Outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
525/2022	14.799.034/0001-00	R\$ 1.819,72
1028/2022	29.979.036/0001-40	R\$ 917,95
1029/2022	29.979.036/0001-40	R\$ 400,00
2841/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 4.902,14

Secretaria de Educação da Serra,
04 de outubro de 2023.

LUCIANA GALDINO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Protocolo 1182606

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO Nº: 6013/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
 CONTRATADO: Serpenge - Serviços e Projetos de Engenharia Ltda.

SERVIÇOS: Elaboração de levantamentos, estudos, projeto executivo e orçamento incluindo aprovações necessárias às obras de intervenção viária para criação de novo acesso ao bairro Planalto Serrano.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e do prazo de execução dos serviços, por mais 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08.01.00 - 15.451.0038.2.211
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80.
 Data da Assinatura: 03/10/2023

IZABELA BIANCARDI RORIZ
 Secretária Municipal de Obras
 Protocolo 1182074

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1697/2023 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.406/2023
 Ata Nº : SERP 868/2023
 Processo nº 58.011/2023
 Objeto: Aquisição de Medicamento
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
 Contratada: UP DISTRIBUIDORA LTDA
 Valor Total: R\$ 4.197,90
 Data da Assinatura: 05/10/2023

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Protocolo 1182308

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 141/2022 - Processo nº 31834/2022

Partes: O Município da Serra e a empresa ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.067.846/0001-74

Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias, contados a partir de 22/09/2023.

Data de assinatura: 21 de setembro de 2023.

Cláudio Denicoli dos Santos
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 Protocolo 1182366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023

Processo nº 63.557/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **METALCO DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.844.288/0001-09.

Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preço para aquisição e instalação de abrigos para os pontos embarque e desembarque dos usuários que utilizam o transporte público no município.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do contrato.

Valor Global: R\$ 1.214.950,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).

Classificação Funcional: 15.451.0037.2.205
Elemento da despesa: 4.4.90.51.91
Data de assinatura: 05 de outubro de 2023.

ID(TCEES): 2023.069E0600002.16.0003

IZABELA BIANCARDI RORIZ
 Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1182463

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

PROCESSO ORIGINÁRIO: 23.486/2021
PROCESSO RENOVAÇÃO: 45375/2023

2º Termo Aditivo Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o Município da Serra e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Acordo de Cooperação Técnico nº 001/2021, com vistas a disponibilização de servidora ocupante do cargo de Médico neste Município, Drª Sra. RAQUEL PIRES DE MESQUITA, matrícula nº 41705, para a prestação de serviços nas dependências do IPS, com prazo determinado, objetivando atender aos servidores efetivos desta Municipalidade que aguardam análise e atendimento médico e encaminhamentos diversos objetivando a concessão de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência do Município da Serra, por 12 (doze) meses com início a partir de 26 de outubro de 2023.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
 Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
 Secretária Municipal de Saúde

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
 Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra

RAQUEL PIRES DE MESQUITA
 Médica

Protocolo 1182579



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

Edição N679

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 139/2023 (VERSÃO 2) com alteração no Edital e Termo de Referência**, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de expansão e manutenção (preventiva/corretiva) de toda a infraestrutura de cabeamento óptico para continuidade do funcionamento da infovia atualmente instalada na Prefeitura Municipal da Serra.**

O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 21203/2023 - SEICIT, encontram-se disponíveis no site acima.

Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 20/10/2023.

Início sessão disputa: às 14h00min. do dia 20/10/2023.

ID(TCEES) 2023.069E0600010.01.0003

Serra/ES, 05 de outubro de 2023.
Lúcia Carla O Demuner
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1182141

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo nº 65282/2023, por Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO

DE LINK DEDICADO DE INTERNET, INFRAESTRUTURA DE LINK DEDICADO DE INTERNET, PONTOS DE ACESSO WI-FI E SUPORTE TÉCNICO PARA O EVENTO SERRA+ CIDADÃ DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.

Fornecedor: VLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 09.104.418/0001-13

Valor: R\$ 14.997,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais).

ID(TCEES 2023.069E0600013.09.0009

Serra, 05 de outubro de 2023.

LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 1182124

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 65.966/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8.666/93, em favor da empresa **MACAKIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS INFANTIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.846.588/0001-15, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo como objeto Contratação para Pocket Show artístico do Macakids, para atender o evento do Serra + Cidadã, realizado por essa Secretaria no dia 07 de outubro de 2023, no bairro Planalto Serrano, com duração mínima de 40 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 05 de outubro de 2023

ID: 2023.069E0600006.10.0135

PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1182450



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES